SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 06 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3915

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 016/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ALDENI BERTO FERREIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 686.XXX.XXX – 15, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5023EC92

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 017/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **EDNA FERREIRA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 040.XXX.XXX – 16, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E21BF8F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 018/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELIANE VIEIRA DO ESPIRITO SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 055.XXX.XXX – 71, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:04058ABB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 019/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELIENE NASCIMENTO FILHO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 031.XXX.XXX – 76, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6CADA120

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 020/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 589.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83985DCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 021/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **GRACIELE VIEIRA DO ESPIRITO SANTO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 055.XXX.XXX – 19, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:75FD3EA8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 022/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **HAYLENE LIMA DA PENHA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 101.XXX.XXX – 92, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:53C28AA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 023/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **JANAINA PEREIRA CAVALCANTE AGUIAR,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 027.XXX.XXX – 50, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4F6F178D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 024/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **LETICIA LIMA URBANO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 067.XXX.XXX – 48, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3670494

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 025/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **LÉO FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 591.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36EADFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 026/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ZUNARA LIMA URBANO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 809.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1A731744

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 027/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **LUZINETE SILVA ARAUJO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 057.XXX.XXX – 05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA294E49

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 028/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARCELLA SANTANA LOURENCO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 015.XXX.XXX – 83, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A3B0B14

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 029/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARIA ZELIA SILVA BRITO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 28, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C93B30CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 030/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **POLIANA SILVA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 014.XXX.XXX – 24, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74C50E41

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 031/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **RANIELE VIEIRA DO ESPIRITO SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 055.XXX.XXX – 30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:079880A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 032/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **RAQUEL GOMES DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX – 18, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F21CE1F9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 033/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **REGINA SANTOS PINHO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 019.XXX.XXX – 93, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1F5E1741

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 034/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 851.XXX.XXX – 68, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:01DC107C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 035/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **AMOS NEMISON PRUDENTE COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 000.XXX.XXX – 80, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ADDC5DA3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 036/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **RAILENE TORRES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 012.XXX.XXX – 64, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:40994CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 037/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 877.XXX.XXX – 72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:42467BFD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 038/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **DAIANE CRISTINA SILVA DANTAS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 006.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3A3B3CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 039/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RAPHAEL MARTINS SOEIRO NUNES MIRANDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 035.XXX.XXX – 28, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F24757CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 040/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **SHEILA CARVALHO ALBUQUERQUE**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 655.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0774B0FC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 041/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARLUCIA ALVES RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 929.XXX.XXX – 82, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12E4E21A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 042/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NICOLLY REIS MOTTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 013.XXX.XXX – 94, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E8F380A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 043/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 013.XXX.XXX – 64, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD872E2E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 044/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE PIRES PAIVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 007.XXX.XXX – 21, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EEE71C4A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 045/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ERICA VAZ MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 124.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:810D19C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 046/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 019.XXX.XXX – 46, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F236E397

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 047/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **AGOSTINHO PEREIRA MARANHÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 394.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F9077D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 048/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **CLEBIANE DO CARMO DE FRANÇA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 921.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:29D734F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 049/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 011.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:50CCD37E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 050/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CLAUDIO WASHINGTON NUNES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 875.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B2482E3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 051/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DOMINGOS JACINTO JORGE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 685.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:660EB4C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 052/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **EDILON BEZERRA FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 923.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3499A7AE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 053/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **EDUARDA VERÔNICA DE SOUZA LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 052.XXX.XXX – 19, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F849354

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 054/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 264.XXX.XXX – 68, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:09A5D133

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 055/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILSON NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 851.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FC7F396

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 056/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILVANESSO ANTÔNIO DOS SANTOS CLOTILDES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 956.XXX.XXX – 30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E80CB647

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 057/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **HELIONE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 820.XXX.XXX – 87, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:331C6A66

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 058/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NAYARA LARISSA SANTOS E OLIVEIRA TELES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX – 48, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A9FA434

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 059/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **NELI CÁTIA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 706.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FC27884C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 060/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 019.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A9F7D542

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 061/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **RUTILENE MOREIRA PINTO DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 668.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5E8CFA30

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 062/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **TALITA BATISTA MANGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 702.XXX.XXX – 64, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11B5538F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 063/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **VALQUIRIA DA FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 19, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF3FD0EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 064/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **VINICIUS PEREIRA FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 052.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F51D16E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 066/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **VABIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 889.xxx.xxx-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B89FBB2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 067/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **KAIO MATOS RESPLANDES**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 041.xxx.xxx-04, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9AF79079

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 068/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **CAMILA GODOY FRANÇA**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 967.xxx.xxx-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** ficando lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B74EC8B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 069/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ALDAIR NUNES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 808.xxx.xxx-15, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB43FDBB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 070/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CLENIO JOSÉ FRIGOTTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 641.xxx.xxx-20, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:497D3586

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 071/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DEUSDETE SODRÉ PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 709.xxx.xxx-68, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3E74B256

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 072/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DELCI MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 148.xxx.xxx-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:537057C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 073/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **HERMES GOMES SOARES FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 188.xxx.xxx-15, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F62C378F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 074/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ VAGNO RIBEIRO BASTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 733.xxx.xxx-04, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3E40D318

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 075/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **GILSON OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 185.xxx.xxx-20, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9205918

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 076/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **SILVANA SILVA SOUSA NERI**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 001.xxx.xxx-13, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** ficando lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:410BD7EC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 077/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ERIVALDO SOUSA SOARES**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 695.xxx.xxx-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:22C455F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 078/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 328.xxx.xxx-34, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** ficando lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7858FA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 079/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **JAMILA GONÇALVES DE AZEVEDO**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 095.xxx.xxx-95, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** ficando lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:80A09635

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 080/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás/PA, portadora do CPF nº 431.xxx.xxx-53, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** ficando lotada no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F2CDAD63

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 097/2026

CONSTITUI COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROMOVER A REAVALIAÇÃO, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, A DEPRECIAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO E A EXAUSTÃO DOS BENS DO ATIVO DE TODOS OS SETORES, INCLUSIVE OS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, **Flávio Gomes de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando:

- **Decreto 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os setores, inclusive os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, conforme disposto no Decreto 001/2015, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como aos princípios de contabilidade.

Parágrafo Único: COMPETE à Comissão:

1. Realizar a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais desta Casa de Leis;
2. Avaliação do estado de conservação dos bens;
3. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
4. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
5. Identificação de bens patrimoniais não localizados;

6. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
7 - Realizar e registrar inventário físico e contábil dos bens patrimoniais, incluindo localização, estado de conservação e classificação;
8. Classificar os bens quanto à sua utilidade ou condição de inservível (ocioso, antieconômico, recuperável, irrecuperável);
9. Elaborar laudo técnico e parecer para o desfazimento de bens, com registro documental;
10. Autorizar oficialmente o desfazimento e, quando cabível, submetê-los a processos licitatórios ou leilões;
11. Realizar baixa patrimonial nos sistemas oficiais dos bens extraviados, furtados ou inutilizados;
12. Elaborar relatório final contendo o panorama patrimonial, irregularidades, recomendações e medidas preventivas;
13. Garantir que todos os procedimentos estejam documentados e disponíveis para fiscalização pelo TCMPA;
14. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente:

- **PEDRO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04**, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Membros:

- **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR,** inscrito no **CPF: nº 728.549.872-68**, nomeada através da Portaria nº 039/2004, para ocupar o cargo efetivo de Recepcionista Legislativa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

- **JONAS PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 033.727.731-10,** servidor efetivo, nomeado através da matrícula nº 0000023 para ocupar o cargo efetivo de agente de serviços gerais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 3º. COMPETE, ainda, à Comissão de Patrimônio, quanto aos bens móveis inservíveis realizar a classificação dos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos e ao final dos trabalhos elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Presidência desta Casa de Leis, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. ESTABELECER que os membros da Comissão terão mandato até **31 de dezembro de 2026**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio2025/2026

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:86CBAE12

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025-CMI-PE-SRP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (AGENTE DE LIMPEZA E MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. Tipo: será maior desconto por grupo. Data de Abertura: 21/01/2026, as 16:01 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.br e PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará, horário: 08:00 às 14:00.

Itaituba/PA, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2AFDC363

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM CONDUTOR) E VEÍCULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR). Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/01/2026, as 14:31 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.br e PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A81EAA43

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/01/2026, as 15:01 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.br e PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AF2074D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos: Transparência pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 da execução orçamentária e financeira, licitações e patrimônio; e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à corrupção e à lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública em proveito da Câmara Municipal de Monte Alegre- PA , no exercício de 2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº **008/2025.**
PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, com início em **31 de dezembro de 2025** e término em 31 **de dezembro de 2026**.
VALOR: R$ 16.316,65 (dezesseis mil trezentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:856FDE04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2026- GAB/PRES/CMP, 05 DE JANEIRO DE 2026. EXONERA O SR. ZAQUEL PEREIRA DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Zaquel Pereira da Silva,** matrícula nº 110648-1, do Cargo de Assessor Parlamentar, **Código: CMP.DAS.ASP,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:52349BFE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 126 DE 2025.

Portaria nº 126/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria de Nomeação nº 019/2025 e EXONERAÇÃO da

servidora BEATRIZ FERREIRA LIMA e da outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
1º - Revogar a Portaria nº 019/2025, 17 de janeiro de 2025, que a Sra. **BEATRIZ FERREIRA LIMA,** portadora do CPF nº 950.211.322-53, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará;
2º - Exonerar a Sra. Beatriz Ferreira Lima, a mesma não mais exercerá o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Maria;
3º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 31 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 31/12/2025

Chefe de D. Pessoal._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:80961558

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 127 DE 2025.

Portaria nº 127/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria de Nomeação nº 011/2025 e EXONERAÇÃO da servidora FABRINE MENDES DIAS e da outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
1º - Revogar a Portaria nº 011/2025, 06 de janeiro de 2025, que nomeia a Sra. **FABRINE MENDES DIAS,** inscrita no CPF nº 01560966254, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Exonerar a Sra. Fabrine Mendes Dias, a mesma não mais exercerá o cargo de Chefe de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Rio Maria;
3º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 31 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 31/12/2025

Chefe de D. Pessoal._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:5AA499CE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 128 DE 2025.

Portaria nº 128/2025, de 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria de Nomeação nº 012/2025 e EXONERAÇÃO da servidora IVANIA RODRIGUES DA SILVA e da outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
1º - Revogar a Portaria nº 012/2025, 13 de janeiro de 2025, que nomeia a Sra. **IVANIA RODRIGUES DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade sob o nº 6207309 PC/PA e inscrita no CPF nº 033.705.152-00, para exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Exonerar a Sra. Ivania Rodrigues da Silva, a mesma não mais exercerá o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio Maria;
3º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 31 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 31/12/2025

Chefe de D. Pessoal._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:C9BAEF14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 792/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do município de Abaetetuba/PA, bem como altera a Lei Municipal nº. 473/2016, de 11 de julho de 2016, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.63, inciso I, da Lei Orgância do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A presente Lei altera o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 473/2016, de 11 de julho de 2016, para dispor sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares. O art. 26 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 26 A remuneração mensal devida aos Conselheiros Tutelares do Município de Abaetetuba será de R$5.176,50 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), a título de subsídio".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 11 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94AB4E0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

ONTRATO Nº.....: 20269001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-02 CMAF
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NO EXERCICIO DE 2026.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.404,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no
valor de R$ 97.404,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:0D58C481

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº299/2025 – GP

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Abel Figueiredo/PA, e nos termos da Lei. FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Abel Figueiredo/PA, aprovou, e é sancionada**,** a presente **LEI:**

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
CAPITULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Abel Figueiredo/PA, para o exercício financeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 296, de 16 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026" compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPITULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:
EM R$ - 1.00

ITEM I	ORÇAMENTO GERAL		
		RECEITA	54.130.239,38
		DESPESAS	54.130.239,38
ITEM II	ORÇAMENTO FISCAL		
		RECEITA	38.311.295,77
		DESPESAS	38.311.295,77
ITEM III	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
		RECEITA	15.818.943,61
		DESPESAS	15.818.943,61

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminada no anexo I, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A S

EM R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (A)	DEDUÇÕES DA R.C. (B)	TOTAL (A-B)
RECEITAS CORRENTES	**52.476.402,51**	**5.371.163,91**	**47.105.238,60**
Receita Tributária	2.288.387,42		2.288.387,42
Receita de Contribuições	440.000,00		440.000,00
Receita Patrimonial	275.479,03		275.479,03
Receita de Serviços	20.500,00		20.500,00
Transferências Correntes	49.439.062,70	5.371.163,91	44.067.898,79
Outras Receitas Correntes	12.973,36		12.973,36
RECEITA DE CAPITAL	**7.025.000,78**		**7.025.000,78**
Operações de crédito	0.00		0.00
Alienações de bens	0.00		0.00
Outras transferências de capital	7.025.000,78		7.025.000,78
TOTAL (1 + 2)	**59.501.403,29**	**5.371.163,91**	**54.130.239,38**

CAPITULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A – DESPESAS POR FUNÇÃO	VALOR EM R$ - 1.00
01 – LEGISLATIVA	1.755.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	9.330.928,54
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.241.994,16
10 – SAÚDE	12.576.949,45
12-EDUCAÇÃO	17.211.812,51
13 – CULTURA	1.122.102,72
15 – URBANISMO	2.088.251,10
16 - HABITAÇÃO	600.000,00
17 – SANEAMENTO	1.153.960,07
18 – GESTÃO AMBIENTAL	590.500,00
20 – AGRICULTURA	2.416.248,58
24 – COMUNICAÇÕES	34.000,00
25- ENERGIA	660.000,00
26 – TRANSPORTE	50.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	802.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.492,25
TOTAL	54.130.239,38

B – DESPESAS POR ÓRGÃO	VALOR EM R$ - 1.00
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de Abel Figueiredo	1.775.000,00
Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	624.147,00
Secretaria de Administração e Finanças	5.052.080,25
Secretaria Municipal de Cultura	1.140.102,72
Secretaria de Municipal de Meio Ambiente	351.000,00
Secretaria de Obras, Transp. e Urbanismo	7.370.445,74
Secretaria de Agricultura, Ab. Terras Patrimoniais	2.416.248,58
Fundo Municipal de Educação/FUNDEB	17.211.812,51
Fundo Municipal de Saúde	12.703.949,45
Fundo Municipal de Assistência Social	3.409.914,16
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	432.080,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	729.458,97
Agência Reguladora de Águas	130.000,00
Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Turismo	784.000,00
TOTAL	54.130.239,38

TÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado:
I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto na lei de diretrizes orçamentárias;
II – a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.
Art. 6º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:
I – cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;
II – cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Abel Figueiredo, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social;
III – incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025.
Art. 7º - Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:
I – órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;
II – categoria de programação: a classificação da despesa por programa de governo, composto por projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 10% (Dez por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
II – adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:
os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;
apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III
DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2026, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.
Art. 11º – Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.
Art. 12º – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:
I – Despesas com serviços de consultoria;
II – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;
III – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;
IV – Despesas com locação de veículos;
V – Despesas com diárias e passagens aéreas**;**
VI – Transferências voluntárias a instituições privadas; e
VII – Despesas a título de ajuda de custo;
§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.
§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.
Art. 13º – Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinqüenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.
Parágrafo Único – Aplicam-se, no que couberem, as normas de execução orçamentária de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.
Art. 14º – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.
Art. 15° - Integram a presente Lei os anexos:
I – Anexo de Receitas estimadas;
II – Anexo de Despesas fixadas;
III – Anexo 01 da Lei 4320 - Receitas e Despesas;
IV – Anexo 02 da Lei 4320 - Receita por categoria econômica;
V – Anexo 02 da Lei 4320 - Despesa por categoria econômica;
VI – Anexo 05 da Lei 4320 - Funções e Subfunções de Governo;
VII – Anexo 06 da Lei 4320 - Programa de trabalho de Governo;
VIII – Anexo 07 da Lei 4320 - Demonstrativo funções, Subfunções e programas por ação;
IX – Anexo 08 da Lei 4320 - Despesa por funções, Subfunções e programas por vinculo de recurso;
X – Anexo 09 da Lei 4320 - Despesa por órgão e função;
XI – Anexo da Lei 4320 - Sumário geral da Receita e Despesa;
XII – Anexo da Lei 4320 - Quadro demonstrativo das dotações – QDD;
Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 11 de dezembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:84FE1C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.640,00
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:97450588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ISAIAS PEREIRA CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FCA51A25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSEMIRO PEDRO NEVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 00121 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B92058AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FEE5C8AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.005 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3AEBF23D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: JOSÉ MARCELO SOARES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.005 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46BBF187

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **BRAILIO GOIAS DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AE6C54D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CHARDSON JOSE LIMA FORTES MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA AB.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário base de R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:37F33B29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ANDRESSA LUZ SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PISICOLOGO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.005 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0AF8392B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **WANILA KENIDE DOS SANTOS CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.005 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B0F9940

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ADVOGADO.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 245 0005 6.005– 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6EB69D07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICÓLOGA**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.014 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:72DC4C7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ELLEN PATRICIA CAMPELO**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F9D6AEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RONALDO NEVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de EDUCADOR SOCIAL.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: salário base de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD7A9433

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FABIOLA NEVES CARNEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDAGOGA.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 241 0006 6.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5EA613BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FERNANDA LIMA AFONSO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 1.950,0,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0005 6.003 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:81A717B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LARISSA ANDRADE DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de DIGITADOR.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 246 0012 6.006– 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A0337E0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSILANE DOS SANTOS SOARES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de DIGITADOR.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 246 0005 6.006 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:470A8CFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LEIDILENE ABREU COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7DBB639

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D.**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário base R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:286CD288

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSE CLAUDIO DE BRITO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: Salário Base de R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 122 0005 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7F3F86B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0482/GPMAAN/2025

=**, Água Azul do Norte-PA,** de 30 de dezembro de 2025.

"EXONERA O SENHOR DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**, brasileiro, portador do CPF nº 068.XXX.XXX-20, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3AEF9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0483/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"EXONERA O SENHOR KEVIN MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E

SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **KEVIN MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 100.XXX.XXX-14, do cargo de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BF5BD2F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0484/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"EXONERA O SENHOR SAMUEL PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **SAMUEL PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 058.XXX.XXX-90, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26759BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0485/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"EXONERA O SENHOR THALLYS DE SOUSA VELOSO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **THALLYS DE SOUSA VELOSO,** brasileiro, portador do CPF nº 053.XXX.XXX-09, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:98D794F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0486/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR EDILSON BARROS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. EDILSON BARROS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 005.XXX.XXX-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C50CA3B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0487/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR EDIMILSON ALVES BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. EDIMILSON ALVES BARBOSA, brasileiro, portador do CPF nº 700.XXX.XXX-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7DC1A1E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0488/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR LOURIVAL JOSE BENTO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. LOURIVAL JOSE BENTO, brasileiro, portador do CPF nº 820.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 30 de dezembro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68C763A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Receita
Contratado: **CAROLLYNE DE SOUZA REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor de acordo com o salário base de R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Receita
Dotação Orçamentária: 2.023 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DD44F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 488/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antônio Alves da Cunha, ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Anapu, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe compete por Lei e em cumprimento ao disposto no art. 50, §1º da Lei Orgânica do Município de Anapu;

DECRETA:
Art. 1° Fica **NOMEADO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** o Sr. **Antônio Alves da Cunha**, inscrito sob CPF n° 129.XXX.XXX-72.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:11DEFBF7

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 489/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Emanuel Stênio Zorzal, ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe compete por Lei e em cumprimento ao disposto no art. 50, §1º da Lei Orgânica do Município de Anapu;

DECRETA:
Art. 1° Fica **NOMEADO** ao cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** o Sr. **Emanuel Stênio Zorzal**, inscrito sob CPF n° 057.XXX.XXX-08.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:D24B5B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA NO ABASTECIMENTO DE OBRAS DO FNDE, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PREENCHIMENTO E TREINAMENTO DE MONITORAMENTO DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE), TRANSFEREGOV.BR, OBRAS 2.0, BEM COMO CADASTRAMENTO DE NOVAS DEMANDAS DO PAR 4, ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DEMANDAS DO FNDE E ACOMPANHAMENTO EM REUNIÕES TÉCNICAS NO FNDE EM BRASÍLIA-DF, CONTRIBUINDO PARA O MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250001 **– VALOR:** R$ 43.080,00 (quarenta e três mil, oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:927585A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230010
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-03
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de
sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E - contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/19, lei 12.527/11 e decreto 7.185/10 de forma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA e da Câmara Municipal Legislativa. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023001001 **– VALOR:** R$ 103.834,80 (cento e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8B8AF551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023001303
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAIA PRODUCÇÃO DE SOFTWARS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023001303 **– VALOR:** R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3EB69BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2023003001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DESISTEMA DE INFORMÁTIICA (SOFTWARE) COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS. PAUTADO NA LEI DE TRANSPARENCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023003001 **– VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2026.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023003103 **– VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:81F7CEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-40

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-40
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE LIVRO, PARA MANUTENÇAO DO PROGRAMA LEITURA ATIVA - EDUCAÇAO INFANTIL, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÃAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1801.123652094.2.182 APOIO A PRIMEIRA INFANCIA FME, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.51, NO VALOR DE R$ 52.150,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATO Nº: 20250820 **– VALOR:** R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 11/12/2025 A 11/12/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE LIVRO, PARA
MANUTENÇAO DO PROGRAMA LEITURA ATIVA - EDUCAÇAO INFANTIL, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE LIVRO, PARA MANUTENÇAO DO PROGRAMA LEITURA ATIVA - EDUCAÇAO INFANTIL, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3B58005A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-41

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-41
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO
FESTA DE REVEILLON 2026, NA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE
AURORA DO PARA, COM A ATRAÇÃO MUSICAL "BANDA BRENO SABOREAR".
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 100.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: TH SALVADOR EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250822**– VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 16/12/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO FESTA DE RÉVEILLON 2026, NA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, COM A ATRAÇÃO MUSICAL "BANDA BRENO SABOREAR"; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DO FESTA DE RÉVEILLON 2026, NA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, COM A ATRAÇÃO MUSICAL "BANDA BRENO SABOREAR". **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:46670F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 002-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025078602
ORIGEM: PREGÃO N° 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.01. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025078602 **– VALOR:** R$ 992.700,00 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250178702 **– VALOR:** R$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FC22393B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 002-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2025078602
ORIGEM: PREGÃO N° 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025078602 **– VALOR:** R$ 979.200,00 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025078702 **– VALOR:** R$ 65.640,00(sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3133FD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 031-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230328
ORIGEM: PREGÃO N° 031-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2101.133920120.2.140 Apoio a promoção de eventos culturais e artísticos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATADA:** TELMA REGIA SOARES MELO MOTA ME. **CONTRATO Nº**: 2023032803 **– VALOR:** R$ 675.137,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 11/04/2023 a 27/12/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B36DFA77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

INEXGIBILIDADE Nº 014/2025. **CONTRATO Nº 20250030. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: 3P GESTÃO LTDA, CNPJ nº 10.737.299/0001-15. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIO, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. Fundamentação Legal:** no termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.João Gerdal Paiva Diniz Junior.Ordenador de Despesas.
INEXGIBILIDADE Nº 029/2025. **CONTRATO Nº 20250066. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO A RECUPER AÇÃO DOS VALORES DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), RETIDOS DOSPRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA E INDEVIDAMENTE REPASSADOS Á UNIÃO. Fundamentação Legal:** no termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesas.

INEXGIBILIDADE Nº 034/2025. **CONTRATO Nº 20250077. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0001489-65.2005.4.01.3902 QUE BUSCA A RECUPERAÇÃO DOS VALORES ILEGALMENTE SUBTRAÍDOS DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, COM BASE NA PORTARIA Nº 400/2004, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Fundamentação Legal:** no termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:C687E62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXGIBILIDADE Nº 005/2023. **CONTRATO Nº 20230194. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO HOJE EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTER IO – FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESSA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MINIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA. Fundamentação Legal:** no termo do art. 57 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.João Gerdal Paiva Diniz Junior.Ordenador de Despesas.
INEXGIBILIDADE Nº 006/2023. **CONTRATO Nº 20230195. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MINIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.. Fundamentação Legal:** no termo do art. 57 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.João Gerdal Paiva Diniz Junior.Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:AFD37520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 178 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 347/2025, Contrato nº 348/2025 e Contrato nº 349/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular : LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n°1974, **Suplente: PAULO AUGUSTO DE SOUSA** matrícula n° 5690, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 347/2025, Contrato nº 348/2025 e Contrato nº 349/2025, com vigência de 24 de dezembro de 2025 à 30 de janeiro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 24 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E7725031

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ELSON DE SOUSA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ELSON DE SOUSA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMSA.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 29 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E32A3335

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2025 advindo da Inexigibilidade nº 037/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular: ALEUDA RODRIGUES PEDROSO,** matrícula n° 1975, **Suplente: DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula n° 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2025 com vigência de 01 de Janeiro de 2026 à 28 de Fevereiro 2026, advindos da Inexigibilidade nº 037/2025, que se refere a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 30 de dezembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C223350E

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr.**ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D803CEF3

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Sra**. HADASSA REBECA RIBEIRO DIAS,** do cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:CF04A93A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr.**LEONARDO DE SOUSA PINTO**, do cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:AB5C72B5

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº

506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr.**NEILTON MIRANDA DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:26761507

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Sra**. ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES,** do Cargo de Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:EA4C038B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra**. DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA,** para o Cargo de Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:9BB5BAF1

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **UBERLANDE IMBIRIBA PAZ**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:31FBD4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO 02

RETIFICAÇÃO 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL 002/2025

O Município de Belterra - PA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, Edjane Medeiros Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. EDITAL Nº002/2025**, devido necessidade de alterações no cronograma do edital.

11- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

ONDE SE LÊ:

11.1 A prova será realizada no dia 09/01/2026, no horário 08h às 12h, conforme cronograma constante no Anexo IV;

LEIA-SE:

11.1 A prova será realizada no dia 14/01/2026, no horário 08h às 12h, conforme cronograma constante no Anexo IV;

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	03/12/2025
Período de Inscrição (incluíndo pessoas com deficiência)	04/12/2025 e 05/12/2025
Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos homologados	09/12/2025
Prazo para recurso	10/12/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos homologados	11/12/2025

Divulgação da lista dos candidatos com locais de prova	**22/12/2025**
Aplicação da prova objetiva	**09/01/2026**
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	**10/01/2026**
Prazo para recursos (gabarito preliminar)	**11/01/2026**
Divulgação do gabarito definitivo	**12/01/2026**
Divulgação do resultado premilinar da prova objetiva	**19/01/2026**
Prazo pra recursos (prova objetiva)	**20/01/2026**
Resultado definitivo da prova objetiva	**22/01/2026**
Lista definitiva dos candidatos para o Curso Introdutório	**23/01/2026**
Período de Curso Introdutório	**26/01/2026 a 30/01/2026**
Aplicação da prova do Curso Introdutório	**30/01/2026**
Homologação e Publicação do Resultado Final	**02/02/2026**

LEIA-SE:

Atividades	**Datas Previstas**
Publicação do Edital	**03/12/2025**
Período de Inscrição (incluíndo pessoas com deficiência)	**04/12/2025 e 05/12/2025**
Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos homologados	**09/12/2025**
Prazo para recurso	**10/12/2025**
Divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos homologados	**11/12/2025**
Divulgação da lista dos candidatos com locais de prova	**22/12/2025**
Aplicação da prova objetiva	**14/01/2026**
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	**15/01/2026**
Prazo para recursos (gabarito preliminar)	**16/01/2026**
Divulgação do gabarito definitivo	**19/01/2026**
Divulgação do resultado premilinar da prova objetiva	**20/01/2026**
Prazo pra recursos (prova objetiva)	**21/01/2026**
Resultado definitivo da prova objetiva	**22/01/2026**
Lista definitiva dos candidatos para o Curso Introdutório	**23/01/2026**
Período de Curso Introdutório	**26/01/2026 a 30/01/2026**
Aplicação da prova do Curso Introdutório	**30/01/2026**
Homologação e Publicação do Resultado Final	**02/02/2026**

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:96207BC2

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 091/2025 PE Nº 90005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 091/2025 PE Nº 90005/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **44.967.063/0001-97** e Contratado a Empresa **E. PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no Cnpj nº 38.093.546/0001-07, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI.** Adita o contrato 091/2025 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125, 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025** a **31 de março de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 39.168,75,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 199.647,75,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025.

Belterra (PA), 05 de janeiro de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
SEMINFRA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:FB6A6BD8

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 343/2025 - PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N° 343/2025

Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.**
CONTRATO N° 343/2025: **EMPRESA: MALHARIA, METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.470.387/0001-39. **VALOR TOTAL: R$ 7.890,00**. Data de assinatura: 19/12/2025, VIGENCIA: 19/12/2025 a 19/12/2026.
.

Belterra-PA, 05 de janeiro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3B9EC107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA E EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura municipal, do Fundo de VALOR.DO MAGIST. -, Do Fundo Municipal de Saúde-FMS, do Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS por intermédio da prefeitura municipal torna público a homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-033 PMBJT** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de equipamentos de informática, abrangendo computadores, notebooks e impressoras, incluindo fornecimento de peças, componentes e materiais necessários, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência para atender a demanda de diversas secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **GUSTAVO HERINGER; C.N.P.J. nº 22.081.470/0001-60** Valor R$: 182.176,20 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos) **SERVIÇOS-ME; C.N.P.J. nº 27.167.073/0001-29** valor R$: 336.328,50 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) Ato da Homologação: **04/12/2025.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura municipal, do Fundo de VALOR.DO MAGIST. -, Do

Fundo Municipal de Saúde-FMS, do Fundo Municipal de Educação-FME, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS por intermédio da prefeitura municipal torna público a homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-034 PMBJT** Objeto: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 07.966.917/0001-94** Valor R$: **205.727,98** (duzentos e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) Ato da Homologação: **03/12/2025.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS por intermédio da prefeitura municipal torna público a homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-035 PMBJT** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo cimento, areia e seixo, destinados à fabricação de bloquetes, meios-fios, sarjetas e forros para pavimentação de ruas e vilas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21** Valor R$: **744.000,00** (setecentos e quarenta e quatro mil reais) **SAO BERNARDO MINERACAO & TRANSPORTE LTDA - ME; C.N.P.J. nº 49.997.715/0001-50** valor R$: **162.775,00** (cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais) Ato da Homologação: **03/12/2025.**
JEILSON DOS REIS SANTOS prefeito municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS por intermédio da prefeitura municipal torna público a homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-036 PMBJT** Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, compreendendo a realização de cirurgias de Pterígio e de Catarata, com fornecimento de todos os insumos, materiais, medicamentos e equipamentos necessários à plena execução dos procedimentos, visando atender à demanda da população do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **NEW VISION SAUDE LTDA; C.N.P.J. nº 38.197.504/0001-16** Valor R$: **932.800,00** (novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) Ato da Homologação: **08/12/2025.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Aviso Extrato da Ata de Registro de Preço
O Município de Bom Jesus do Tocantins/pa, Por Intermédio da Prefeitura Municipal, do Fundo de Valor.do Magist. -, do Fundo Municipal de Saúde-fms, do Fundo Municipal de Educação-fme, Fundo Municipal de Assistência Social-fmas, Torna Público o Extrato da Ata do Contrato Nº 20250564 Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 9.2025-033 Pmbjt Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Configuração de Equipamentos de Informática, Abrangendo Computadores, Notebooks e Impressoras, Incluindo Fornecimento de Peças, Componentes e Materiais Necessários, Conforme Especificações, Quantidades e Condições Estabelecidas no Termo de Referência Para Atender a Demanda de Diversas Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins/pa. . Contratada: Gustavo Heringer; C.n.p.j. Nº 22.081.470/0001-60 Valor R$: 182.176,20 (cento e Oitenta e Dois Mil, Centos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) Serviços-me; C.n.p.j. Nº 27.167.073/0001-29 Valor R$: 336.328,50 (trezentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) Data de Assinatura da Ata: 04 de Dezembro de 2025 Vigência 12 Meses a Contar da Assinatura.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/pa, Por Intermédio da Prefeitura Municipal, do Fundo de Valor.do Magist. -, do Fundo Municipal de Saúde-fms, do Fundo Municipal de Educação-fme, Fundo Municipal de Assistência Social-fmas, Torna Público o Extrato da Ata do Contrato Nº 20250562 Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 9.2025-034 Pmbjt Objeto: Registro de Preço a Contratação de Empresa Especializada, Para o Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (glp) Gás de Cozinha, Bem Como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, Destinados ao Atendimento Contínuo, Regular e Imediato Das Demandas Das Diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/pa Contratada: Disbel Comercio de Bebidas e Gas Ltda-me; C.n.p.j. Nº 07.966.917/0001-94 Valor R$: 205.727,98 (duzentos e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) Data de Assinatura da Ata: 04 de Dezembro de 2025 Vigência 12 Meses a Contar da Assinatura.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/pa, Por Intermédio da Prefeitura Municipal, do Fundo de Valor.do Magist. -, do Fundo Municipal de Saúde-fms, do Fundo Municipal de Educação-fme, Fundo Municipal de Assistência Social-fmas, Torna Público o Extrato da Ata do Contrato Nº 20250563 Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 9.2025-035 Pmbjt Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Compreendendo Cimento, Areia e Seixo, Destinados à Fabricação de Bloquetes, Meios-fios, Sarjetas e Forros Para Pavimentação de Ruas e Vilas do Município de Bom Jesus do Tocantins/pa. Contratada: n e de Oliveira Dias Comercio Ltda; C.n.p.j. Nº 20.822.315/0001-21 Valor R$: 744.000,00 (setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) Sao Bernardo Mineracao & Transporte Ltda - Me; C.n.p.j. Nº 49.997.715/0001-50 Valor R$: 162.775,00 (cento e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) Data de Assinatura da Ata: 04 de Dezembro de 2025 Vigência 12 Meses a Contar da Assinatura.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/pa, Por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde-fms Torna Público Oextrato da Ata do Contrato Nº 20250565referente ao Processo Licitatóriopregão Eletrônico N° 9.2025-036 Fmsobjeto: Registro de Preços a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, Compreendendo a Realização de Cirurgias de Pterígio e de Catarata, Com Fornecimento de Todos os Insumos, Materiais, Medicamentos e Equipamentos Necessários à Plena Execução Dos Procedimentos, Visando Atender à Demanda da População do Município de Bom Jesus do Tocantins/pa. Contratada:new Vision Saude Ltda; C.n.p.j. Nº 38.197.504/0001-16,valor R$: 932.800,00(novecentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais) Data de Assinatura da Ata: 08 de Dezembro de 2025 Vigência 12 Meses a Contar da Assinatura.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato
O Município de Bom Jesus do Tocantins/pa, Por Intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Cnpj -mf, Nº 22.938.757/0001-63, Torna Público o Contrato de Nº 20250566 Com Critério Fundamentado da Lei Nº 14.133, Decreto Municipal Nº 038 de Dezembro de 2023 e Demais Legislação Vigentes, na Modalidade Pregão, Nº 9.2025-35 Pmbjt, Objeto: : Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Compreendendo Cimento, Areia e Seixo, Destinados à Fabricação de Bloquetes, Meios-fios, Sarjetas e Forros Para Pavimentação de Ruas e Vilas do Município de Bom Jesus do Tocantins/pa. Contratada: Sao Bernardo Mineracao & Transporte Ltda - Me; C.n.p.j. Nº 49.997.715/0001-50 , Valor: R$ 15.320,00 (quinze Mil Trezentos e Vinte Reais), Vigência de 08/12/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:DF7CAEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-116
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-116: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bragança – PA.
CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 013; Valor: 194.660,00. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 006, 010, 012, 015, 016; Valor: R$ 507.120,00. CNPJ: 15.322.647/0001-07, itens 001, 002, 003, 004, 007, 009, 014; Valor: R$ 469.064,00. CNPJ: 55.298.770/0001-54, itens 005, 008, 011, 017; Valor: R$ 512.485,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-116. Data da assinatura: 17/12/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:82A7731A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-002/2025-FMAS
Processo Administrativo nº 2025.1223-02/SEMAP

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com fulcro no art. 72, § único, da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a inexigibilidade de licitação supramencionada foi **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas nos termos seguintes. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Avenida São Luiz, nº 210, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. **CONTRATADO/LOCADOR:** MARIA DO AMPARO DA SILVA**,** CPF nº 187.036.902-53. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, compreendido de 01/01/2026 a 31/12/2026. **VALOR:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31/12/2025. **AUTORIDADE RATIFICANTE:** Andreza Marina da Silva, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Breu Branco-PA, 31 de dezembro de 2025

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E5E859D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 183/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás,EstadodoPará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AFB8CBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 161/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 008/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de calçadas padrão na rua da torre (Entre Avenida da cooperativa e Av. J3), no município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B92FB0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RS CONSTRUÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250264, proveniente do Processo Licitatório 147/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.162.544,63. Conforme art. art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BF1E92F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 05/01/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 147/2025/PMCC, referente à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película com proteção UV em esquadrias de vidro existentes no prédio do centro administrativo da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, no valor de R$ 78.929,12.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5402A84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3906 do dia 22/12/2025, Pagina 22 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251225 Proveniente do Processo Licitatório 072/2025/FME. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO-FME LICITAX. **LEIA-SE:** EXTRATO DA ATA-FME LICITAX.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A30DA7A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025047601

Origem: Contrato Nº. 20250476
Processo Licitatório nº: 035/2024 – FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: GOLDEN VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 42.012.813/0001-41
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de dezembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0E52CEDD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - JULIANA MORAES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 001/2026 – GP – IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sra. **Juliana Moraes Araujo**, inscrita sob o CPF n° XXX.600.475-XX, do cargo comissionado de Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana**,** perante ao **IDURB** – **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:ADB884FE

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251383

CONTRATO Nº.....:20251383
ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025-IDURB, MODALIDADE CARONA 04/2025/IDURB.
CONTRATANTE.....:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....:PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ sob o N° 09.097.727/0001-03.
OBJETO.....:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241165 VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024-FME-CPL, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 077/2024/SRP, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....:R$ 183.287,79 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
FISCAL DE CONTRATO: MÁRCIO MELLO (Portaria Nº 068/2025 - IDURB).
VIGÊNCIA.....:31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....:31 de dezembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Janeiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:90FFD7ED

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251384

CONTRATO Nº.....:20251384

ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO 046/2025-IDURB, MODALIDADE CARONA 05/2025/IDURB.

CONTRATANTE.....:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....:V. A. COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 51.017.385/0001-30.

OBJETO.....:Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20241167, visando à aquisição de mobiliário em geral destinado ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, oriunda do Processo Licitatório nº 121/2024-FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 077/2024/SRP, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 42.086,28 (Quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FISCAL DE CONTRATO: MÁRCIO MELLO (Portaria Nº 069/2025 - IDURB).

VIGÊNCIA.....:31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....:31 de dezembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de Janeiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:0EA27DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DECHAMAMENTON.º 001/2026– ELEIÇÃOCMDCAGESTÃO 2026-2028.

OPresidente doConselhoMunicipal dosDireitos daCriança e doAdolescente de Canaã dos Carajás- PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015, convoca as entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil neste conselho paraGestão2026/2028, conforme as regras dispostas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS
1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão deliberativo da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e fiscalizador e controlador das ações ligadas a esta política no âmbito municipal.
1.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto paritariamente por 14 (quatorze) membros, sendo07 (sete) representantes governamentais e07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, sendo que, para cada representante titular, deverá haver um suplente.
1.3 A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.
1.4 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão respeitar os princípios constitucionais explícitos e implícitos que norteiam a Administração Pública, sendo responsabilizados, nos termos do artigo 37, §4º, da Constituição Federal e do disposto na Lei Federal nº 8.429, de02 de junho de 1992, sempre que contrariarem os interesses e os direitos das crianças e dos adolescentes assegurados na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 - A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,biênio2026/2028, ocorrerá nodia27dejaneirode2026, 09h, no auditório do SINE, localizado na Av. Jk, Centro, nesta cidade.
2.2 -O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas para as entidades da Sociedade Civil Organizada;
2.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
2.4 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, endereço eletrônico: https://transparencia.transparenciacanaa.com.br e diário oficialdo Municípioe fixado na sala do CMDCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no mural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-Pa.
2.5 - Os representantes das entidades não governamentais a serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos.
DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais de seguimentos de representação das políticas públicas de Atendimento da infantojuventude.
a) o atendimento em pelo um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos a criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis,conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
3.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;
3.3 - Poderãoconcorrerdesde que preencham os seguintes requisitos:
I. Estar legalmente constituída e em regular funcionamento;
II. Estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto-juvenil.
4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
4.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
a) Cópia atualizada do Estatuto Social registrado;
b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;
C)Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
d)Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás – PA;
e) Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou OrganizaçãoSocial;
f) Relatório de atividades no âmbito do município do último ano.
g)Formulário de Inscrição, anexo – I do presente Edital;
h) indicação de representante, titular, que participará do FÓRUM de Eleição (Anexo II);
i) declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III)
DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES
5.1Osinteressados em participar da eleição deverão encaminhar a ficha de inscrição,08 de janeiro de 2026 à 12 de janeiro de 2026, sendoprotocolado presencialmente na sede da Secretaria Executivado CMDCA, situada na Casa dos Conselhos, Rua 11 de março, 22, Novo Horizonte, em horário de expediente(das 08h às14h).
5.2As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.
5.3Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.
5.4Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a FÓRUM de Eleição.

DA HABILITAÇÃO
6.Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescente.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

7.A organização do FÓRUM de Eleição é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
7.1A Secretaria Municipalde DesenvolvimentoSocial disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do FÓRUM de Eleição.
7.2O ônus decorrente do deslocamento dos representantes das entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e/ou eleitoras que participarão do FÓRUM de Eleição será de responsabilidade exclusiva das entidades.
7.3As entidades da sociedade civil organizada que forem habilitadas como candidatas concorrerão à eleição durante o FÓRUM de Eleição que seráaberto ao públicoe realizado nodia27de janeirode2026,as 09hnasala de reunião –no auditório do SINE, localizadonaAv JK, Centro, nesta cidade.

8Compete à Comissão Eleitoral, após a instalação do FÓRUM de Eleição:

I - apresentar a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDCA;

II - proceder à apresentação da Mesa Diretora, composta por Presidente,relatore Secretário.
8.1A Mesa Diretora coordenará os trabalhos desenvolvidos no FÓRUM de Eleição.
9. O FÓRUM de Eleição terá as seguintes etapas:
I- abertura da sessão;
II- apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;
III-apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante03 (três) minutos para manifestação;
IV-aprovação da cédula eleitoral;
V- votação nasentidades candidatas ao CMDCA;
VI- apuraçãodos votos pela Mesa Diretora;
VII- apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos;
VIII- proclamação das entidades eleitas.

9.1Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.
9.2Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.
9.3O término do FÓRUM de Eleição está previsto para as 11h (onzehoras), podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou tenham sua ausência justificada para a Mesa Diretora.

10Competemàs entidades habilitadaspresentes no FÓRUM de Eleiçãovotar nas entidades candidatas ao CMDCA.

DA VOTAÇÃO
11.Poderá votarno FÓRUM apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular, mediante comprovação documental.
10.1A eleição das 07(sete) entidades da sociedade civil será realizada mediante votação aberta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas entidades eleitoras e entidades habilitadas.

10.2Na cédula eleitoral haverá campo específico para a identificação da entidade eleitora.
10.3Cadaentidade poderá votar em até02(duas) entidades, constantes da cédula eleitoral.
10.4As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.
10.5Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.
10.6Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.
10.7As 07(sete) entidades mais votadas serão consideradas eleitas e as demais serão consideradas suplentes.
10.8Ocorrendo empate, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade.
10.9A Mesa Diretora, ao final do FÓRUM de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS
11.Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências.
11.1Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.
11.2Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais não serão considerados.
11.3As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até o prazo de 30 minutos após o final da leitura das cédulas eleitorais, o que não obsta a continuação do FÓRUM de Eleição e apuração dos resultados.
11.4O resultado dos recursos serádivulgado no final do FÓRUM de Eleição pela Mesa Diretora, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.
11.5Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrado o FÓRUM de Eleição.
a.A Mesa Diretora entregará os documentos previstos no caput à Comissão Eleitoral, não cabendo recursos das suas decisões.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

12O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado porResolução.
12.1 As entidades eleitas para a gestão do CMDCA biênio 2026-2028terão o prazo de05 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.
12.2A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante no item05deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens06 e07 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.
13.1Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao FÓRUM de Eleição e ao processo de eleição de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA - gestão2026-2028será divulgadamediante Resolução.
13.2O Ministério Público Estadualserá comunicado acerca da eleição e convidado para realizar seu controle de legalidade.
13.3Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
13.4Para fins deste Edital, os documentos mencionados no item04quando entregues presencialmente, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do CMDCA, cujo endereço é na Casa dos Conselhos,Rua11 de março,22–Novo Horizonte II- Canaã dos Carajás.

13.5CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário	Local
Publicação do Edital	06/01/2026	—	Portal da Transparência e murais oficiais
Período de inscrições	08/01/2026a12/01/2026	08h às 14h	Secretaria Executiva do CMDCA
Análise da documentação	13/01/2026a15/01/2026	—	CMDCA
Divulgação das entidades habilitadas	19/01/2026	—	Diário Oficial
Prazo para recursos	48horas após a divulgação	—	Secretaria Executiva do CMDCA
Divulgação da lista final de habilitados	23/01/2026	—	Portal da Transparência
Realização do Fórum e Eleição	27/01/2026	08h	SINE
Homologação e publicação do resultado	48 horas após a eleição	—	Portal da Transparência e Diário Oficial

Canaã dos Carajás, PA,05dejaneirode 2026.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06DD6DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026 – GP

PORTARIA Nº 100/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jonatas Fernandes Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FAEF78EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026 – GP

PORTARIA Nº 101/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Victor Baiaroski Lopes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1A50EDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2026 – GP

PORTARIA Nº 10/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sayonara Dias Neves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3B69D5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026 – GP

PORTARIA Nº 102/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Benedito De Sousa Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:644CE028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026 – GP

PORTARIA Nº 103/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisco Cleyton Dos Santos Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:14B2CD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026 – GP

PORTARIA Nº 104/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ednaldo Mendes Gaspar, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F5F04586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026 – GP

PORTARIA Nº 105/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gabriella Santana Da Silva Machado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B826B4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026 – GP

PORTARIA Nº 106/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Waldemyr Bhispo Do Nascimento Filho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DC651CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2026 – GP

PORTARIA Nº 109/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ingrid Wankerly Oliveira Lopes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AC711A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2026 – GP

PORTARIA Nº 110/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Simoni Brenda Cardoso Padilha, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:87366E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2026 – GP

PORTARIA Nº 111/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pedro Moreira Gomes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EA3CE893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2026 – GP

PORTARIA Nº 11/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jhonaton Do Socorro De Siqueira Paes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:92D2BA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2026 – GP

PORTARIA Nº 112/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Diego Costa Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BECC4D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2026 – GP

PORTARIA Nº 113/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Diego Gonçalves Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CDB9A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026 – GP

PORTARIA Nº 114/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Miqueias Souza Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:43C1BC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2026 – GP

PORTARIA Nº 115/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) José Victor Carvalho Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:605BC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2026 – GP

PORTARIA Nº 116/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lucas Da Conceição Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9059F5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2026 – GP

PORTARIA Nº 117/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gregory Marcelo Gomes Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:534FA9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2026 – GP

PORTARIA Nº 118/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alysson Pereira Da Silva E Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:52835363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2026 – GP

PORTARIA Nº 119/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Russiel Rabelo Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DAB69826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2026 – GP

PORTARIA Nº 120/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kaio Kauã Silva Furtado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7B965F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1/2026 – GP

PORTARIA Nº 1/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ricardo Henrique Mendes De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6CB598E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2026 – GP

PORTARIA Nº 121/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cíntia Micaelly Da Silva Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:672F3195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2026 – GP

PORTARIA Nº 12/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Caio Cesar dos Santos Araújo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1B06DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2026 – GP

PORTARIA Nº 122/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luis Henrique Falcão Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1BBB843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2026 – GP

PORTARIA Nº 123/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Josias Wanzeler Borges, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3DED3F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2026 – GP

PORTARIA Nº 124/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alessandro Domingues De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BDBE8D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2026 – GP

PORTARIA Nº 125/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael Pires Da Fonseca Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4D701442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2026 – GP

PORTARIA Nº 126/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisco Everaldo Lima Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:31B2288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2026 – GP

PORTARIA Nº 127/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcelo Da Silva Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3C0279CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2026 – GP

PORTARIA Nº 128/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Samantha De Jesus Santos Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E0CE1DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2026 – GP

PORTARIA Nº 129/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rael Miguel Da Silva Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F908BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2026 – GP

PORTARIA Nº 130/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marlon Pereira Bentes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5698D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026 – GP

PORTARIA Nº 131/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) José Emiliano Oliveira Ramalho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DA7B4BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2026 – GP

PORTARIA Nº 13/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Pedro Modesto Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:77E31618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2026 – GP

PORTARIA Nº 132/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mateus Moreira Gomes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EDA35EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026 – GP

PORTARIA Nº 133/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mikael Soares Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:57DDB7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2026 – GP

PORTARIA Nº 134/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Carlos Daniel Oliveira Nogueira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6323F71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2026 – GP

PORTARIA Nº 135/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ana Paula Sodré De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F4EF7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2026 – GP

PORTARIA Nº 136/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adalto Stefano De Araújo Azevedo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A31B9846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2026 – GP

PORTARIA Nº 137/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Túlio Fernando Alves Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:43098EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2026 – GP

PORTARIA Nº 138/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roanna Stephane Ferreira De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:81803697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2026 – GP

PORTARIA Nº 139/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thiago Gomes De Matos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C06060DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2026 – GP

PORTARIA Nº 140/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Bianca Beatriz Da Silva Do Rosario, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D3F97857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2026 – GP

PORTARIA Nº 141/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Wemerson De Almeida Cardoso, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:77DDF537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2026 – GP

PORTARIA Nº 14/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jayne Da Silva Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4A52978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2026 – GP

PORTARIA Nº 142/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Balbino Gomes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:750C36D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2026 – GP

PORTARIA Nº 143/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luany Ritiely Silva E Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7E4D19AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026 – GP

PORTARIA Nº 144/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gledison Ribeiro Furtado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8D831F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2026 – GP

PORTARIA Nº 145/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jean Carlos Ferreira Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:92273CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2026 – GP

PORTARIA Nº 146/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Reynaldo De Carvalho Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:60162CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2026 – GP

PORTARIA Nº 147/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gedeon Gomes De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6BCAFC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2026 – GP

PORTARIA Nº 148/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jordean Da Silva Frazão, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A4C2BB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2026 – GP

PORTARIA Nº 149/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Moises Pereira De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F9CCD1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2026 – GP

PORTARIA Nº 150/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Taiane Coelho Cabral Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1BC5CE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2026 – GP

PORTARIA Nº 151/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Radiel Gomes Neres, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:47327864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2026 – GP

PORTARIA Nº 15/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elcilene Araújo Martins De Jesus, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6694866C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2026 – GP

PORTARIA Nº 152/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sulamita Maria Batista Magalhaes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:366C72BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2026 – GP

PORTARIA Nº 159/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rariele Bezerril Gonçalves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CFF30631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2026 – GP

PORTARIA Nº 160/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jônatas Dantas Fernandes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:210A933F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2026 – GP

PORTARIA Nº 161/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ricardo Portela Sena, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:921A26D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2026 – GP

PORTARIA Nº 16/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ricardo Santos De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5811F75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2026 – GP

PORTARIA Nº 162/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tafarel Carvalho Caldas, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E0180C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2026 – GP

PORTARIA Nº 163/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jozélia Calixto Diniz Matias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E44E3DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2026 – GP

PORTARIA Nº 164/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Guilherme Rocha Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:380D885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2026 – GP

PORTARIA Nº 165/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleide De Paiva Moreira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ABB057B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2026 – GP

PORTARIA Nº 166/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raquel Rosa Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FA976401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2026 – GP

PORTARIA Nº 167/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mariza Santos Martins, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:325A3D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2026 – GP

PORTARIA Nº 168/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alessandra Santos Sampaio, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D025A261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2026 – GP

PORTARIA Nº 169/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Edinalva Dos Santos De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F14AF421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2026 – GP

PORTARIA Nº 170/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Denise Moura De Lima E Silva Martins, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ECBA19C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2026 – GP

PORTARIA Nº 171/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Hortencia Ferreira Gonçalves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DD8F70C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2026 – GP

PORTARIA Nº 17/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Micaele Lawanda Da Silva Freitas, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E97DBE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2026 – GP

PORTARIA Nº 172/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tatiele Cristina Vale Pinto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B917937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2026 – GP

PORTARIA Nº 173/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Dayra Da Costa Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4C8FC698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2026 – GP

PORTARIA Nº 174/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Quedma De Oliveira Pereira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:77218704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2026 – GP

PORTARIA Nº 175/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Veronica Caroline Pereira Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D50172DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2026 – GP

PORTARIA Nº 176/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leila Pereira Dos Santos Muniz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AADCEA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2026 – GP

PORTARIA Nº 177/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Monalyza Correia Pardinho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6BC265C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2026 – GP

PORTARIA Nº 178/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antonio Das Gracas Pereira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9DB18942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2026 – GP

PORTARIA Nº 179/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Bruno Lima Lobão, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EBFC85EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2026 – GP

PORTARIA Nº 180/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Jose Da Silva Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7544AFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2026 – GP

PORTARIA Nº 181/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francicleude Linhares Da Silva Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:65126DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2026 – GP

PORTARIA Nº 18/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jhonata Lima Sales, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D3F1FAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2026 – GP

PORTARIA Nº 18/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jhonata Lima Sales, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:53399AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2026 – GP

PORTARIA Nº 182/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sara Cristina Costa Vinhas, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FBDE940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2026 – GP

PORTARIA Nº 183/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Carlos Lima De Araújo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:49755257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2026 – GP

PORTARIA Nº 184/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) David Viana Da Silva Carneiro Gouveia, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F8B7223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2026 – GP

PORTARIA Nº 185/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roseane Dos Santos Martins, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:62F1F81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2026 – GP

PORTARIA Nº 186/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tainara Oliveira Da Silva Alencar, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4D41CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2026 – GP

PORTARIA Nº 187/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kaio De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C6E6EA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2026 – GP

PORTARIA Nº 188/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Serapião Paulo Cortez Júnior, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ABC72EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2026 – GP

PORTARIA Nº 189/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kellen Lorrayne Da Conceicao, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:13458873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2026 – GP

PORTARIA Nº 190/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daniel Silva Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B710CC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2026 – GP

PORTARIA Nº 191/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adriana Da Silva Aquino, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0B392DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2026 – GP

PORTARIA Nº 19/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Heyttor Nascimento Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:79249A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2026 – GP

PORTARIA Nº 192/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rhisto Francisco Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C2FE1726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2026 – GP

PORTARIA Nº 193/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leorranne Borges Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CB5D84BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2026 – GP

PORTARIA Nº 194/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael Pimenta Gomes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A729847B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2026 – GP

PORTARIA Nº 195/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elizabete Rodrigues Chaveiro Alves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B34FC7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2026 – GP

PORTARIA Nº 196/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amarildo Rodrigues Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:87F6C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2026 – GP

PORTARIA Nº 197/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rosete Vale Souza Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:22E55883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2026 – GP

PORTARIA Nº 198/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Renata Dos Santos Rodrigues De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3CE8C0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2026 – GP

PORTARIA Nº 199/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Dayane Araújo Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C802C8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2026 – GP

PORTARIA Nº 200/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Natieli Paiva Da Rocha Candido, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:16BAA3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2026 – GP

PORTARIA Nº 201/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lilliam Gabriela Peixoto Chaves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3A86B28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2026 – GP

PORTARIA Nº 20/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Diego Felipe Boneterre Miranda, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E3D13AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2026 – GP

PORTARIA Nº 202/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kelma Lima Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:621AD857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2026 – GP

PORTARIA Nº 203/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tatiane Alencar Andrade, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:35E7250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2026 – GP

PORTARIA Nº 204/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kleylia Alves Silva De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E5E4CE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2026 – GP

PORTARIA Nº 205/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roldão De Oliveira Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:24DAF8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2026 – GP

PORTARIA Nº 206/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcelo Soares Correa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:202B75EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2026 – GP

PORTARIA Nº 207/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Wanderson Fernandes Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:02C5E6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2026 – GP

PORTARIA Nº 208/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisca Silva Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6DE685A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2026 – GP

PORTARIA Nº 209/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Bianca Pinheiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5F4B3132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2026 – GP

PORTARIA Nº 210/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Diuana Silva Do Nascimento, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1052E241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2026 – GP

PORTARIA Nº 211/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Layane Silva Arcangelo Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:432AFB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2026 – GP

PORTARIA Nº 21/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) William Fernandes Vilhamor, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D67EDA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2026 – GP

PORTARIA Nº 212/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elisângela Maria Martins Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:84EDE00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2026 – GP

PORTARIA Nº 213/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Nayara Dos Santos Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F7AF1746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2026 – GP

PORTARIA Nº 214/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tereza Pereira De Farias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ACC35EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2026 – GP

PORTARIA Nº 215/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gustavo Pereira De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3F183AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2026 – GP

PORTARIA Nº 216/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Nalbert Filipe De Alcântara Ximendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7DAAC709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2026 – GP

PORTARIA Nº 217/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Judifa Karolini Goncalves Neres, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:263031A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2026 – GP

PORTARIA Nº 218/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luciano Gouveia Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8C15EB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2026 – GP

PORTARIA Nº 219/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Macilene Vilarindo Alves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:42BF083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2026 – GP

PORTARIA Nº 220/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lidian Rodrigues Damascena Ribeiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CE2B490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2/2026 – GP

PORTARIA Nº 2/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Karoliny Almeida De Jesus, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C8ABD07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2026 – GP

PORTARIA Nº 221/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daiane Da Silva Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9828506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2026 – GP

PORTARIA Nº 22/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gabriel Gonçalves Xavier Baumann, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D4CE0162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2026 – GP

PORTARIA Nº 222/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lauanda Alves Campos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6F03E4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2026 – GP

PORTARIA Nº 223/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Wellington Menezes Farias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1F5B73C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2026 – GP

PORTARIA Nº 224/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leide Moreira Rodrigues Pompeu, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A45E4D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2026 – GP

PORTARIA Nº 225/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Stella Jacqueline Duarte Pinheiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:64216047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2026 – GP

PORTARIA Nº 226/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleane Vieira De Sousa Gabriel, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:33E97C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2026 – GP

PORTARIA Nº 227/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Erica Araujo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A651D740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2026 – GP

PORTARIA Nº 228/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Clyciane Gomes Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ECFF2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2026 – GP

PORTARIA Nº 229/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Edilene Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B36B721E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2026 – GP

PORTARIA Nº 230/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleodenice Nascimento Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:87C93A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2026 – GP

PORTARIA Nº 231/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Francisca Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:42C5803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2026 – GP

PORTARIA Nº 23/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Karina Araujo Do Nascimento, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D75ADC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2026 – GP

PORTARIA Nº 232/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Laianny Silva Negreiros, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:95032514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2026 – GP

PORTARIA Nº 233/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elaine Dias Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CACC8A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2026 – GP

PORTARIA Nº 234/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Yara Veras Soares, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B951C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2026 – GP

PORTARIA Nº 235/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Abraão De Jesus Cirqueira Barbosa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2308F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2026 – GP

PORTARIA Nº 236/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raemilly Pereira Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9CFC27BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2026 – GP

PORTARIA Nº 237/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Selma Da Silva Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:30A10073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2026 – GP

PORTARIA Nº 238/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Cristina Dos Santos Gomes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1F779299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2026 – GP

PORTARIA Nº 239/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eliane Aparecida Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5308F884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2026 – GP

PORTARIA Nº 240/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jaqueline Gomes De Melo Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:245F6A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2026 – GP

PORTARIA Nº 241/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tatiane Santos Araujo Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7E9E2232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2026 – GP

PORTARIA Nº 24/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Aline Cristina Lima De Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B76EA34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2026 – GP

PORTARIA Nº 242/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daiane Santos E Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:593EAB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2026 – GP

PORTARIA Nº 243/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Viana Barros, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C63C2F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2026 – GP

PORTARIA Nº 244/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Endel Willyan Ferreira Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E7925AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2026 – GP

PORTARIA Nº 245/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisca Souza Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:606B0A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2026 – GP

PORTARIA Nº 246/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eloisa De Oliveira Neves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B4F4E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2026 – GP

PORTARIA Nº 247/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleitiane Sousa Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75E168FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2026 – GP

PORTARIA Nº 248/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cristiano Goncalves Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4D088017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2026 – GP

PORTARIA Nº 249/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Priscila Dathilla Sousa De Oliveira Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CEC6A32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2026 – GP

PORTARIA Nº 250/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pedro Trajano Neto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:363BE7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2026 – GP

PORTARIA Nº 251/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Naacilane Gama Barros, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0040D2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2026 – GP

PORTARIA Nº 25/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Radmila Ingrid Lima Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3BAC6C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2026 – GP

PORTARIA Nº 252/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ernandes Rocha Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:24351765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2026 – GP

PORTARIA Nº 253/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael De Sousa Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:764C43F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2026 – GP

PORTARIA Nº 254/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cirlene Cunha Menes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1674035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2026 – GP

PORTARIA Nº 255/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leila Vitoria Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:08355C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2026 – GP

PORTARIA Nº 256/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Geordani Freitas Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B8B38E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2026 – GP

PORTARIA Nº 257/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thiago Ferreira De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E1A7B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2026 – GP

PORTARIA Nº 258/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Zélia Barbosa Reis, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C2938071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2026 – GP

PORTARIA Nº 259/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisca Silva E Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70F69FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2026 – GP

PORTARIA Nº 260/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Laurilene França Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:132EBB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2026 – GP

PORTARIA Nº 261/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Regina Maria Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:610996B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2026 – GP

PORTARIA Nº 26/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Artur Oliveira Cesar, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3B563C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2026 – GP

PORTARIA Nº 262/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Janete Lima De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:92B4A896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2026 – GP

PORTARIA Nº 263/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Susyane Carvalho Da Silva Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73F784DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2026 – GP

PORTARIA Nº 264/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Valeria Regina Carvalho De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:62509383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2026 – GP

PORTARIA Nº 265/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gizele Lima De Freitas, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4FACF700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2026 – GP

PORTARIA Nº 266/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Crislaine Dourado Valadares, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:86701BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2026 – GP

PORTARIA Nº 267/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Anielle Rodrigues Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26C82BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2026 – GP

PORTARIA Nº 268/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alessandra Moraes De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:102710FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2026 – GP

PORTARIA Nº 269/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gilberlandia Fernandes Batista, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5F5B181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2026 – GP

PORTARIA Nº 270/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roberto Wendes Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D129AFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2026 – GP

PORTARIA Nº 271/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antônia Clotilde De Alcântara Ximendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:03D8328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2026 – GP

PORTARIA Nº 27/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gilmar Carvalho Chaves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4240E31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2026 – GP

PORTARIA Nº 272/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) José Fagner Dos Santos Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:29C66E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2026 – GP

PORTARIA Nº 273/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Claudineia Ramos Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7B6B667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2026 – GP

PORTARIA Nº 274/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raquel Rodrigues De Freitas, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8A629712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2026 – GP

PORTARIA Nº 275/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisca De Cassia Da Silva Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FECC391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2026 – GP

PORTARIA Nº 276/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Willian Nascimento Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4BC171F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2026 – GP

PORTARIA Nº 277/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cariny Melo Carvalho Paz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C0CD243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2026 – GP

PORTARIA Nº 28/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Felipe Scal, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:38853D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2026 – GP

PORTARIA Nº 290/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Paloma Soares Figueiredo Cabral, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DB45F5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2026 – GP

PORTARIA Nº 291/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alexandre Gomes Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73363B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2026 – GP

PORTARIA Nº 29/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Carlos Lopes De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:25D3AEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2026 – GP

PORTARIA Nº 293/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gleidson Luz Aguiar, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:41080C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2026 – GP

PORTARIA Nº 294/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Isaac Monteiro Da Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6E335D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2026 – GP

PORTARIA Nº 295/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adeilson De Carvalho Correa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0BC22219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2026 – GP

PORTARIA Nº 296/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ivan Faustino Da Silva Júnior, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:27C8CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2026 – GP

PORTARIA Nº 296/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ivan Faustino Da Silva Júnior, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:397D9E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2026 – GP

PORTARIA Nº 297/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Davi Felipe De Souza Sirqueira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F6B19F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2026 – GP

PORTARIA Nº 298/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Salomão Eduardo Trister Nascimento De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F30A4D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2026 – GP

PORTARIA Nº 299/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Camila Souza Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FB183F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2026 – GP

PORTARIA Nº 300/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jhonatan Benjamim Sousa Avelino, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5DFFE69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2026 – GP

PORTARIA Nº 301/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elias Santos Martins, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B162DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2026 – GP

PORTARIA Nº 30/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kassia Lourane Sousa De Godoi, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E3B28EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2026 – GP

PORTARIA Nº 302/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Angela Cristina De Melo Batista, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4D9BFA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2026 – GP

PORTARIA Nº 303/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leticia Prestes Dias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77A305F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2026 – GP

PORTARIA Nº 304/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Laysa Daina Lira De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0206DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2026 – GP

PORTARIA Nº 305/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mayara Silva Cardoso, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:315C853B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2026 – GP

PORTARIA Nº 306/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leonardo Nunes Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:95B25EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2026 – GP

PORTARIA Nº 307/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Patrícia De Jesus Nunes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D30C441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2026 – GP

PORTARIA Nº 308/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alfredo Meneses Da Costa Filho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6940BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2026 – GP

PORTARIA Nº 309/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rhuânnyta Fontenelle Viana, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5EC5C3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2026 – GP

PORTARIA Nº 310/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Deyvison Do Rosario Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CFF9D3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2026 – GP

PORTARIA Nº 311/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Francisca Erinalva Da Silva Andrade, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:41FCCF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2026 – GP

PORTARIA Nº 31/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jardson Guilherme Paixão Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E96DE067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2026 – GP

PORTARIA Nº 312/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Vitor Da Silva Morais, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:40349ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2026 – GP

PORTARIA Nº 313/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Matheus Pinto De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C1D4585F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2026 – GP

PORTARIA Nº 314/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sanja Da Costa Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:385F07B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2026 – GP

PORTARIA Nº 315/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Milton Alberto Azevedo Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:846C01AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2026 – GP

PORTARIA Nº 316/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Blantonny Gabriel França Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64F81F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2026 – GP

PORTARIA Nº 317/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mayra Da Costa Pinheiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15027D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2026 – GP

PORTARIA Nº 318/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Andresa Machado De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E42AA73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2026 – GP

PORTARIA Nº 319/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Renata Rebeca Marques Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7ADCD12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2026 – GP

PORTARIA Nº 320/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rogério Veras De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C7121195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3/2026 – GP

PORTARIA Nº 3/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Fernando Henrique Souza Dias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:88811CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2026 – GP

PORTARIA Nº 321/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Melissa De Sousa E Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:361CDF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2026 – GP

PORTARIA Nº 32/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raimundo Elias Borges, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:54CD5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2026 – GP

PORTARIA Nº 32/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raimundo Elias Borges, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:025C2E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2026 – GP

PORTARIA Nº 322/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rayline Mendes Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2784AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2026 – GP

PORTARIA Nº 323/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Wadina Mendes Ramos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2BEF98B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2026 – GP

PORTARIA Nº 324/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Neilma Da Silva Franco, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8CFACF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2026 – GP

PORTARIA Nº 325/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cristianne Fernandes Conceicao Hilario Andrade, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:730DF5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2026 – GP

PORTARIA Nº 327/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM OBRAS PÚBLICAS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alana Torres Justino, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da

assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01E4CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2026 – GP

PORTARIA Nº 328/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM OBRAS PÚBLICAS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Joanderson Da Silva Ferreira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B802E95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2026 – GP

PORTARIA Nº 329/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luis Carlos De Sousa Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0920F73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2026 – GP

PORTARIA Nº 330/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ana Karem Gomes Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:517B6D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2026 – GP

PORTARIA Nº 331/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Guilherme Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3D32D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2026 – GP

PORTARIA Nº 33/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eduardo Rodrigues E Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AC76DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2026 – GP

PORTARIA Nº 332/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lucas Cunha Veras, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E2813D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2026 – GP

PORTARIA Nº 333/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luciano Da Costa Sena, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da

assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C2DA17DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2026 – GP

PORTARIA Nº 334/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Horlando Junior De Melo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:39AF251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2026 – GP

PORTARIA Nº 335/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daniel Carlos Morais Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C03EC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2026 – GP

PORTARIA Nº 336/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ricardo Welder Duarte Marinho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8521041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2026 – GP

PORTARIA Nº 337/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcos Felipe Sanches De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:173DDE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2026 – GP

PORTARIA Nº 338/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thaís Christina Ribeiro De Paula, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F991E784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2026 – GP

PORTARIA Nº 339/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gleydson Andre Pereira Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9063DA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2026 – GP

PORTARIA Nº 340/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Joubert Magalhães Teles, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da

assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1931FCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2026 – GP

PORTARIA Nº 341/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Arilson Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:332A59E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2026 – GP

PORTARIA Nº 34/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amanda Santos De Cerqueira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A0073478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2026 – GP

PORTARIA Nº 342/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ederson Teixeira Murada, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:101745DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2026 – GP

PORTARIA Nº 343/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jose Valteberg Linhares Ribeiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:40D3217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2026 – GP

PORTARIA Nº 344/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Osvaldo Ulio Silva Da Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6F87B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2026 – GP

PORTARIA Nº 345/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pablo Gama Barros Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E7B76D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2026 – GP

PORTARIA Nº 346/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael Gomes Queiroz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:26D7A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2026 – GP

PORTARIA Nº 347/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Wendel D Almeida Cardoso, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2FE46334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2026 – GP

PORTARIA Nº 348/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adriano Lima Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:304FC413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2026 – GP

PORTARIA Nº 349/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antonio Salvador Correia Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF7C6E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2026 – GP

PORTARIA Nº 350/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Das Neves Moraes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:415C559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2026 – GP

PORTARIA Nº 351/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcos Amaral Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:292AF46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2026 – GP

PORTARIA Nº 35/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcela Do Nascimento Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CF8AE0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2026 – GP

PORTARIA Nº 352/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Samuel Oliveira Brito, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:293C7536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2026 – GP

PORTARIA Nº 353/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eugenio Silva De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6CBEFA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2026 – GP

PORTARIA Nº 357/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jefferson Da Rocha Santana, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9E08B31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2026 – GP

PORTARIA Nº 358/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcos Luiz Cutrim Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:14EAE38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2026 – GP

PORTARIA Nº 359/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Arlindo Bezerra De Castro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:58826F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2026 – GP

PORTARIA Nº 360/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ARQUITETO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Juliana Moraes Araújo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9A01544C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2026 – GP

PORTARIA Nº 361/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Romulo Raian Braga Alves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:812A92CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2026 – GP

PORTARIA Nº 36/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) David Kal El Pereira Pinto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7399A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2026 – GP

PORTARIA Nº 362/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ana Kelly Tavares Pamplona, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:852201E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2026 – GP

PORTARIA Nº 363/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Brena De Sousa Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9113BC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2026 – GP

PORTARIA Nº 364/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alan Martine Oliveira Moraes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B67E27E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2026 – GP

PORTARIA Nº 365/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael Dos Santos Peixoto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6356D912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2026 – GP

PORTARIA Nº 366/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elaine Carvalho Alvarez, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:84E8B610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2026 – GP

PORTARIA Nº 367/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafaela Costa Araujo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:315E9B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2026 – GP

PORTARIA Nº 368/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thais Santos Pinheiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F29A20F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2026 – GP

PORTARIA Nº 370/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AUDITOR AMBIENTAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Keiliane Campos De Brito Ribeiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C27359A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2026 – GP

PORTARIA Nº 371/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de BIOMÉDICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eduarda Estela Macedo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9CA25A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2026 – GP

PORTARIA Nº 37/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jeickson Wilder Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CB31F94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2026 – GP

PORTARIA Nº 372/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de EDUCADOR DE TRÂNSITO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ricardo Welder Duarte Marinho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6084E23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2026 – GP

PORTARIA Nº 373/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de EDUCADOR FÍSICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Aquilles Nascimento Carvalho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:092D0201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2026 – GP

PORTARIA Nº 374/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rafael Rabelo Ferreira Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:709F601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2026 – GP

PORTARIA Nº 375/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Samara Santos Araujo Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B8DA62A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2026 – GP

PORTARIA Nº 376/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gleyce Lay Rodrigues Montenegro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0516EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2026 – GP

PORTARIA Nº 377/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Beatriz Santos Araújo Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:137B1EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2026 – GP

PORTARIA Nº 378/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Érica Dos Santos Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2A647BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2026 – GP

PORTARIA Nº 379/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento

de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luciano Barros De Araujo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5E7E091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2026 – GP

PORTARIA Nº 380/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Edivan Miranda Do Nascimento, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B47761FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2026 – GP

PORTARIA Nº 381/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maikon Douglas Santos Borges, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73057056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2026 – GP

PORTARIA Nº 38/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amanda Stefhne Oliveira Almeida, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:25E54DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2026 – GP

PORTARIA Nº 382/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Emilly Matias Souza Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E074DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2026 – GP

PORTARIA Nº 383/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jeysiane Nery Cunha, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3EA223A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2026 – GP

PORTARIA Nº 384/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Liwcy Keller De Oliveira Lopes Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9FCB6A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2026 – GP

PORTARIA Nº 385/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tiago Dos Santos Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:231FCFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2026 – GP

PORTARIA Nº 386/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daniel Alexandre Krause Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56BA2D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2026 – GP

PORTARIA Nº 387/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Erivan Miranda Do Nascimento, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C651C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2026 – GP

PORTARIA Nº 388/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pedro Icaro Barros De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7A5E68DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2026 – GP

PORTARIA Nº 389/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mauro Antonio Costa Maues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75D89D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2026 – GP

PORTARIA Nº 391/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thayna Mourao Frazao, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B228C128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2026 – GP

PORTARIA Nº 39/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Giselly Victória Braga De Abreu, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5E52E6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2026 – GP

PORTARIA Nº 392/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ester Silva De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2433710F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2026 – GP

PORTARIA Nº 393/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Daniel De Lima De Lima Júnior, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9428C7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2026 – GP

PORTARIA Nº 394/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Geliane Da Silva Noronha Sales, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2C6B724C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2026 – GP

PORTARIA Nº 395/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Italo Claudio Falesi Palha De Moraes Bittencourt, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E6B377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2026 – GP

PORTARIA Nº 396/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Thalys Soares Feitosa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A2B68AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2026 – GP

PORTARIA Nº 397/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amanda Tenório Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AA1EEA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2026 – GP

PORTARIA Nº 398/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcone Ferreira França, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A348ED65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2026 – GP

PORTARIA Nº 399/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raabe Melyssa Sousa Alencar Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:18D9E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2026 – GP

PORTARIA Nº 400/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Fabio Andre Campos Baia, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DF47B349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2026 – GP

PORTARIA Nº 401/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Miguel Vinícius Corrêa De Miranda, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3BCB2884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2026 – GP

PORTARIA Nº 40/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pâmela Paz Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C3123887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2026 – GP

PORTARIA Nº 402/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alicia Gleides Fontes Gonçalves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AA494F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2026 – GP

PORTARIA Nº 403/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA CLÍNICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cristal Marly Torres Fona, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7DCEDAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2026 – GP

PORTARIA Nº 404/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ODONTÓLOGO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Laiane Fernandes Pereira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3B2F0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2026 – GP

PORTARIA Nº 405/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de ODONTÓLOGO PSF, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a)

Mizael Rosa De Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CCC018A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2026 – GP

PORTARIA Nº 406/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PEDAGOGO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Da Conceição Costa Soares, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EFAB9D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2026 – GP

PORTARIA Nº 407/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PEDAGOGO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Raimundo Cezar De Paula Vieira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2328B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2026 – GP

PORTARIA Nº 408/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PEDAGOGO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alessandra De Carvalho Barros, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B39993D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2026 – GP

PORTARIA Nº 410/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Matheus De Sousa Batista, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C868A782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2026 – GP

PORTARIA Nº 410/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Matheus De Sousa Batista**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:523F7CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2026 – GP

PORTARIA Nº 411/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Nayanne Cardoso Botelho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:41C50F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2026 – GP

PORTARIA Nº 411/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, do quadro de pessoal da Administração Pública

Municipal, o (a) Sr. (a) **Nayanne Cardoso Botelho**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:909D8487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2026 – GP

PORTARIA Nº 41/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Clenilson Silva Nogueira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6B98A1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2026 – GP

PORTARIA Nº 412/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pedro Tulio Frederico Cunha, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E10A8295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2026 – GP

PORTARIA Nº 412/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Pedro Tulio Frederico Cunha**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:09F8E26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2026 – GP

PORTARIA Nº 413/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antonio Pereira Dos Santos Junior, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:167241F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2026 – GP

PORTARIA Nº 413/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Antonio Pereira Dos Santos Junior**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FECC97DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2026 – GP

PORTARIA Nº 414/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTES, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ana Claudia Urbano Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:381AE122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2026 – GP

PORTARIA Nº 414/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr.

(a) **Ana Claudia Urbano Da Silva**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EA60EA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2026 – GP

PORTARIA Nº 415/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTES, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antonio De Sousa Brandão Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:78DDD61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2026 – GP

PORTARIA Nº 415/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Antonio De Sousa Brandão Silva**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EFA71BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2026 – GP

PORTARIA Nº 415/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Antonio De Sousa Brandão Silva**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B1BE659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2026 – GP

PORTARIA Nº 416/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jhonata Marques Do Rego, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:787A814E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2026 – GP

PORTARIA Nº 416/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Jhonata Marques Do Rego**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F45273A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2026 – GP

PORTARIA Nº 417/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Benedito Maia Neto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:103D8BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2026 – GP

PORTARIA Nº 417/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Benedito Maia Neto**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.

Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A2B522F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2026 – GP

PORTARIA Nº 418/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Antonio Raiol Palheta Junior, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:580F34A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2026 – GP

PORTARIA Nº 418/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Antonio Raiol Palheta Junior**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8FBC20B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2026 – GP

PORTARIA Nº 419/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Agostinho Bombassaro Do Amaral, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01865A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2026 – GP

PORTARIA Nº 419/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAISFÍSICABIOLÓGICA E QUÍMICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Agostinho Bombassaro Do Amaral**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6798E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4/2026 – GP

PORTARIA Nº 4/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Delciane Andrade Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6B697DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2026 – GP

PORTARIA Nº 421/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Aline Santana Farias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4F791CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2026 – GP

PORTARIA Nº 421/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Aline Santana Farias**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:02F339F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2026 – GP

PORTARIA Nº 42/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Guilherme Vilanês França, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0722AF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2026 – GP

PORTARIA Nº 422/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Matheus De Souza Dias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4B76A8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2026 – GP

PORTARIA Nº 422/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Matheus De Souza Dias**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1A0299C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2026 – GP

PORTARIA Nº 423/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Daniel Cavalcante Da Conceição, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6549CB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2026 – GP

PORTARIA Nº 423/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Daniel Cavalcante Da Conceição**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5E9679D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2026 – GP

PORTARIA Nº 424/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Alexandre Nascimento De Castro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D3DEDD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2026 – GP

PORTARIA Nº 424/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Alexandre Nascimento De Castro**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A2C54660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2026 – GP

PORTARIA Nº 425/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Geane Pereira Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F196112F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2026 – GP

PORTARIA Nº 425/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Geane Pereira Silva**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:081B2417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2026 – GP

PORTARIA Nº 426/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tárcio Soares De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7F655A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2026 – GP

PORTARIA Nº 426/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Tárcio Soares De Souza**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DFFFB101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2026 – GP

PORTARIA Nº 427/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roseana Alves De Sousa Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:10D09A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2026 – GP

PORTARIA Nº 427/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Roseana Alves De Sousa Silva**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4A80DA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2026 – GP

PORTARIA Nº 428/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Nilckson Lisboa Lima, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ECCBFA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2026 – GP

PORTARIA Nº 429/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rita De Cassia Viana Carvalho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE214A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2026 – GP

PORTARIA Nº 430/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Andressa Camila Pina Castro Brandão De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E96D7608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2026 – GP

PORTARIA Nº 431/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Annye Da Silva De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:50397C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2026 – GP

PORTARIA Nº 43/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jose Paulo Silva Ferreira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E0F3C987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2026 – GP

PORTARIA Nº 432/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Vanessa Paulo Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeirode 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B416BCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2026 – GP

PORTARIA Nº 435/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Janaina De Sousa Queiroz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B552B49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2026 – GP

PORTARIA Nº 436/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Margarete Leite Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9C1D370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2026 – GP

PORTARIA Nº 437/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jorge Ferraz Sales, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0DA3AAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2026 – GP

PORTARIA Nº 438/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gilberto Otávio Neto De Souza Portilho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:87D37B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2026 – GP

PORTARIA Nº 439/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Valdilene Wagner, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1ABCE856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2026 – GP

PORTARIA Nº 440/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tassio Jose Vale Pinto, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A4690C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2026 – GP

PORTARIA Nº 44/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rayane Menino Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:68A11220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2026 – GP

PORTARIA Nº 442/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Caio Alves Teixeira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2866ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2026 – GP

PORTARIA Nº 443/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ane Caroline Monteiro Lisboa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A8430777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2026 – GP

PORTARIA Nº 444/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Naila Cristina Aguiar Medeiros, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:241FF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2026 – GP

PORTARIA Nº 445/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Milena Daiara Manso Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DB33E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2026 – GP

PORTARIA Nº 447/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Andreia Batista Fonseca, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:41ABFC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2026 – GP

PORTARIA Nº 448/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Heliton Jose Campos Morais, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A784391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2026 – GP

PORTARIA Nº 449/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Dario Andrade Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C0A9A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2026 – GP

PORTARIA Nº 450/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Shirlene De Jesus Borges De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:66A63D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2026 – GP

PORTARIA Nº 451/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Carme Lúcia Costa Barbosa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6D85FFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2026 – GP

PORTARIA Nº 45/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Pedro Oliveira De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FDED0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2026 – GP

PORTARIA Nº 452/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Brenda Da Silva Martins, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1AFD9586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2026 – GP

PORTARIA Nº 453/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Danielle Tavares Alves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8E0605F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2026 – GP

PORTARIA Nº 454/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Stefanny Lorranne Veras Da Silva Ramos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96AB3EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2026 – GP

PORTARIA Nº 455/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ivone Gomes Rodrigues Nunes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2DAE9152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2026 – GP

PORTARIA Nº 456/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Erica De Sousa Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:80EA2425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2026 – GP

PORTARIA Nº 456/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Erica De Sousa Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:185FC5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2026 – GP

PORTARIA Nº 457/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Andreia Brenda Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7EEACB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2026 – GP

PORTARIA Nº 458/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jessica Reis Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AD252AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2026 – GP

PORTARIA Nº 459/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sheila Pereira Da Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4664A52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2026 – GP

PORTARIA Nº 460/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adila Cruz Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5D466885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2026 – GP

PORTARIA Nº 461/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Rodrigo Rodrigues Pereira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EFED50AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2026 – GP

PORTARIA Nº 46/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marcos Paulo Vieira Machado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7BF85978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2026 – GP

PORTARIA Nº 462/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adriane Oliveira Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3FAC39E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2026 – GP

PORTARIA Nº 463/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Isac Gonçalves Farias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:975869EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2026 – GP

PORTARIA Nº 464/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE INGLÊS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Moisés Rodrigues De Sena, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:11296F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2026 – GP

PORTARIA Nº 465/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE INGLÊS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cristyane De Souza Gomes Santana, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:95C124D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2026 – GP

PORTARIA Nº 466/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Valeria De Oliveira Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6C3E6B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2026 – GP

PORTARIA Nº 467/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Fernanda De Sousa Almeida, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:47EA4472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2026 – GP

PORTARIA Nº 468/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Carmina Lemos De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E1C4555E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2026 – GP

PORTARIA Nº 469/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Mayra Pauline Ribeiro Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:994F9D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2026 – GP

PORTARIA Nº 471/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Denilton Almeida Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DD550263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2026 – GP

PORTARIA Nº 47/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Edileide Alves dos Santos Brito, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4DA5A60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2026 – GP

PORTARIA Nº 472/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amanda Natália Da Silva Gonçalves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:38A0D90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2026 – GP

PORTARIA Nº 473/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jessica Rodrigues De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:777B9559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2026 – GP

PORTARIA Nº 474/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Pedro Ilgner Mourão Corrêa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4C029050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2026 – GP

PORTARIA Nº 476/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PSICÓLOGO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Yasmim Nascimento Queiroz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AD542ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2026 – GP

PORTARIA Nº 478/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Shádia Carvalho Okdi**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:986C00C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2026 – GP

PORTARIA Nº 479/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Ayrk Zamiske Alves Lira**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F97CE9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2026 – GP

PORTARIA Nº 481/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de PSICÓLOGO CLÍNICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marlon Santana Araújo, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:216A3AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2026 – GP

PORTARIA Nº 481/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO CLÍNICO**, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) **Marlon Santana Araújo**, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B03ADF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2026 – GP

PORTARIA Nº 48/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Danielle Lopes Pereira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4DEDC7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2026 – GP

PORTARIA Nº 49/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marilia Sandes Gama Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:51C5DFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2026 – GP

PORTARIA Nº 50/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lael Castro Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F05867AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2026 – GP

PORTARIA Nº 51/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Milena Ribeiro da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2771186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5/2026 – GP

PORTARIA Nº 5/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Arlene Pinto De Mesquita, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F5BAAA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2026 – GP

PORTARIA Nº 52/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Francisco Evanes Nunes De Asevedo, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:21AE6BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2026 – GP

PORTARIA Nº 53/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Laynara Palacio Silva, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B771B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2026 – GP

PORTARIA Nº 53/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Laynara Palacio Silva, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EB3767CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2026 – GP

PORTARIA Nº 53/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Laynara Palacio Silva, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F78D379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2026 – GP

PORTARIA Nº 54/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Kaik Vasconcelos, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:27D661EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2026 – GP

PORTARIA Nº 55/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) candidato (a) Wanderson Delfino Soares, inscrito (a) no concurso público como Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado (a) e classificado (a) a vaga de PCD.
Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26 do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:97E88879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2026 – GP

PORTARIA Nº 57/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ruth Cristine Gondim Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:ACAA022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2026 – GP

PORTARIA Nº 58/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Osneana Pinho Da Silva Elias, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E37E1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2026 – GP

PORTARIA Nº 59/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Letícia de Moraes Teixeira Rodrigues, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2889BFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2026 – GP

PORTARIA Nº 60/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jeovana Helena Freitas Campos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BC9903BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2026 – GP

PORTARIA Nº 61/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jonas Araujo Machado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:27005C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6/2026 – GP

PORTARIA Nº 6/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gracilene Pereira Da Silva Fernandes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9475EDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2026 – GP

PORTARIA Nº 62/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adriany Tiffany Moura Reis Valente, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2F459469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2026 – GP

PORTARIA Nº 63/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Beatriz Costa Cajado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E3D16743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2026 – GP

PORTARIA Nº 64/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Niza Gomes Gonçalves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5D43B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2026 – GP

PORTARIA Nº 65/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Amanda Catarine Silva Chaves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D6F757EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2026 – GP

PORTARIA Nº 66/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Caroliny Inácio De Lima Cruz, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:34D4FC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2026 – GP

PORTARIA Nº 67/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Jorge Luiz Sousa Reis, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7CD45BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2026 – GP

PORTARIA Nº 68/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ana Clara Vieira Silva Nogueira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3B53DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2026 – GP

PORTARIA Nº 69/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Joyce De Maria Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9F95E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2026 – GP

PORTARIA Nº 70/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Matias Lopes Amorim, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B1294D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2026 – GP

PORTARIA Nº 71/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Felipe Silva Taveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FC8672C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7/2026 – GP

PORTARIA Nº 7/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adirley Gaia Vulcao, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BF22CFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2026 – GP

PORTARIA Nº 72/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Renata Rabelo Ferreira Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B005ED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2026 – GP

PORTARIA Nº 73/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gabriel Leão Ribeiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:734D533A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2026 – GP

PORTARIA Nº 74/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Edvânia Colares Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9C0D2F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2026 – GP

PORTARIA Nº 75/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) João Carlos Alves Noleto Filho, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F562788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2026 – GP

PORTARIA Nº 76/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Eliseu Pereira De Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F0295D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2026 – GP

PORTARIA Nº 77/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Gabriel Lima De Moura, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1FB8DA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2026 – GP

PORTARIA Nº 78/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Tamiris Crestan Delesposte, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EE41BD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2026 – GP

PORTARIA Nº 79/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elizane Bezerra Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6257CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2026 – GP

PORTARIA Nº 80/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Sâmia Silva Santiago, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A2E46D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2026 – GP

PORTARIA Nº 81/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Vania Silva De Oliveira, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A47F33CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8/2026 – GP

PORTARIA Nº 8/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Lucas Veras Silva Sousa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:EED57814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2026 – GP

PORTARIA Nº 82/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Laissa Lorrane Oliveira Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CE00D6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2026 – GP

PORTARIA Nº 83/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Leonício Timóteo Dos Santos, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:28C5043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2026 – GP

PORTARIA Nº 84/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Giselle Regina Reis Lacorte, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:43D6058C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2026 – GP

PORTARIA Nº 85/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Marilan Bastos Da Silva Dutra, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E544A14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2026 – GP

PORTARIA Nº 86/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Maria Lucia Rodrigues Costa Mendes, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1577A232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2026 – GP

PORTARIA Nº 87/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Vanessa Francisca Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3218337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2026 – GP

PORTARIA Nº 88/2026 – GP
Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO ESCOLAR, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Roseneide Cardoso Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:28F826A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2026 – GP

PORTARIA Nº 89/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CULINÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Saulo Viana Alves, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D4CD887A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2026 – GP

PORTARIA Nº 90/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CULINÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleidiane Rodrigues Costa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B1912A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2026 – GP

PORTARIA Nº 91/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CULINÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleidiane Antônia Da Paz Leal, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1C621C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9/2026 – GP

PORTARIA Nº 9/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Ariel Rerold Moreira De Souza, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D029B1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2026 – GP

PORTARIA Nº 92/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CULINÁRIA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Kaythe Danielle Da Silveira Barros Dourado, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7E0BFFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2026 – GP

PORTARIA Nº 93/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Luan Da Silva Cavalcante, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BCCB8D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2026 – GP

PORTARIA Nº 94/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de

cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Nailton Piedade De Pinheiro, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:318344E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2026 – GP

PORTARIA Nº 95/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE MONITORIA SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Cleidinei Lisboa Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:22B88EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2026 – GP

PORTARIA Nº 96/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE MONITORIA SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Elisama Souza Macatrão, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7D755294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2026 – GP

PORTARIA Nº 97/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE MONITORIA SOCIAL, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Samira Rabelo Costa Barbosa, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B938979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2026 – GP

PORTARIA Nº 98/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Denilsom Lima Da Silva, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B60EDF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2026 – GP

PORTARIA Nº 99/2026 – GP

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.
RESOLVE:
Art.1º Nomear para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o (a) Sr. (a) Adriana Cristina Silva Reis, aprovado (a) e classificado (a) no referido certame.
Art.2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do artigo 26, do § 1º, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo.
Art.3º O servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
I - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no caput do art. 3º, sempre ressalvadas as hipóteses legais.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás - PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4EBEC573

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250995

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250995
ORIGEM: CONTRATO N. º 20250995
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.664.871/0001-97
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 19 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4925EB67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251006

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251006
ORIGEM: CONTRATO N. º 20251006
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ: 08.013.395/0001-79
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6D53CDB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251010
ORIGEM: CONTRATO N. º 20251010
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA
CNPJ: 21.056.989/0001-25
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 19 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:26061C17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251012
ORIGEM: CONTRATO N. º 20251012
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: LOURENÇO E SILVA LTDA
CNPJ: 07.626.439/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5A4C76E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013
ORIGEM: CONTRATO N. º 20251013
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: D M DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 37.439.195/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A2B18A16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251057

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251057
ORIGEM: CONTRATO N. º 20251057
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2025 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: A.D.DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO LTDA
CNPJ: 21.545.877/0001-38
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:80847335

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231631

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231631
ORIGEM: CONTRATO N. º 20231631
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 025/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 010/2023 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 23.732.026/0001-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R$ 1.627.940,53 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO TERMO ADITIVO: 16 de dezembro de 2025 até 16 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D29929E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238516

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238516
ORIGEM: CONTRATO N. º 20238516
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 001/2023-SAAE e Inexigibilidade 001/2023 SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CONTRATADA: DIOGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.264.028/0001-02
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO TERMO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2025 até 30 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3D51125F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Valor total: **R$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)**
Data da assinatura:18 de dezembro de 2025
Vigência: 18 /12/2025 a 17/12/2026
Contratado: **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.**
CNPJ **37.122.230/0001-33**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BB191CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Valor total: **R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)**
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Contratado: **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**
CNPJ 39.346.590/0001-44
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:57B446A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025-PMC

Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – PMC**
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Colares/PA
Valor total: **R$ 7.350,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Contratado: **UNIVERSAL MÒVEIS LTDA - ME**
CNPJ **21.041.143/0001-11**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:54EA6128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 0402/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de férias a esta gestora, sra. ELIDA ELENA MOREIRA, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem usufruídas de 05 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C406283

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0401/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 05 a 09/01/2026, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, sra. **PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de dezembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:04CE77EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA (O)…: R.V.L. MELO & CIA. LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B534CA94

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: R.V.L. MELO & CIA. LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F7444502

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 20250030

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250030

ORIGEM.....: DISPENSA N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA (O)…: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:19FD311D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0222F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA (O)…: R.V.L. MELO & CIA. LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6D147148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 20250029

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250029

ORIGEM.....: DISPENSA N° 003/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA (O)…: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:06740D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONTRATADA (O)…: R.V.L. MELO & CIA. LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:37787EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 20250031

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250031

ORIGEM.....: DISPENSA N° 005/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A8FFE3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA (O)…: R.V.L. MELO & CIA. LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4F657431

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 20250032

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250032

ORIGEM.....: DISPENSA N° 006/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O)…: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Exercício 2025 Atividade UNIDADE GESTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0031 2.042 | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comuic. – PJ
3.3.90.40.11

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:18A2248E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DESIGNA A SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 14.133/21.

PORTARIA Nº 002/2026-GP/CMDE

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar os contratos da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º daLei Federal nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **FRANCIMAR GOMES FEITOSA**, CPF n° 030.548.272-67, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos objetos contratados por esta casa de lei.
Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2026.

Art. 6º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 7° - Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de janeiro de 2026

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CC3D2BC

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 001/2026-GP/CMDE

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com aLei Federal nº 14.133/21e com oDecreto Municipal nº 3.683 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º daLei Federal nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo os seguintes servidores:

a) LINDALVA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1401
b) FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 2266

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora **LINDALVA RIBEIRO GOMES** designada como Pregoeira, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, matricula nº 2266
b) MARIA GRACIETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 4328
c) SILVANA FERREIRA PINTO, matrícula nº 3245

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, matricula nº 2266
b) MARIA GRACIETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 4328
c) SILVANA FERREIRA PINTO, matrícula nº 3245

§1º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 daLei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§2º. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º.A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1°. A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2°. É facultado ao Agente de Contratação ou a Pregoeira convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2026.

Art. 6º - Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 7° - Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 02 de janeiro de 2026

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:E44F0695

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240493

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240493
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-191204
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): JOSELIAS DEPRÁ
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:FEC6B97B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250310

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250310
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de dezembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-200502
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): MOSER CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 37.532.822/0001-23
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:9AD47655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026-GP, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026-GP, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade de Certidões Negativas de Débito, Alvarás de Localização, Funcionamento e Sanitário e Inscrições Municipais, em virtude de inconsistências técnicas na migração do sistema de gestão tributária e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da infraestrutura tecnológica da administração tributária e o processo de migração da base de dados para o novo Sistema de Gestão de Tributos Municipais (SGTM);

CONSIDERANDO a ocorrência de instabilidades sistêmicas e intercorrências técnicas não previstas durante a fase de homologação e deploy (implantação) no ambiente de produção, que inviabilizaram a conclusão da integração dos módulos de emissão de documentos fiscais;

CONSIDERANDO a descontinuidade definitiva do sistema legado (sistema anterior) em 31 de dezembro de 2025 e a inoperabilidade temporária do novo sistema para processamento de renovações automáticas e emissões de certidões via webservice;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de evitar prejuízos às atividades econômicas dos contribuintes que se encontram impossibilitados de obter a renovação de seus documentos fiscais por motivos alheios à sua vontade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional, até o dia 10 de janeiro de 2026, os prazos de validade dos seguintes documentos fiscais e cadastrais emitidos pelo Município, em nome de Pessoas Físicas e Jurídicas, cujos vencimentos tenham ocorrido em 31 de dezembro de 2025:

I – Certidões Negativas de Débitos (CND) relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa do Município;
II – Certidões Positivas com Efeitos de Negativa (CPEN);
III – Alvarás de Localização, Funcionamento e Sanitário;
IV – Inscrições Municipais e suas respectivas renovações cadastrais.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do art. 1º visa cobrir o hiato técnico operacional ocorrido entre a desativação do sistema anterior e a estabilização do novo sistema de gestão tributária.

§ 1º Os documentos elencados no art. 1º serão considerados plenamente válidos para todos os fins de direito, inclusive para participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público, até a data limite de 10 de janeiro de 2026.

§ 2º A validade prorrogada por este Decreto expira automaticamente às 23h59min do dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 3º A partir do dia 11 de janeiro de 2026, cessa a vigência da prorrogação automática estabelecida neste ato, tornando-se obrigatória a emissão de novas certidões e a renovação dos alvarás e inscrições municipais diretamente no novo sistema tributário, sob pena de irregularidade fiscal e cadastral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 5 de janeiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:574E8EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA NAZARÉ

Dom Eliseu - PA, 19 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000852
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EMPREENDIMENTO: FAZENDA NAZARÉ
REQUERENTE: LEANDRO MARCANT GOMES

Trata-se de um **pedido de concessão de Licenciamento Ambiental Rural - LAR**, formulado pelo Sr. **LEANDRO MARCANT GOMES**, referente às atividades de agricultura e pecuária desenvolvidas no imóvel rural Fazenda Nazaré, situado no Município de Dom Eliseu - PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme verificado às fls. 91/92. A análise técnica, consubstanciada no Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 075/2025 e no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 115/2025, concluído pela viabilidade ambiental das atividades de agricultura e pecuária no imóvel, ate o limite de 199,59 hectares, estabelecido as condicionantes ambientais a serem cumpridas pelo requerente.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de **Licenciamento Ambiental Rural – LAR** em favor de LEANDRO MARCANT GOMES, para as atividades de agricultura e pecuária desenvolvidas no imóvel rural FAZENDA NAZARÉ, localizado no Município de Dom Eliseu – PA, até o limite de 199,59 hectares, devendo o empreendedor cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico 115/2025.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8EB29609

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 021/2024

Dom Eliseu - PA, 05 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 021/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOM JESUS**. Foi concedida em nome de MOACIR ALBERTO RAIMAM, inscrito no CPF nº 164.286.339-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 22 de março de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:20B2BA13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-001, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PEÇAS E PNEUS, SEGUROS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, URBANA E RURAL, DURANTE O PERÍODO LETIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:810E4DA2

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2025/GAB/PMEC – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 178/2005 – Código Tributário do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 371 do Código Tributário Municipal, que estabelece a necessidade de atualização monetária da Unidade Fiscal Municipal – UFM;
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2026 em R$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos).
Parágrafo Único. O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), apurado no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025 (últimos 12 meses).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Eldorado do Carajás, Pará, aos 30 de dezembro de 2025; 45º da Fundação e 34º de Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E744330D

GABINETE
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

PREÂMBULO
O **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº
29.159.273/0001-65, com sede à Rua Duque de Caxias s/n, Bairro Setor 05, Eldorado do Carajás/PA**,** Eldorado do Carajás/PA, neste ato representado por seu **Gestor, Sr(a). KATIANA DA SILVEIRA CUNHA,** brasileira, casada, servidora pública, inscrita no RG nº 3435499 SSP/PA e CPF nº 634.869.032-68**,** residente e domiciliada a

Avenida Teotônio Damasceno, nº 25, Bairro Jardim Eldorado, Eldorado do Carajás/PA nos termos da Lei Municipal nº 374/2015, doravante denominado **CONCEDENTE**;
e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº
14.238.555/0001-80, com sede à Rua Duque de Caxias, s/n, Setor 05, km 100, Eldorado do Carajás/PA, neste ato representada por sua **Secretária Municipal**, **Sr(a). SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,** brasileira, casada, inscrita no RG nº 10129141 PC/PA e CPF nº 776.106.522-53, residente e domiciliada a Rua KO, nº 172, km 02, em Eldorado do Carajás/PA doravante denominada **EXECUTORA**;
têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE FOMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.741/2003, pela Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 4.320/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº374/2015 (que institui o Fundo Municipal do Idoso), bem como pelas normas de direito público aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **destinação de recursos financeiros no valor total de R$ 782.465,22 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para **custeio integral da construção da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** no Município de Eldorado do Carajás/PA, conforme **projeto de arquitetura, planta baixa, orçamento sintético e plano de aplicação** aprovados pelo **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES E JUSTIFICATIVA
O presente Termo visa assegurar a implementação de política pública voltada à **proteção e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social**, conforme preceitua o **Estatuto do Idoso** e as **diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, integrando o **Plano Municipal de Assistência Social** e o **Plano de Ação do CMDI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros, no montante de R$ 782.465,22, serão transferidos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a Secretaria Municipal de Assistência Social mediante **nota de empenho e descentralização orçamentária específica**, observadas as normas de execução orçamentária e financeira do Município.
Parágrafo único. Os recursos serão aplicados **exclusivamente conforme o plano de aplicação** aprovado e anexo a este Termo (Anexo I), vedada qualquer alteração de finalidade sem prévia anuência do CMDI.

CLÁUSULA TERCEIRA-A – DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos financeiros transferidos pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso deverão ser **depositados e movimentados em conta bancária específica**, aberta em instituição financeira pública, de titularidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com identificação expressa do objeto deste Termo de Fomento, vedada a utilização da mesma conta para quaisquer outros fins.

§1º. Para fins de atendimento a essa Clausula, a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu a abertura da conta específica, mediante autorização formal do Gestor do Fundo, a seguir:
CLIENTE: FUNDO M A SOCIAL AGENCIA: 3245-X
CONTA: 129800-3
§2º. É **vedado o saque em espécie** dos valores depositados, admitindo-se apenas movimentações por meio eletrônico, transferências bancárias ou cheques nominais vinculados à execução do objeto deste Termo.
§3º. Os **rendimentos financeiros eventualmente obtidos** com a aplicação dos recursos na conta específica deverão ser **obrigatoriamente aplicados no mesmo objeto**, integrando o saldo da parceria.
§4º. A **Secretaria Municipal de Assistência Social** deverá manter controle contábil e documental individualizado da movimentação da conta, cujo extrato bancário completo **integrará a prestação de contas final**.
§5º. A **alteração, encerramento ou bloqueio da conta bancária específica** somente poderá ocorrer após a **aprovação final da prestação de contas** pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
– Do CONCEDENTE (Fundo Municipal do Idoso):
Deliberar e aprovar a destinação dos recursos;
Acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira do objeto;
Receber e apreciar a prestação de contas;
Registrar a despesa em sua contabilidade própria.
– Da EXECUTORA (Secretaria de Assistência Social):
Executar a obra conforme o projeto técnico aprovado;

Observar a legislação aplicável à contratação pública e execução orçamentária;
Manter a regularidade documental e contábil;
Apresentar relatórios de execução física e financeira;
Garantir a transparência e publicidade da utilização dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogado** mediante termo aditivo, conforme necessidade justificada e aprovação do CMDI.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Secretaria Municipal de Assistência Social apresentará **prestação de contas final** ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no prazo de **60 (sessenta) dias** após o encerramento da vigência, contendo:
– relatório de execução física do objeto;
– relatório financeiro, com documentos comprobatórios das despesas realizadas;
– parecer técnico conclusivo da unidade executora.
O CMDI analisará e deliberará sobre a regularidade da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
O presente Termo e suas ações decorrentes deverão ser amplamente divulgados no **Portal da Transparência Municipal** e no **mural público do CMDI**, em observância ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A assinatura deste Termo implica a concordância plena das partes com suas cláusulas.
Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação aplicável e mediante deliberação do CMDI.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
***(FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO* –**
Concedente)

Secretária Municipal de Assistência Social
(Executora)

Prefeito Municipal
(Homologação)

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B333F17A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto nos incisos IV e VI, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais, municipais e dos dias de ponto facultativo no ano 2026;

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estabelecidos pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, os feriados estaduais, previstos na legislação do Estado do Pará e os feriados municipais, fixados pela legislação local;
DECRETA:

Art. 1º - São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes datas do ano de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

JANEIRO/2026

01 – Confraternização Universal (Feriado nacional).

FEVEREIRO/2026

16 e 17 – Carnaval (Ponto facultativo);
18 – Cinzas (Ponto facultativo);

MARÇO/2026

08 – Dia Internacional da Mulher (Ponto facultativo).

ABRIL/2026

03 – Sexta-Feira Santa, Paixão de Cristo (Feriado nacional);
05 – Promulgação da Lei Orgânica do Município de Gurupá (Feriado Municipal);
21 – Tiradentes (Feriado nacional).

MAIO/2026

01 – Dia do (a) Trabalhador(a) (Feriado nacional);
05 – Dia Municipal das Parteiras Tradicionais (Ponto facultativo).

JUNHO/2026

04 – Corpus Christi (Ponto facultativo);
13 – Santo Antônio – Padroeiro de Gurupá (Feriado Municipal).

AGOSTO/2026
1
5 – Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (Feriado Estadual).

SETEMBRO/2026

7 – Independência do Brasil (Feriado nacional).

OUTUBRO/2026

12 – Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil (Feriado Nacional)
28 – Dia do Servidor Público (Feriado Estadual).

NOVEMBRO/2026

02 – Finados (Feriado Nacional);
11 – Aniversário de Gurupá, 403 Anos (Feriado Municipal);
15 – Proclamação da República (Feriado nacional);
20 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado nacional);
30 – Dia Municipal do Evangélico (Ponto facultativo).

DEZEMBRO/2026

08 – Nossa Senhora Imaculada Conceição (Ponto facultativo);
09 – Início da Festa de São Benedito de Gurupá (Ponto facultativo);
25 – Natal (Feriado nacional);
27 – São Benedito de Gurupá (Feriado Municipal).

Art. 2º - Caberá às pessoas dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relativos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Municipal:

I - **Antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto;**

II - **Adotar feriado decretado pela legislação estadual, ressalvados os feriados em comemoração à Adesão do Pará (15/08) e Dia do Servidor Público (28/10).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 1º de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:6AC573A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 567, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso IV, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, Sr. **VÍTOR SERRA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.991.922-XX, ao cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos dos

artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 19 de dezembro de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:500200B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
TERMO DE ADESÃO

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA** ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, CNPJ 05.149.117/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcio Nogueira Lopes, CPF nº 997.928.422-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Igarapé-Açu/PA, 05 de janeiro de 2026.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito do Município de Igarapé-Açu/PA

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:63797DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2025**
Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Elétrico, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037.3/2025-PMI, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP,** CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor Global: **R$ 167.851,33**. Vigência: 12 meses a contar de **29/12/2025 até 29/12/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:27DC3F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 002/2025-SEMSA-CE/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 002/2025-SEMSA-CE/2025. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MARIO LEÃO. Vencedor: V & M COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 44.087.289/0001-01, com o Valor Global de R$ 539.398,08. Data da Homologação: 05/01/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:E7710EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0126/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0126/2025-GAB/PMI.

INSTITUI COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e sistematizar o processo de implementação do Ensino de Computação nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente no que se refere à área de Computação e Cultura Digital;

CONSIDERANDO a demanda crescente por práticas pedagógicas alinhadas às competências digitais contemporâneas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga – SEMED, a Comissão de Implementação do Ensino de Computação na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade estudar, planejar, propor e acompanhar diretrizes relacionadas à implementação do Ensino de Computação, competindo-lhe, entre outras atribuições:
I – propor a organização curricular do componente de Computação;
II – estruturar os eixos de Pensamento Computacional, Cultura Digital e Mundo Digital;
III – elaborar materiais orientadores, documentos pedagógicos e instrumentos de apoio;
IV – propor e acompanhar ações de formação continuada;
V – acompanhar a implementação do componente nas unidades escolares;
VI – definir critérios e parâmetros pedagógicos para consolidação do componente nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;
VII – emitir pareceres e relatórios técnicos quando solicitado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes profissionais da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
I – Francirlei Lima Gomes – Presidente; Membros:
II – Adelaine dos Santos Oliveira;
II – Átila Cesar;
IV – Ecilda Ferreira;
V – Efraim Ramos;
VI – Frederico Vince do Nascimento;
VII – Jackeline Cavalcante Soares;
VIII – Jonas Sousa Barreiro;
IX – Kennedy Coelho dos Santos;
X – Luis Ricardo da Silva Batista;
XI – Maria Mirian Ferreira Lima;
XII – Mark Carvalho;
XIII – Verônica de Castro Haidar.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Francirlei Lima Gomes**, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar reuniões e representar a Comissão junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão poderá convidar outros profissionais ou instituições para colaborar com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º A Comissão terá prazo de funcionamento de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D3653EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2024 - SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3074DE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2025
Modalidade de Licitação : **Inexigibilidade de Licitaçao de nº008/2025**
Base Legal : art.106 Lei 14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA MEGACONS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 58.515.855/0001-35**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/12/2025 até o dia 31/12/2026, conforme previsto no art.106 e 107 da Lei n°14.133/2021
cujo objeto destina-se Contratação de Empresa Especializada para prestar Assessoria Técnica remota , Projetos e Medições na área de Engenharia Civil , Arquitetura e Urbanização, Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços Executados de Alta complexidade no Município Sede e áreas Indígenas e garimpeiras ,com a Coordenação de Atividades e Planejamento de Obras a serem executadas de acordo com plano plurianual e lei orçamentaria , e distribuição de atividades necessárias ao Setor de Engenharia para as diversas Secretarias e fundos Municipais Por Execução Direta e Indireta **.**

Data Assinatura 30/12/2025
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C81A8992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2025- PMJ INEX 005/2025
CONTRATADA:EMPRESA RAFAEL PEREIRA SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.624.917/0001-35
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir 31/12/2025e o termino final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, com possibilidade de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura de Jacareacanga
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL
O presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no Art.106. da Lei 14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenador despesa: SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9EDBAD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito municipal
Jacareacanga- PA 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:62A20229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2025
Modalidade de Licitação : **Inexigibilidade de Licitaçao de nº009/2025**
Base Legal : art.106 Lei 14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA M N B AMORAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 13.464.954/0001-05**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/12/2025 até o dia 31/12/2026, conforme previsto no art.106 e 107 da Lei n°14.133/2021
cujo objeto destina-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jacareacanga/PA.
Data Assinatura 30/12/2025
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AACECC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Jacareacanga/PA, através do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº CP/2025.012-FME, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JUNIOR, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADO: LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 12.796.703/0001-57, VENCEDORA, com o valor Global de **R$ 1.598.989,16** (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 05/01/2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:7FAA9871

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2026-FME

CONTRATO Nº 041/2026-FME. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2025.012-FME. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 29.312.950/0001-33. Contratado: **LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA,** CNPJ nº **12.796.703/0001-57**, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JUNIOR, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. Valor total do **R$ 1.598.989,16** (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). 4042 Fundo M.e D.da E.B.e Des.Prof Ed-FUNDEB, 12 365 0450 1.058 Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas de Educação Infantil (FUNDEB), 4.4.90.51.00 Obras e instalações, 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos, 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT. Vigência do Contrato: 05/01/2026 A 31/12/2026 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.

Data da Assinatura: 05/01/2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:812A45D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0105000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.038 – FME -SRP Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRA ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA. Fornecedor Registrado: **MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº **38.145.587/0001-08;** Itens registrados: 1, 2, e 3 Valor total: R$ 8.318.500,00 (**oito milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos reais**.) . Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 05 de janeiro de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:BE6E2171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2024 semecd PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTTURA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5DE49940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2025- FMAS
INEXIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº004/2025
CONTRATADA:Empresa HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA, Advogada inscrita no OAB/PA sob o 20.615-B, CPF:018.383.411-96
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir contados a partir 31/12/2025 e o termino final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade da Prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Jacareacanga

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL
O presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no Art.106. inciso II da Lei 14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenador despesa: Edriane Oliveira da Silva
JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:356CA6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2024 SAUDE PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: Ledioneta de Sousa Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D3E80C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2024 -FMAS PREGAO ELETRONICO nº 002/2024 e Processo Administrativo n.º **9.080/2023**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA **EMPRESA COOP MISTA DOS COND AUT DE VEIC RODOVIARIOS BUBURE** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.961.742/0001-16** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres para suprir as necessidades das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência tem início na data de 31 de dezembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Jacareacanga- PA 30 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:73C9B9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2025- FMAS
INEXIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº004/2025
CONTRATADA:Empresa HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA, Advogada inscrita no OAB/PA sob o 20.615-B, CPF:018.383.411-96
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir contados a partir 31/12/2025 e o termino final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade da Prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Jacareacanga

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL
O presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no Art.106. inciso II da Lei 14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Ordenador despesa: Edriane Oliveira da Silva
JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:043232D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00034. **Contrato nº20260001**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Contratado(a): **Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Valor: R$1.151.249,00. Vigência dos contratos: 02/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/01/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00031. Contrato **nº20260002**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratada(o): **Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.472/0001-92. Valor: R$582.283,32. Vigência do contrato: 02/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 02/01/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:38FF220F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **9.2025-161002,** que teve por objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, FUNDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.* Em favor das empresas MANOEL OLIVEIRA BEZERRA LTDA CNPJ: 83.776.401/0001-65, nos itens 01, 06, 07, 09, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 58, 60, 61, 68, 71, 76, 78, 80, 81, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 107, 108, 109, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 197, 198, 201, 203, 206, 209, 212, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 225, 236, 237, 238, 239, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 299, 300, 301, 304, 308, 321, 322, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 339, 343, 345 e 348, com o valor de total R$ 937.058,31**,** ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA - 34.835.043/0001-09, nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 98, 100, 104, 105, 106, 111, 112, 115, 122, 124, 128, 130, 133, 134, 135, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 160, 171, 174, 175, 179, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 202, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 214, 216, 219, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 240, 241, 252,261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 305, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 325, 326, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 344, 346, 347, com o valor total de **R$ 705.154,59**. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - 15.266.723/0001-04, nos itens, 24, 43, 103,110, 153 e 243 no valor total de R$ 6.967,59. Valor Global R$ 1.649.180,49.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **9.2025-261101,** que teve por objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTEDISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO COTIDIANA, CONSERVAÇÃO BÁSICA E ATIVIDADESROTINEIRAS EM VIAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA/PA.* Em favor das empresas ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA - 34.835.043/0001-09, no item 01 com o Valor total de R$ 1.275.962,00

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal,

Magalhães Barata Pará, 26 de dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BFDB9BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 72/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.391, DE 10 DE OUTUBRO de 2024 E ALTERAÇÕES.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da eleição das entidades da sociedade civil para
composição do CMDCA, biênio 2026/2027.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 –
Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para
composição do CMDCA, referente ao biênio 2026/2027;
CONSIDERANDO que a referida assembleia ocorreu no dia 30 de dezembro de 2025,

observadas as normas estabelecidas no edital de convocação e na legislação pertinente;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o resultado oficial da eleição das entidades da sociedade civil para compor o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio
2026/2027.
Art. 2º Ficam eleitas como entidades titulares da sociedade civil, com seus respectivos
quantitativos de votos:
I – Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – 19 votos;
II – Casa de Apoio Mais Saúde – 14 votos;
III – Centro Social Viva Feliz de Marabá – 14 votos;
IV – Instituto Social Acolher de Marabá e Região – 14 votos;
V – Instituto Ação Legal – 13 votos;
VI – Instituto Qualificando Cidadãos – 13 votos;
VII – Instituto Florescer – 11 votos.
Art. 3º Ficam classificadas como entidades suplentes da sociedade civil, obedecendo desempate
por sorteio;
I – 1ª Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – 07 votos;
II – 2ª Suplente: Associação Educadora São Francisco de Assis – 07 votos;
III – 3ª Suplente: Instituto SERVI – 05 votos;
IV – 4ª Suplente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – 05 votos;
V – 5ª Suplente: Instituto Vida Bela – 05 votos;
VI – 6ª Suplente: Associação de Defesa à Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA – 01 voto.
Art. 4º As entidades eleitas exercerão mandato no CMDCA no período correspondente ao biênio
2026/2027, conforme disposições legais e regimentais vigentes.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º Lei
Municipal nº 18.391, de 10 de outubro de 2024

Marabá, 30 de dezembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7D22B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050526.000121/2025-44-PMM. Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
14/2024/CIMPAR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/CIMPAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE
PLATAFORMA EM MODELO SAAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA IAAS,
COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Empresa HYTI CONSULTORIA E
COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº – 20.007.959/0001-66, no valor
Global de R$ 271.973,80 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 05 de janeiro de 2026.

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN – Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B464B7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505169.001291/2025-85-PMM Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025/FNDE, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90002/2025/FNDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
23034.027585/2024-07 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES DAS
UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Empresa:
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA – CNPJ
Nº – 17.417.928/0001-79, vencedora no Valor Global de R$ 1.913.375,00 (Um
milhão, novecentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao
Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 30 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2041034C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 370/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: A.
SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10,
vencedora do Item: 117 no valor de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e
cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 371/2025/CPLDGLC/PMM –
Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
33.613.876/0001-62, vencedora dos Itens: 91, 94, 95, 113, 116 e 121 no valor
de R$ 28.289,30 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta
centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 372/2025/CPLDGLC/PMM –
Beneficiário: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos Itens: 11, 16, 21, 22, 24, 25, 39,
42, 47, 48, 49, 50, 67, 79, 80, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 119,
120 e 122 no valor de R$ 297.645,74 (duzentos e noventa e sete mil e

seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 373/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: DARLU
INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.223.106/0001-79,
vencedora do Item: 27 no valor de R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 374/2025/CPLDGLC/PMM –
Beneficiário: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos
Itens: 8, 12, 30, 38, 40, 41, 43, 45, 65, 70 e 84 no valor de R$ 128.919,11
(cento e vinte e oito mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos), ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N° 375/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário:
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 63 no valor de R$ 98.208,00
(noventa e oito mil e duzentos e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
376/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82, vencedora dos Itens:
58 e 87 no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 377/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: JVC
ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
31.512.534/0001-20, vencedora do Item: 20 no valor de R$ 7.589,50 (sete mil
e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N° 378/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: LNS SERVICOS E
PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14,
vencedora dos Itens: 57, 77, 81 e 86 no valor de R$ 25.605,00 (vinte e cinco
mil e seiscentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
379/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: POINT COMERCIO ATACADISTA E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89,
vencedora dos Itens: 4, 5, 6, 19, 23, 26, 28, 29, 33, 46, 53, 54, 55 e 66 no valor
de R$ 419.261,19 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e um
reais e dezenove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
380/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: PONTO COM COMERCIO DE
PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
53.773.264/0001-44, vencedora dos Itens: 13, 31, 32, 73, 78 e 111 no valor de
R$ 76.015,40 (setenta e seis mil e quinze reais e quarenta centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 381/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: REDENCAO,
NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92,
vencedora dos Itens: 2, 3, 7, 9, 10, 14, 15, 34, 61, 64, 68, 69, 74, 82, 85, 89 e
104 no valor de R$ 318.402,48 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e dois
reais e quarenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
383/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora do Item: 36 no valor de R$ 47.601,25
(quarenta e sete mil e seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 384/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: TERRA
NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69, vencedora
do Item: 17 no valor de R$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 385/2025/CPLDGLC/PMM –
Beneficiário: UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 52.847.625/0001-97, vencedora dos Itens: 1, 18, 37, 44, 51, 52, 56,
59, 60, 72, 75 e 112 no valor de R$ 103.811,91 (cento e três mil e oitocentos e
onze reais e noventa e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
386/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS
DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.103.839/0001-84,
vencedora do Item: 35 no valor de R$ 144.058,05 (cento e quarenta e quatro
mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
387/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: GET MED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 41.836.567/0001-80, vencedora do Item: 90 no valor de R$ 2.300,00
(dois mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
388/2025/CPLDGLC/PMM – Beneficiário: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.556.465/0001-52, vencedora do Item:
105 e 110 no valor de R$ 5.286,50 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais
e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505108.000016/2025-69/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE,
DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PUBLICAS – SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 928615.
Marabá 06/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D84C3041

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 070/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de

2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que
havendo NATALINO SILVA LEITE, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 15550/PA e
do CPF nº 020.533.583-78, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA
DAS MANGUEIRAS, QUADRA 14, LOTE 30 – JARDIM BELA VISTA, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de
coordenadas N 9.404.408,39m e E 704.713,68m; deste, segue confrontando com RUA DAS
MANGUEIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°16'18" e 8,00 m até o vértice
P-01, de coordenadas N 9.404.400,41m e E 704.714,20m; deste, segue confrontando com
AV. GERALDO VELOSO, com os seguintes azimutes e distâncias 269°32'08" e 19,74 m até o
vértice P-04, de coordenadas N 9.404.400,25m e E 704.694,46m; deste, segue
confrontando com LOTE 33, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°25'39" e 7,80 m
até o vértice P-03, de coordenadas N 9.404.408,04m e E 704.694,11m; deste, segue
confrontando com LOTE 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°58'31" e 19,57 m
até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus
confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a
apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a
contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.
O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 22 de Dezembro de 2025.
Processo n.º 00000.008107/2025-00

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B3B42D3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 071/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que
havendo ADNA LIMA RIBEIRO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4834805/PA e
do CPF nº 870.747.022-34, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
AVENIDA BELÉM BRASILIA, Nº 258-A – SÃO FÉLIX PIONEIRO, com as seguintes
características georreferenciais: A poligonal inicia no ponto P-01, de coordenadas UTM
N=9.413.855,02m e E=713.048,84m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000;
deste segue com azimute de 41°59'06" e distância de 10,00m, confrontando com a Avenida
Belém Brasília, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.413.862,46m e E 713.055,53m;
deste segue com azimute de 133°24'02" e distância de 24,95m, confrontando com o N° 272, até
atingir o ponto P- 03, de coordenadas N 9.413.845,31m e E 713.073,66m; deste segue com
azimute de 221°49'40" e distância de 8,00m, confrontando com a Área de Varjão, até atingir o
ponto P-04, de coordenadas N 9.413.839,35m e E 713.068,32m; deste segue com azimute de
308°48'44" e distância de 25,00m, confrontando com o N° 285, até atingir o ponto P- 01, de
coordenadas N 9.413.855,02m e E 713.048,84m,onde teve início a descrição deste perímetro.
CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do
presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos
mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 23 de Dezembro de 2025.
Processo n.º 05060649.000998/2025-01

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDE80847

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 06 E 07 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
28	01929692269	ENZO BRITO DE SOUZA	8,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 06 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ABF47F5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 06 E 07 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
			FINAL	
6	02306494240	BARBARA HELOISA DE SOUZA SARAIVA	9,0	Cadastro reserva
7	03309144305	VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOMES	8,7	Cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	07038185209	ANDREZA DE FREITAS SILVA	6,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 06 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03865650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.
188, caput, da Lei Municipal no 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público municipal
A.S.S.F., concursado no cargo de agente de serviços gerais, zona rural, Polo II, matrícula
no 57.988, que foi instaurado, através da Portaria no 5.643/2025-GP, publicada em
10/12/2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário no 7.991/2025, para apurar
suas responsabilidades funcionais, face a denúncia a qual noticia sua ausência sem
justificativa legal ao serviço público municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos,
durante o período de 01 de março de 2022 até a presente data. A conduta irregular descrita

na denúncia, configura abandono de cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em
epígrafe. Considerando que o servidor acusado se encontra em local incerto e não sabido,
para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante
aduz o art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo
contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal no 17.331/2008– RJU, fica Vossa Senhoria,
desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados
a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200,
inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se
assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes
expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria poderá requerer
vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar Sumário, junto a sede desta
Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair
cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade,
comunicamos que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede no endereço
informado no rodapé, no horário das 08h00 às 14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 29 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria no 5.643/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE3562B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 180/2025-SSAM

CONSIDERANDO: O art. 9º, VIII, da Lei Municipal nº 17.838 de 04 de
janeiro de 2018.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ELLEN DE GOIS OLIVEIRA IZOTON,
brasileira, portador do CPF nº 945.***.***-91, da função de COORDENADOR II,
junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, no dia
30/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E121B532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5756/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro de 2025, do
11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no processo n
050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal nº 17.331/2008
do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do
RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o Sr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATOS, matricula nº 9530, inscrito no CPF
sob o n° 208.***.***-68, concursado, no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, para a
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional de Saúde -
SESPA/Marabá, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior
deliberação do gestor municipal, a partir de 09.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo
do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B53067C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5757/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro
de 2025, do 11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no
processo nº 050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal nº
17.331/2008 do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº18.016 de 04/01/2021,
que altera o artigo 112 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o Sr. FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, matricula nº 1229, inscrito
no CPF sob o nº 395.***.***-00, concursado, no cargo de Nutricionista, para a
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional
de Saúde - SESPA/Marabá, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal
e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, a partir de 09.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao
cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:220FFB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5758/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro de 2025, do
11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no processo n
050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008
do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do
RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. ZELINDA LIMA MORAES matricula nº 1042, inscrita no CPF sob o nº
396.***.***-68, concursada, no cargo de Enfermeira, para a SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá, pelo período em
que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, a partir
de 09.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo
da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F88C5120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5759/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro de 2025, do
11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no processo n
050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008
do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº 18. 016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112
do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. JOELMA FERNANDES SARMENTO, matricula nº 1235, inscrita no CPF
sob o n° 287.***.***-78, concursada, no cargo de Enfermeira, para a SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá, pelo período
em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, a
partir de 09.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo
da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6E841EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5760/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro de 2025, do
11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no processo nº
050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal nº 17.331/2008
do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do
RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO, matricula nº 1164, inscrita
no CPF sob o n° 213.***.***-68, concursada, no cargo de Técnica de Enfermagem, para a
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional de Saúde –
SESPA/Marabá, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior
deliberação do gestor municipal, a partir de 09.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo
da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:059AF958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5925/2025 – GP

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr.º JOSE NILTON DE MEDEIROS, brasileiro,
portador do CPF nº 287.***.***-15, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
– SEMAD, a partir de 16.12.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79E2731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5944/2025-GS/SMS

CONSIDERANDO: O ofício nº 131/2025/GAB/11°CRS/SESPA, de 09 de dezembro
de 2025, do 11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá e o despacho no
processo n 050505933.000070/2025-81 de 11 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo 112 e inciso III da Lei Municipal nº

17.331/2008 do RJU e as Leis 17.827 de 28/12/2017 de nº18. 016 de 04/01/2021,
que altera o artigo 112 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a Sra. ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA matricula nº 1131, inscrita no
CPF sob o nº 296.***.***-15, concursada, no cargo de Enfermeira, para a SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - 11º Centro Regional de Saúde - SESPA/Marabá,
pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor
municipal, a partir de 29.12.2025.
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo
efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NTO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73FE0BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5945/2025-GP

CONSIDERANDO: O Art. nº 2º da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
brasileiro, portador do CPF nº 969.***.***-53, para exercer a função de SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 01.01.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22EF70A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ISLEIDE SOCORRO RODRIGUES LEITE , Matrícula 58810 , na
função de Professor Licenciado em Ciências Agrarias e/ou agrícolas e da Natureza -
Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C958B1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8759/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.000902/2025-45, requerimento de
Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8165/2025 – SEMAD, concedida em 13 de
novembro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em
favor da servidora NEUSA DE SÁ MARCOS, concursada no cargo de Professor C.I.,
matricula nº 33363, CPF nº 311.622.584-20, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para acompanhar sua genitora, a Sra. Maria América Gomes de Sá,
pelo período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 08.12.2025 a 23.12.2025, com
base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03458FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2025-SMSI/PMM

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2025-SMSI/PMM, Processo Administrativo
05050598.000011/2025-39, autuado na modalidade Adesão nº 16/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto:
Adesão a Ata de Registro de Preço nº 336/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 90003/2024- CPL/PMM -
eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender
a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.773.597/0001-09; objeto do aditivo: ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO do objeto contratual, consistente no fornecimento de refeições prontas tipo
"marmitex", bem como a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº
248/2025 por mais 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 à
01/04/2026, data da Assinatura: 29/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8E0B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025/SDU

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 022/2025/SDU, Processo Administrativo n°
0507071401.000026/2024-31, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.073/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina
comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de
Marabá - PMM; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ N.º 26.734.678/0001-91.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2025 – SDU, pelo prazo
adicional de 03 (três) meses. Valor: R$ 140.030,00 (cento e quarenta mil e trinta reais). Data da
assinatura 29/12/2025, período de 01/01/2026 até 01/04/2026

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87560605

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025-SEMAD/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2025-SEMAD/PMM, processo administrativo Nº
0507071401.000026/2024-31, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 90073/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina
comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM, com participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de
Marabá – PMM, Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três)
meses, a partir de 01/01/2026 até 01/04/2026, Assinatura 30/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CCB8CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021-SEASPAC/PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2021-SEASPAC/PMM, Processo nº 23.609/2021-PMM,
autuado na modalidade Dispensa de Licitação n° 38/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI: nº
050505172.000075/2025-63-PMM, objeto: Locação de imóvel localizado na zona urbana, destinado ao
funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Morada Nova, no município
Marabá-PA; LOCADORA: EDNADE OLIVEIRA SILVA. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 36
(trinta) meses, início 24/12/2025 a 24/12/2028 bem como o reajuste de valor, ficando o valor mensal de
R$ 5.733,55 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), valor anual de R$
68.802,60 (Sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Assinatura 22/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2B286C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017-SEASPAC/PMM

Extrato ao 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017-SEASPAC/PMM, Processo nº 1.648/2017-PMM,
autuado na modalidade Dispensa de Licitação n° 21/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI: nº
050505172.000084/2025-54-PMM, objeto: Locação de imóvel do espólio deixado pelo Sr. Silvanísio
Mota de Sousa, representado pelo Sr. Sinisvaldo Andrade Mota, destinado ao funcionamento do Serviço
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ANEXO CRAS BELA VISTA; LOCADORA: SINISVALDO
ANDRADE MOTA. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência por 36 (trinta e seis) meses, início
04/01/2026 a 04/01/2029 bem como o reajuste de valor, ficando o valor mensal R$ 4.166.46 (quatro
mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e anual de R$ 49.997,52 (quarenta e nove
mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), resultando no valor total do
período de vigência (36 meses) em R$ 149.992,56 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e
dois reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura 30/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07A2C244

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 525/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505108.000072/2024-12, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 350/2025,
objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, E SERVIÇOS DE RECARGAS, COM A FINALIDADE DE
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: W R
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
06.538.430/0001- 48. Valor: R$ 60.380,00 (sessenta mil e trezentos e oitenta reais). Assinatura:
29/12/2025, Vigência: 29/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38A8EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 526/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505108.000072/2024-12, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 351/2025,
objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, E SERVIÇOS DE RECARGAS, COM A FINALIDADE DE
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: DM LICITA
COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.613.430/0001-80. Valor: R$ 7.024,80
(sete mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 29/12/2025, Vigência: 29/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CAA2453

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 557/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000569/2025-34, Modalidade:
Adesão nº 57/2025-CPL/DGLC/PMM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90099/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE MARABÁ. Empresa: J C ALVES DE SOUZA
EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.453/0001-08. Valor: R$ 865.717,50 (oitocentos
e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 29/12/2025,
Vigência: 29/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2868FBA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEMED/PMM, PROCESSO SEI Nº 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024-CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & M. SERVICOS E COMERCIO
LTDA. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 002/2025-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente de 01/01/2026 até 01/04/2026. Contratada: J. & M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.734.678/0001-91. Assinatura: 30.12.2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES.* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:432A2090

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025-SEMED/PMM, PROCESSO SEI Nº 05050556.000037/2024-92, Pregão Eletrônico nº 90089/2024-CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V G DE SOUSA FERREIRA LTDA. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Acrescer o quantitativo do Contrato nº 082/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 23,01 (vinte e três vírgula zero um por cento), correspondente a R$ 114.103,00 (cento e quatorze mil, cento e três reais). Contratada: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.912.114/0001-03. Assinatura: 30.12.2025.

***CRISTIANO GOMES LOPES.* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7497B36F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 35.385/2023 –PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº.: 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE – SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 034/2024-SEMED/PMM, por mais 12 (doze)

meses, ficando vigente de 02/01/2026 até 02/01/2027.
Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00. Assinatura: 30.12.2025.

CRISTIANO GOMES LOPES. –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5578150

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) DOUGLAS SOUZA LUZ, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
0659759720182 – PC/MA e do CPF/MF N.º 630.475.253-90, residente e domiciliado(a) à Rua Ubiratã
nº 62 - São Feliz Pioneiro - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2D90382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO 027/2025 – SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 027/2025.001 – SEMMAS/PMM.
CONTRATADO: AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA.
CPF nº ***.813.562-**.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel não residencial localizado na Alameda Vitor Hugo, nº 26, bairro Almir Gabriel, Marituba/PA, CEP 67.200-000, destinado para recebimento e seleção de resíduos e materiais recicláveis para a Associação dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos de Marituba – ACAMARE, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C54C6F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2021/12.21.003-SEMAD-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Nº DO CONTRATO: 2022.01.03.003-SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.
VIGÊNCIA: 01/12/2026 A 31/12/2026.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Estrada da Pirelli nº 2030, bairro Decouville, CEP 67.214-490, cidade de Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Polo Ambiental de Marituba/PA, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:5A4C23AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LAUDILENE DA SILVA RODRIGUES, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LAUDILENE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 29***93 4ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:54798ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. RAIANE SOUSA DE ABREU, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAIANE SOUSA DE ABREU**, brasileira, portadora do RG nº 70***46 2ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Raimundo, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, de 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:86923286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ AUGUSTO COSTA SARGES, DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAINHA DA FLORESTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ AUGUSTO COSTA SARGES**, brasileiro, portador do RG nº 45**76 3ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Rainha da Floresta, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4D31B308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. DENILSON DA SILVA FEITOSA, DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DENILSON DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 205.***.***-68, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B16C2061

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SANDRA MAIA CHAGAS, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERARDO MONTEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SANDRA MAIA CHAGAS**, brasileira, portadora do RG nº 47***33 2ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Gerardo Monteiro, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B22F66CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ROSINETE BRINDEIRO DAS CHAGAS, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FREI ROGÉRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSINETE BRINDEIRO DAS CHAGAS**, brasileira, portadora do RG nº 45***50 3ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Frei Rogério, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F6539ADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. CHARLIANE PEREIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CHARLIANE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 60***34 2ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2C6016B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. TADEU VASCONCELOS SILVA, DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA NUNES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **TADEU VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 38***28 3ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Rosália Nunes, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E8124A87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BORGES, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. ISMAEL ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BORGES**, brasileira, portadora do RG nº 38***03 3ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Dr. Ismael Araújo, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:1AC21D41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. CLEUMA DE ASSIS MACHADO, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEUMA DE ASSIS MACHADO**, brasileira, portadora do RG nº 47***05 PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Pereira dos Santos, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:356C2FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DARLENE LIMA DA SILVA PEREIRA, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TEIXEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DARLENE LIMA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 63***38 PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pedro Teixeira, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9E41D721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. EDNA MOURÃO OLIVEIRA, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDNA MOURÃO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 43***73 2ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A047320C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. REGIANE PINTO BARBOSA, DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **REGIANE PINTO BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 48***29 2ª VIA PC/PA, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Corpus Christi, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7A28D3F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GERDEAN MARQUES DA FONSECA, DO CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 2, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIRÓZ DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GERDEAN MARQUES DA FONSECA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***.887.242-**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, **DAI – 2**, lotado na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Queiróz de Souza, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F906D361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DELINE ROCHA DA SILVA, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 2, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DELINE ROCHA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 59***96 2ª VIA PC/PA, do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 2**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E98498CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANGELINA SUELEN FARIAS OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANGELINA SUELEN FARIAS OLIVEIRA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 897.132-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:419FE85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDNA MOURÃO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDNA MOURÃO OLIVEIRA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 585.872-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CF151E91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSINETE BRINDEIRO DAS CHAGAS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FREI ROGÉRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSINETE BRINDEIRO DAS CHAGAS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 011.902-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FREI ROGÉRIO**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7B42E829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ISAAC SOUSA DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ISAAC SOUSA DE MOURA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***. 719.702-**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:156B3471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSEVANIA MACIEL DE QUEIROZ, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TEIXEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSEVANIA MACIEL DE QUEIROZ**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 277.922-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO TEIXEIRA**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CEEB7C2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CLEUMA DE ASSIS MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEUMA DE ASSIS MACHADO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 842.192-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C68960D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. TADEU VASCONCELOS SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA NUNES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TADEU VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***. 259.432-**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA NUNES**, Secretaria Municipal de

Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9266301B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. REGIANE PINTO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **REGIANE PINTO BARBOSA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 508.292-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EA3C2DEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERARDO MONTEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025,

conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 966.462-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERARDO MONTEIRO**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D4CBD7C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BORGES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. ISMAEL ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BORGES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 026.792-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. ISMAEL ARAÚJO**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B69F0CEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RAIANE SOUSA DE ABREU, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAIANE SOUSA DE ABREU**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***. 943.432-**, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 1**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:ADF64DF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DHONEL LIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DHONEL LIRA DA SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***. 017.422-**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EB0467F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GELCIANE SOUSA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 2, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIRÓZ DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GELCIANE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.460.602-**, para o cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 2**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA QUEIRÓZ DE SOUZA**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Vice-Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1 de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6EDF1DAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DELINE ROCHA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI - 2, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DELINE ROCHA DA SILVA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.983.782-**, para o cargo comissionado de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA, DAI – 2**, lotada na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTUR CALAZANS**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, conforme previsto no Edital nº 03/2025 e legislação vigente.

Art. 2º - A nomeação para a Vice-Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F39D3CA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. PAMELA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **PAMELA KARINE DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 68***92 2ª VIA PC/PA, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3E59BFB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DENILSON DA SILVA FEITOSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DAI - 1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DE 2026-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 182/2024, que altera as Leis nº 151/2022 e nº 056/2015, dispondo sobre a escolha de gestores escolares mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, que aprova metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais, regido pelo Edital nº 03/2025, conduzido pela Comissão Eleitoral Geral instituída pelo Decreto nº 218/2025;

CONSIDERANDO que na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião não houve candidato eleito para o cargo de Diretor(a), configurando-se a situação de vacância, conforme previsto no item 16 do Edital nº 03/2025;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Secretário Municipal de Educação para indicar profissional habilitado, conforme legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DENILSON DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***. 375.062-**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA, DAI – 1**, lotado na **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO**, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio de 2026-2027, em razão da vacância e mediante indicação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº 03/2025.

Art. 2º - A nomeação para a Direção implica o exercício das funções em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo ao Edital nº 03/2025 e às normas municipais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 31 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E841007E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE GANHADORES DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº007/2025-SEMED

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº007/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº007/2025
RESULTADO DOS VENCEDORES DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº007/2025-SEMED

EMPRESA VENCEDORA: ECOSOLOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.209.875/0001-14.
Vencedora no item: 0001
Resultado dos ganhadores: 05/01/2026
Valor total: 581.991,00
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO AS E.M.E.F. SOLANGE DE SÁ NA COMUNIDADE VALE VERDE, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:16FFC559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO 050/2025-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:
Abertura das propostas: 16/01/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LEIA-SE:
Abertura das propostas: 19/01/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DBF51AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE GANHADORES DO PREGÃO ELETRONICO Nº043/2025-SEMED

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 043/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2025 – SEMED
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME; J R LACERDA DA SILVA - CNPJ Nº: 23.001.974/0001-95,
Vencedora dos lotes: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009.
Resultado dos ganhadores: 31/12/2025
VALOR TOTAL: 787.211,07
Objeto: **REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:FDA6524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS (URM) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do art. 28 da lei complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a proceder à correção monetária da Unidade de Referência do Município (URM), com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),
CONSIDERANDO que o valor da URM, em janeiro de 2025, era de R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), conforme Portaria SEMGA nº 001, de 20 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO que o índice de correção do valor da URM do período foi de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), conforme apurado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade de Referência do Município (URM) de Mojuí dos Campos, para o exercício de 2026, que será de R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 5 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Documento publicado aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C3F5BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 049/2025- SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.**
ONDE SE LÊ:
Abertura das propostas: 14/01/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:
Abertura das propostas: 15/01/2025 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E5B3CBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 028/2025-FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS, DE PRIMEIRO USO EM LINHA DE FABRICAÇÃO E COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**
Abertura da sessão pública: 09/01/2026 às 09h00min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C2355B69

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 030/2025-FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA, INTERNA E EXTERNA, DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTONETAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**Abertura da sessão pública: 09/01/2026 às 08h30min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B5DB23BE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 055/2025-FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DE BEBÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 14/01/2025 às 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 15/01/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E9A14E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 867/2025

PORTARIA N.º 867/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de dezembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3019 do livro 048 e folhas nº 197.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 15 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva KEILA DE ARAUJO PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 4701474 PC/PA e do CPF nº 813.976.072-20, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 007148-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B2C6B01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 29.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 205/2025. Tipo: menor preço por item – valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, A FIM DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE CAMPOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA.**
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 19/01/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 19/01/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:C7D21C99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0005/2026: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2025

PORTARIA N° 0005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD (através do Ofício nº 0001/2026), para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 005/2025 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações disciplinares – em face do servidor Hélio Rocha de Melo), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 2454/2025-GP, publicada em 05/11/2025 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 2A214279, Edição nº 3874, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 005/2025.
Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 005/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FFE58ECE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0006/2025: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2025.

PORTARIA N° 0006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD (através do Ofício nº 0002/2026, para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 006/2025 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações disciplinares – em face do servidor Moisés Souza Santos), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 2455/2025-GP, publicada em 05/11/2025 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 3B642DA3, Edição nº 3874, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 006/2025.

Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 006/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3B285DF1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0007/2025: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2025.

PORTARIA N° 0007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COPSPAD (através do Ofício nº 0003/2026), para prorrogação da conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 007/2025 (Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações disciplinares – em face do servidor Silvan Ângelo de Souza), fundamentado no art. 173 da Lei nº 009/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 2456/2025-GP, publicada em 05/11/2025 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 57C15201, Edição nº 3874, para a conclusão dos trabalhos do P.A.D. Nº 007/2025.

Art. 2º - Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 007/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D0623E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: G. S. SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 17.517.437/0001-08**, **CONTRATO Nº 001/2026-PMO** no valor de **R$ 373.030,00** (Trezentos e Setenta e Três Mil e Trinta Reais) e **AGNALDO SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – CNPJ: 28.308.968/0001-07**, **CONTRATO Nº 002/2026-PMO** no valor de **R$ 1.062.558,00** (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais). **Objeto:** Contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de embarcação (lancha / balsa motorizada / barco), com condutor habilitado destinados ao transporte fluvial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias vinculadas, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 02/01/2026 à 31/12/2026. **Data da assinatura**: 02/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8CF2D56C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-001-PMO/26

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de escritório de advocacia especializado, com a finalidade de prestar serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Oriximiná – PA, visando à regularização da situação do município junto aos Sistemas Federais de Controle, notadamente o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, o Cadastro Único de Exigências – CAUC, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, por meio de atuação judicial e administrativa, inclusive com a realização de diligências junto a órgão da Administração Pública Federal sediados em Brasília/DF.

FAVORECIDA.....: ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.912.883/0001-62.

VALOR GLOBAL.....: R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:57BF9D41

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241-2023-PMO03

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 010-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (MATRIZ), CNPJ 26.804.377/0001-97

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A vigência é de 23/12/2025, até o dia 23/12/2026. **Data da assinatura**: 10/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:521432D0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 035/2025-FMS

Na matéria publicada em: 29/12/2025 | Edição: 3910 | Código Identificador: 862E2ACF

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2025 com vigência até o dia 30/06/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2026 com vigência até o dia 30/06/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ECA1DFB7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 039/2025-FMS

Na matéria publicada em: 30/12/2025 | Edição: 3911 | Código Identificador: 5530F2BF

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2025 com vigência até o dia 17/07/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2026 com vigência até o dia 17/07/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7F731409

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 085/2023-FMS

Na matéria publicada em: 30/12/2025 | Edição: 3911 | Código Identificador: 01AD7CBF

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2025 com vigência até o dia 31/12/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2026 com vigência até o dia 31/12/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:554F85E8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 035/2025-FMS

Na matéria publicada em: 29/12/2025 | Edição: 3910 | Código Identificador: F0E86673

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2025 com vigência até o dia 30/06/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2026 com vigência até o dia 30/06/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1CD84E1D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 039/2025-FMS

Na matéria publicada em: 30/12/2025 | Edição: 3911 | Código Identificador: 6A5136F5

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2025 com vigência até o dia 17/07/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2026 com vigência até o dia 17/07/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F0F0B115

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 040/2025-FMS

Na matéria publicada em: 30/12/2025 | Edição: 3911 | Código Identificador: 5ED76207

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2025 com vigência até o dia 17/07/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2026 com vigência até o dia 17/07/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6D9F7FFD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 040/2025-FMS

Na matéria publicada em: 30/12/2025 | Edição: 3911 | Código Identificador: 6F1A3073

Onde se lê: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2025 com vigência até o dia 17/07/2026"

Leia-se: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/01/2026 com vigência até o dia 17/07/2026"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6AC5E9D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2025-GAB

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Ourém.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **REVOGADA** a designação da senhora **KARLA HELAENE AGUIAR SANTOS,** brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.261-80, da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** do Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:DD26C45F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA RENOVAÇÃO DA MESA

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O ANUÊNIO DE 2026.
Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h00min do dia 10 de dezembro de 2025 no Plenário Vantuir Romão, sob a presidência do vereador Márcio Oliveira da Silva, que autoriza a chamada nominal, conferindo a presença dos vereadores: Antônia Auderisa Oliveira Alencar, Charles Gutiere Martins de Melo, Cleber Soares de Oliveira, Edivaldo Borges Gomes, Euder da Costa Leite, Fabricio Calil Galvão Ferreira, Genivan da Mata, Raimundo de Oliveira da Silva, Reginaldo Pereira da Silva, Renivaldo Martins Nunes, Romildo Veloso e Silva, Walmy César Costa Rodrigues. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com o Vereador Renivaldo Martins Nunes, que leu em Joao 01: VERS 15**,** em seguida o Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a Sessão Preparatória para renovação da mesa diretora para o anuênio/ 2026, registrou-se a presença de algunhas autoridades bem como de vários munícipes Ourilandeses. Autorizou a leitura das

chapas que foram protocoladas na secretaria deste poder Legislativo sendo estas; Chapa **01- Vitoria "Por uma Ourilândia melhor"**, tendo como candidata a presidente Antônia Auderisa Oliveira Alencar, candidato a Vice- presidente Fabricio Calil Galvão Ferreira, candidato a 1ª secretario Cleber Soares de Oliveira, candidato a 2ª Secretario Reginaldo Pereira da Silva, **Chapa 02- Juntos somo mais forte,** composta pelos vereadores; candidato à presidência, Márcio Oliveira da Silva, candidato a vice-presidente Charles Gutiere Martins de Melo, candidato a 1ª secretario Raimundo de Oliveira da Silva, candidato a 2ª secretário Renivaldo Martins Nunes. Após leitura dos requerimentos o senhor presidente comunicou aos pares que a votação é pelo processo nominal. Encaminhada a votação com escrutínio público conferiu que 06 (seis) vereadores presentes votaram na chapa 01 e 07 (sete) vereadores presentes votaram na chapa 02. Apurado o resultado da votação conferiu-se que a chapa **Juntos somo mais forte.** Obteve a maioria dos votos. O vereador presidente Márcio Oliveira da Silva, declara eleita a chapa **Juntos somo mais forte.** Considerando-se empossada para o anuênio 2026, para administrar a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte estado do Pará no exercício de 2026. O vereador presidente recoloca a faixa de presidente reeleito e convida o vereador Charles Gutiere, a se colocar na mesa como vice-presidente. Usando a palavra para prestar seus agradecimentos a Deus e a todos os colegas parlamentares bem como os presentes amigos e funcionários. Em seguida distribui oportunidade a todos os demais vereadores e na sequência a todos os populares o uso da tribuna onde os que fizeram uso foram unanimes em desejar felicidades e uma gestão prospera e felicitações. Por fim o senhor presidente reeleito, Márcio Oliveira da Silva, nas considerações finais agradece a participação de todos ressaltando e afirmando seu compromisso com essa casa bem como com a população ourilandense. Finaliza convidando todos de pé para fazerem a oração do Pai Nosso e assim se encerra a Sessão Preparatória para renovação da mesa diretora para o anuênio/ 2026, Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

CHARLES GUTIERE M. DE MELO
Vice-Presidente-CMON/PA

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON/PA

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA

Vereadores:
Antônia Auderisa Oliveira Alencar:_____ Charles Gutiere Martins de Melo:_____ Cleber Soares de Oliveira:_____
Edivaldo Borges Gomes:_____ Euder da Costa Leite:_____ Fabricio Calil Galvão Ferreira:_____ Genivan da Mata:_____ Raimundo de Oliveira da Silva:_____ Reginaldo Pereira da Silva:_____ Renivaldo Martins Nunes:_____
Romildo Veloso e Silva:_____
Walmy César Costa Rodrigues:_____

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:16A88A40

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 021/2024 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ourilândia do Norte- Pará, aprovou e o vereador presidente, no uso das atribuições consoantes ao regimento interno e lei orgânica desta casa de leis, promulgou e sancionou a seguinte resolução
Art. 1º. A Resolução nº 021/2024, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, passa a vigorar com a seguinte redação:"Art.. 3º. As diárias previstas nesta resolução, salvo para o cargo de motorista, serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:".....
Art. 3º-A. As diárias para o cargo de motorista serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:
I - O deslocamento para Belém Pará, e cidades fora do estado, o valor da diária será no *quantum* de R$600,00 (seiscentos reais);
II - O deslocamento para cidades do interior do estado do Pará, corresponderá ao *quantum* de R$400,00 (quatrocentos reais)."
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, 31 de dezembro de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Exercício 2025

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C41F7789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2025

DECRETO Nº 059 DE, 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº ***.173.386-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 05 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FFC54D68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00076-SRP-PMP. A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento de

passagens rodoviárias intermunicipais, trechos Paragominas/Ulianopólis – Paragominas/Dom Eliseu e Paragominas/Marabá – Marabá/Paragominas às famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

ADRIANA ALMEIDA LIMA **-**
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:347C023A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1154/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063-SRP-PMP, M B SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet através de links de fibra óptica, via satélite e outros serviços de telecom para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal de Paragominas (secretarias e fundos municipais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI". Valor Total: R$ 3.481.200,00. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:90C09714

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1153/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00070-PMP, EVENI DA SILVA BRITO. Objeto: "Aquisição de materiais permanente e de consumo com o objetivo de equipar e modernizar a UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme Emenda Parlamentar ano 2023 NÚMERO 55901150550202301 PROGRAMAÇÃO 150550220230001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.2445031219G0001 GND 4 - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO nº 9/2025-00051". Valor: R$ 12.468,62. Vigência: 30/12/2025 a 28/06/2026. Recurso: 73.478-0-SIGTV–ESTRUT SUAS**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:121BD9B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 476/2025 ao CONTRATO Nº 062/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP-PMP/ V S COMPANY LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:45954F56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 499/2025 ao CONTRATO Nº 388/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002-PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. Referente à prorrogação contratual. Vigência: 31/12/2025 a 21/07/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B4230D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

(Exoneração a pedido)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 98 da Lei Municipal nº 422/87,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **SANDRA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 02 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:1EEAC038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR AOS CONTRATOS Nº 001/2025-PMPD, 001/2025-FMS, 001/2025-FME, 001/2025-FMAS, 001/2025-FMMA, FIRMADOS EM 29/12/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E A EMPRESA CARLOS GODOY

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR AOS CONTRATOS Nº 001/2025-PMPD, 001/2025-FMS, 001/2025-FME, 001/2025-FMAS, 001/2025-FMMA, firmados em 29/12/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA e seus respectivos fundos e a empresa CARLOS GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.446.138/0001-26.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTROS).

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026 até 06 de janeiro de 2027.

e) Valor: Fica reduzido em 20% (vinte por cento) o valor, em razão da adequação do objeto contratado, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Em decorrência da referida redução, o valor mensal, que anteriormente era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e o valor total anual, que era de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passa a ser de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
f) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 15001002
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Fonte: 15001001
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

g) Signatários: Pelo Contratante EX.MO. SR. PREFEITO DOMINGOS GUEDES NETO, PABLO LIMA NASCIMENTO, ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS, VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES, RIVER NUNES DE SÁ e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO GODOY PERES.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:39FE31CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO EM 22/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO PAU D'ARCO-PA E A EMPRESA JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, PESS

Espécie:Primeiro Termo Aditivo, firmado em 22/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO PAU D'ARCO-PA E A EMPRESA JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.275.382/0001-73.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM ÊNFASE NA GESTÃO DE DADOS CADASTRAIS, HISTÓRICOS ESCOLARES DOS ALUNOS MATRICULADOS, GESTÃO PEDAGÓGICA, DIÁRIO DE CLASSE PARA LANÇAMENTOS DE FREQUÊNCIA, ATENDENDO À DEMANDA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE PAU D'ARCO - PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026 até 30/11/2026.
e) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção da Atividade da Secretaria de Educação.
Fonte: 1500.1001
Descrição do Recurso: impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Pesssoa Jurídica.
Signatários: Pelo Contratante Sr. ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). JORGE MOISES CADDAH

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:86F3CF9B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO EM 23/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, PESSOA JU

Espécie:
Primeiro Termo Aditivo, firmado em 23/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ESPECIALIZADO PARA GESTÃO EM ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, COM MÓDULO DE GESTÃO DE NOTAS FISCAIS, SISTEMA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROTOCOLO (WEB) E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 14/01/2026 até 13/01/2027.
e) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Júridica.

Signatários: Pelo Contratante Ex.mo. Sr. Prefeito DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). VANDERLEY ALVES DE PINHO.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:E03A2A8A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO EM 23/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA E A EMPRESA CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA, INSCRI

Espécie:
Primeiro Termo Aditivo, firmado em 23/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE PAU

D'ARCO – PA E A EMPRESA CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 55.422.029/0001-53.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DOM JOSÉ PATRICK, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PAU D'ACO-PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/01/2026 até 01/09/2026.
e) Dotação Orçamentária:
Ação: Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte: 1500.00.00
Descrição do Recurso: impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Pesssoa Jurídica.

Signatários: Pelo Contratante EX.MO. Sr. DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). CAIO HENRIQUE PAMPLOMA RODRIGUES.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:AF17831D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO EM 29/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA, INSCRI

Espécie:
Primeiro Termo Aditivo, firmado em 29/12/2025, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2025, QUE FAZEM ENTRE SI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.915.465/0001-99.
b) Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO NO GERENCIAMENTO JUNTO AO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO - PA.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 31 dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026.
e) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Fonte: 15000000
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Signatários: Pelo Contratante Ex.mo. Sr. Prefeito DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). JOSE KLEBER DE SOUSA

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:77EC0912

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PROC. 09120001/2025. CONCORRENCIA 001FME.

Referente à publicação no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará, de 17 de Dezembro de 2025, página 103.

Onde se lê:
Terceiro Termo ao Contrato Nº 015/2025, Aditivo de Quantitativo (24,88%), Fundo Municipal de Educação
Leia-se:
Terceiro Termo ao Contrato Nº 017/2025, Aditivo de Quantitativo (24,88%), Fundo Municipal de Educação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:AA6E5A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001.2026 - GPM.PD - ANTONIO MORAIS DE MIRANDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **ANTONIO SANTANA MORAIS,** portador do CPF n° **828.XXX.XXX-34**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças** lotado na **Secretário Municipal de Finanças**, pela **PORTARIA Nº 001/2025 – GPM/PD** de **02 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5139, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EEDB2F5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002.2026 - GPM.PD - ANTONIO MORAIS DE MIRANDA - GESTOR BANCÁRIO -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2025 – GPM/PD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, bem como em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e responsabilidade na gestão fiscal,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **Antônio Santana Morais** do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Fazenda, formalizada por meio da **Portaria nº 001/2026 – GPM/PD**;

CONSIDERANDO que a **Portaria nº 036/2025 – GPM/PD** atribuiu responsabilidades administrativas e financeiras vinculadas diretamente ao exercício do referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os atos administrativos vigentes, de modo a evitar delegações indevidas e assegurar a regularidade da movimentação financeira do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada, em sua totalidade**, a **Portaria nº 036/2025 – GPM/PD**, de 02 de janeiro de 2025, que dispôs sobre a designação de responsabilidade ao Secretário Municipal de Finanças e Fazenda para assinatura de documentos e realização de procedimentos financeiros.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior decorre da exoneração do então Secretário Municipal de Finanças e Fazenda, formalizada pela **Portaria nº 001/2026 – GPM/PD**, ficando automaticamente cessados todos os poderes, autorizações e delegações nela previstos.

Art. 3º Ficam suspensas quaisquer movimentações financeiras, assinaturas de documentos, operações bancárias ou procedimentos administrativos que tenham como fundamento a Portaria ora revogada, até que novo ato administrativo discipline a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3B72971A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003.2026 - GPM.PD - KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, a Srª. **KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA,** portadora do CPF n° **010.XXX.XXX-38**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:91F6C18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004.2026 - GPM.PD - KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA - DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade nas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Prefeito Municipal DOMINGOS GUEDES NETO**, CPF Nº **056.816.836-48** e a servidora **KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA,** Secretária Municipal de Finanças e Fazenda, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, inscrita no CPF sob o nº **010.XXX.XXX-38,** lotada sob a **Portaria Nº 003/2026-GPM/PD** para assinar os documentos e realizar os procedimentos abaixo:

09 – Emitir Cheques;
10 – Abri Contas de Depósito;
26 – Solicitar Saldo e Extrato;
27 – Requisitar Talonário de Cheques;
94 – Sustar/Contraordenar Cheques;
95 – Cancelar Cheques;
96 – Baixar Cheques;
98 – Efetuar resgate/aplicações finaceiras;
99 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar Contas / Aplic. Programas Repasse;
119 – Liberar Arquivos de Pagamento no GFN/ASP;
123 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
124 – Solicitar Saldo / Extrato de Investimento;
125 – Solicitar Saldo / Extrato de Operação de Crédito;
126 – Emitir Comprovantes;
128 – Efetuar Transfências para a mesma Titularidade;
133 – Encerrar Contas de Depósito;
143 – Consultar Saldo / Extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º Os documentos e procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes municipais, ora delegas e responsáveis.

Art. 3º As contas a serem vinculadas aos poderes acima são do **Fundo Municipal de Pau D'Arco,** CNPJ: Nº **34.671.016/0001-48** e são as seguintes:

Conta Corrente/Poupança	Nº da Conta	Discriminação	Agência	Situação
Conta Corrente	627.691-1	ARRECADAÇÃO	128	ATIVA
Conta Corrente	627.684-9	ICMS	128	ATIVA
Conta Corrente	627.699-7	CONSIGNADO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.385-5	FOLHA MEIO AMBIENTE	128	ATIVA
Conta Corrente	627.694-6	FOLHA PREFEITURA	128	ATIVA
Conta Corrente	788.622-5	FOLHA AGRICULTURA	128	ATIVA
Conta Corrente	632.071-6	FOLHA FME	128	ATIVA
Conta Corrente	632.079-1	FOLHA DE PAGAMENTO	128	ATIVA
Conta Corrente	737.094-6	CONSIGNADO EDUCAÇÃO	128	ATIVA
Conta Corrente	632.226-3	FOLHA DE PAGAMENTO	128	ATIVA
Conta Corrente	638.963-5	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	128	ATIVA
Conta Corrente	737.093-8	CONSIGNADO SAÚDE	128	ATIVA
Conta Corrente	602.444-0	PEAE – MERENDA DO ESTADO	028	ATIVA
Conta Corrente	602.443-2	PETE – TRANSPORTE DO ESTADO	028	ATIVA
Conta Corrente	170.296-3	SENADOR LEMOS	015	ATIVA

Art. 4º As Contas a serem vinculadas aos poderes acima são mantidas no Banco do Estado do Pará, Agência 128, localizada na cidade de Pau D'Arco – PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E741E6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 005/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 01 (uma) diária, para o dia 05 de janeiro de 2026, a fim de participar de Audiência junto ao Senador Zequinha Marinho, no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:33E63535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 006/2026 – GPM/PD DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 01 (uma) diária, para o dia 05 de janeiro de 2026, a fim levar e acompanhar o Prefeito Municipal o Senhor Domingos Guedes Neto de irá participar de Audiência junto ao Senador Zequinha Marinho, no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C5BCD1DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
ESPECIE: EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240143. ORIGEM: Pregão nº 9.2024-012 PARTES: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: nº 11.797.106/0001-84 E A EMPRESA: DIEGO TAVARES DE SOUZA-EPP, CNPJ 41.415.221/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: até 31/12/2025.
Ordenadora: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7143F310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 175/2025
Adesão a Ata de Registro nº 017/2025
M R DE MELO EVENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.396.293/0001-10. **CONTRATO Nº 270/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de eventos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA. **Assinatura:** 23/12/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em **23/12/2025** e término em **23/12/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 3.168.686,63 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

FENIX SERVIÇOS & COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 33.156.447/0001-03. **CONTRATO Nº 271/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de eventos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA. **Assinatura:** 23/12/2025. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em **23/12/2025** e término em **23/12/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 877.515,24 (Oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).**

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:96BF3B04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
C.E E BUFFET LTDA. CNPJ 28.185.412/0001-62 **1º Termo Aditivo ao Contrato 267/2024. Processo Licitatório nº 063/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2024**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, em atendimento a secretaria municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC), junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura: 05/09/2025. OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 267/2024 por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2025 que vencerá em 03/10/2026 e aumento no quantitativo de 25% dos itens.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:A55A1093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **21/01/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, SOLUÇÕES DE TELEFONIA MÓVEL E EQUIPAMENTOS DE REDE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 05 de janeiro de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C2393C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113477/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE DE SOUSA JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraetrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura01/12/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:62230532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113478/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ESNOEBIA DOURA AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraetrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 Mês (de 08/12/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$: 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura 08/12/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18BFFA75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113470/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KRISLY KETELHYN SOUSA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Biomedica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/12/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:76F9E075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113469/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ LIANDRO REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 01 Mês (de 01/12/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura01/12/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21097BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Administrativo nº 024/2025
Dispensa – Compra Direta nº 007/2025
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85. **CONTRATO Nº 269/2025. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais e utensílios para laboratório de ciências naturais, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação De Redenção-Pará. **Assinatura:** 23/12/2025. **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de **2 (dois) meses**, após a sua assinatura, com início em **23/12/2025** e termino em **23/02/2026**. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 55.083,70 (cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e setenta centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:3BC18647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 001/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 001/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas com viagem ao município de ARAGUAINA-TO, saída no dia 05/01/2026 ás 05:00 horas e retorno no dia 06/01/2026.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **VANDERSON DA CONCEIÇÃO FILHO,** para a Clínica Dr Emanuel Felipe, na cidade de ARAGUAINA-TO. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 05 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5877784F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 002/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 002/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 06/11/2025 saída as 08:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar o paciente: **VANDERSON DA CONCEIÇÃO FILHO,** para a Clínica Dr Emanuel Felipe, na cidade de ARAGUAINA-TO. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 05 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B8B8AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 003/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 003/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 250,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Cinco dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4AADBDD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 002/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O MANDATO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O BIÊNIO 2026/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento da Criança e do Adolescente no município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026 - CMDCA, de 05 de janeiro de 2026, solicitando nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato da Sociedade Civil, para o biênio de 2026/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará – APAE:
JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – Titular
SAMIRA DE SOUZA LIMA – Suplente

Igreja Evangélica Assembléia de Deus:
LEVI ASSIS COSTA – Titular
THIAGO COSTA – Suplente

Pastoral da Criança:
EVANI FERREIRA MIRANDA – Titular
JANÁLIA COSTA SOUZA – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondon do Pará - OAB:
ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
GIULIANA LOPES DINIZ MACHADO – Suplente

Instituto Ramos Somar para Transformar:
SARA ALVES RAMOS – Titular
ANTONIA BARROS SANTANA – Suplente

ll – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) VALDECIR CLEMENTE SILVA– Titular
2) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA – Suplente

b) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Titular
2) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1) VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – Titular
2) LUCAS BASTOS BRITO – Suplente

d) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS – Titular
2) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Suplente

e) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
1) CLEIDE BISPO DA SILVA – Titular
2) RITA DE CASSIA CUNHA RODRIGUES – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D20EF0B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 003/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que reajusta o salário mínimo para R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,8% (seis vírgula oito por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos do Município que percebem valor igual ao salário mínimo nacionalmente estipulado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C1A985D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 004/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 670, de 19 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que reajusta o salário mínimo para R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de janeiro de 2026;
.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial nacional em R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para 40 (quarenta) horas, semanais, prevista no inciso II, § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:783B46BC

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 920/2025

DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Orçamento Anual do Município de RONDON DO PARÁ, para o exercício financeiro de 2026, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estima a Receita em R$ **290.000.000,00** (Duzentos e noventa milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º O Orçamento Fiscal para o exercício 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ **221.033.000,00** (Duzentos e vinte e um milhões, trinta e três mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º O Orçamento de Seguridade Social para o exercício 2026, composto das Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social, estima a Receita em R$ **68.967.000,00** (Sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Art. 4º. A Receita do Orçamento Anual será realizada de acordo com a Legislação vigente e as especificações em anexos integrantes desta Lei, segundo o conjunto de receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

I - ORÇAMENTO GERAL

ITEM I	
ORÇAMENTO GERAL	
RECEITA	**290.000.000,00**
DESPESAS	**290.000.000,00**
ITEM II	
ORÇAMENTO FISCAL	
RECEITA	**221.033.000,00**
DESPESAS	**221.033.000,00**
ITEM III	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITA	**68.967.000,00**
DESPESAS	**68.967.000,00**

II - RECEITA

1. RECEITAS CORRENTES	**295.120.500,00**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições.	35.743.000,00
Contribuições	3.950.000,00
Receita Patrimonial	4.855.000,00
Receita de Serviços	10.300.000,00
Transferências Correntes.	239.267.500,00
Outras Receitas Correntes	1.005.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**12.967.500,00**
Operações de Crédito.	0
Alienação de Bens.	0
Amortização de Empréstimos.	0
Transferências de Capital.	**12.967.500,00**
3. Receitas Correntes - Intra	**262.000,00**
4. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-18.350.000,00**
RECEITA TOTAL PREVISTA	**290.000.000,00**

CAPÍTULO III
DA DESPESA

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

III – DESPESAS POR ORGÃOS

Câmara Municipal	9.000.000,00
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	77.657.000,00
Fundo Municipal de Educação – FME	26.710.000,00
Fundo da Educação Básica – FUNDEB	80.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	52.800.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	16.330.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.350.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	5.650.000,00
Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará	5.103.000,00
Reserva de Contingência	2.900.000,00
Serviço Autônomo de Agua e Esgotos - SAAE	12.500.000,00

IV. DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	**212.492.500,00**
Pessoal e Encargos sociais	119.131.189,00
Juros e Encargos da Dívida	750.000,00
Outras Despesas Correntes	92.611.311,00
DESPESAS DE CAPITAL	**74.607.500,00**
Investimentos	68.461.500,00
Inversões Financeiras	171.000,00
Amortização da Dívida	5.975.000,00
Reserva de Contingência	**2.900.000,00**
Reserva de Contingência	2.900.000,00

V. EMENDAS IMPOSITIVAS

Emendas Impositivas	3.321.246,00

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos municipais, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no art. 1° desta Lei.

SUPRIMIDO
SUPRIMIDO

II – SUPRIMIDO:

SUPRIMIDO
SUPRIMIDO
SUPRIMIDO
SUPRIMIDO
SUPRIMIDO
SUPRIMIDO
SUPRIMIDO

III – SUPRIMIDO

IV – SUPRIMIDO
Parágrafo Único: SUPRIMIDO

I – SUPRIMIDO

II – SUPRIMIDO

Art. 7º Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos subsequentemente, mediante projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal para o exercício correspondente.

Art. 8º Os recursos destinados a Reserva de Contingência, previsto para o Orçamento de 2026, serão destinados para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, com a devida autorização legislativa

Art. 9° Durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação vigente, com a devida autorização legislativa

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08ED2A04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 001/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de janeiro do corrente ano, para ALINHAMENTO CIRURGICO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6033D284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 395/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidor municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD, referente ao período aquisitivo de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à (o) servidor municipal AERCIO FLAVIO ALVES RAMALHO, portador (a) do RG Nº 48***45 PC/PA e inscrita (o) no CPF N° 801.***.322-** ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS**, do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de administração e planejamento – SEMAD.
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025, com direito ao gozo no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 06/01/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:5DB9D69C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Nº004/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando A **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **www.https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para 07 de abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.**

Santa Luzia do Pará, 05 de janeiro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:AA1A7318

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Por este termo adjudico a Licitação na modalidade Concorrência n.º 02/2025, cujo processo foi vencedor a Licitante **AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 21.250.517/0001-09**. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2025 de 02/01/2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Por este termo homologo a Licitação na modalidade Concorrência n.º 02/2025, cujo processo foi vencedor a empresa: **AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 21.250.517/0001-09** Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias n. º 003/2025 de 02/01/2025.

CONCORRENCIA Nº 02/2025
CONTRATO 2312001/2025
Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado **CONSTRUTORA AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº **21.250.517/0001-09**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 SALAS DE ENSINO FUNDAMENTAL TIPO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Validade: o presente contrato é de 180 dias. Valor Total do Contrato: R$ 6.242.330,63 (seis milhões e duzentos e quarenta e dois e trezentos e trinta e sessenta e três centavos).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Tomada de Preço n° **004/2023**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0603001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **CONTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI**, CNPJ: 11.402.701/0001-73. Período: 01.03.2025 A 31.12.2025 para 31.12.2025 a 31.12.2026 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Santa Luzia do Pará, 05 de janeiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:EB81381D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Educação no Trânsito,** vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:41569052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E PISCICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL DIVALDO LIRA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura,** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F63AB78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0037/2025-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 004/2025-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: "**AQUISIÇÃO DO LIVRO "MEMÓRIA DE SANTARÉM" – EDIÇÃO 2025 DE LÚCIO FLÁVIO PINTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Contratada: **MIGUEL N DE OLIVEIRA ,** CNPJ 31.646.860/0001-20 ,com o valor de R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais.) Vigência: 30/12/2025 a 30/05/2026

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B147266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 001/2025 – SEMC SANTARÉM, 05 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DO LIVRO "MEMÓRIA DE SANTARÉM" – EDIÇÃO 2025. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
GESTOR: ALESSANDRA ROBERTA COELHO COLARES
MATRICULA nº 1012171
FUNÇÃO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARIANE CAROLINE BENTES KUMARUARA
MATRÍCULA nº 1012171
FUNÇÃO: SEÇÃO

FISCAL SUBSTITUTO: INGRID GUIMARÃES TAVARES
MATRÍCULA nº 1005194
FUNÇÃO: SECRETARIA DE GABINETE II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 05 de Janeiro de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:354A46B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 294/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 294/2025 - SEMSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que impõe à autoridade competente o dever de promover, de forma imediata, a apuração de irregularidades ocorridas no serviço público, por meio de procedimento sumário ou de inquérito administrativo;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 43.144/2025, encaminhado pela Coordenação do Centro de Referência em Saúde da Criança – CRS Criança/SEMSA, relatando a ocorrência de faltas reiteradas e injustificadas do servidor Hélio Gabriel Marques Lameira, matrícula nº 98.094, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na referida unidade, bem como a ausência de apresentação de documentação hábil a justificar as faltas registradas;
CONSIDERANDO as informações complementares prestadas pela Coordenação do Núcleo de Média e Alta Complexidade – NUSAC/SEMSA, no sentido de que o referido servidor não comparece ao trabalho desde o dia 02 de dezembro de 2025, sem qualquer comunicação formal ou justificativa à chefia imediata, comprometendo a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos do Centro de Referência, do qual é o único agente administrativo;
CONSIDERANDO que a conduta narrada, em tese, pode caracterizar infração aos deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, notadamente quanto à assiduidade, pontualidade, zelo pelo serviço público e observância das normas administrativas;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado por esta Assessoria Jurídica, que concluiu pela existência de indícios suficientes da prática de infrações disciplinares passíveis de apuração formal, à luz dos arts. 137, 138 e 177 da Lei Municipal nº 14.899/1994, especialmente no que se refere à possível desídia no exercício das atribuições do cargo e ao abandono injustificado das atividades funcionais;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que autoriza a instauração direta de processo administrativo disciplinar quando presentes elementos mínimos de autoria e materialidade;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Hélio Gabriel Marques Lameira, matrícula nº 98.094**, com fundamento no art. 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94, por possível violação ao disposto no art. 138, incisos V, VI e VII e ART. 138, inciso XIII, da Lei Municipal Nº 14.899/94, bem como o art. 117, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025 para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 007/2025-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:065D446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 297/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 297/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	ALINE GLASER	64148	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	EFETIVO

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:293DAE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 298/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 298/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	ALLAN CASSIO LOPES DE ARAUJO	100400	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FARMÁCIA/BIOQUÍMICO	TEMPORÁRIO

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:529E400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 299/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 299/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	ANDREA REGO DE ALMEIDA	85462	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	TEMPORÁRIO

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E774C0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 300/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 300/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	MARA ORTENCIA DIGNAZIO CORREA	71558	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO VETERINÁRIO	EFETIVO

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:098BBA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 301/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 301/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA	103891	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO	EFETIVO

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0F89DDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 302/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 302/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	ROMULO AGUIAR DA ROCHA	87584	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO VETERINÁRIO	TEMPORÁRIO

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura

de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:907DC9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 303/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 303/2025 – SEMSA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO o Memorando n° 46.310 – DEVS/NTVS/SEMSA, de 18 de novembro de 2025, da Divisão em Vigilância em Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	VINCULO
1	SAMILLE TAPAJOS DA SILVA	88823	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA	TEMPORÁRIO

Art. 2º. A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2C9AD208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025 – SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Edital: 07/01/2026 ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/01/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/01/2026 às 09:00h horário de Brasília, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
##Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A8F5C279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº364/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **DOUGLAS ALAN DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº **–SSP-PA**, **CPF nº942.029.952-20** e Portaria **nº**, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de dezembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E291173C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº365/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal

nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA CORRÊA,** portador da Cédula de Identidade nº**3.264.190–SSP-PA**, **CPF nº629.667.312-49** e Portaria **nº0176/2005**, **Cargo/Função AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de dezembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:23113861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO**, pela autoridade competente, o **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PROFISSIONAL, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO NOVO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA**, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto às empresas **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02, pelo valor total de **R$ 32.708,60** (trinta e dois mil setecentos e oito reais e sessenta centavos), **CLAUDINEI TONIETTI EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.732.430/0001-17, pelo valor total de **R$ 69.324,00** (sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais) e **CREUZA F. RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.797.806/0001-40, pelo valor total de **R$ 18.750,60** (dezoito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

São Félix do Xingu-PA, 02 de janeiro de 2026.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2CBAB4CE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO**, pela autoridade competente, o **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADAS AO NOVO PLENÁRIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto à empresa **W. ANDRADE SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.731.084/0001-03, pelo valor total de **R$: 111.400,00** (cento e onze mil e quatrocentos reais).

São Félix do Xingu-PA, 05 de janeiro de 2026.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B09B0EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE069/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE069/2025 - SRP, que tem como Objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO DOMICILIAR), NAS VILAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB**. E foi declarado como vencedores a empresa **CAIRO PRUDENTE CIA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ sob o número **02.324.883/0001-10**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.169.737,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**. Valor total do processo foi de: **R$ 1.169.737,92 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44BD9F91

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°822/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°822/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal n°184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **TARCISIO SILVA SOUZA,** soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 19/09/2025 a 20/09/2025, até a Vila Têilandia para realizar reparos em portão de prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 19 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:32E4B2DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 001-2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia- Pa., 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a "ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL –UFM- do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., para o exercício de 2026, nos termos §1º, artigo 1º da Lei Municipal 487/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM, prevista na Lei nº 300/2007, alterada pela Lei 487/2019, é a base de cálculo para a cobrança dos tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 1º, § 1º da Lei nº 487/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R$ 16,21 (dezesseis reais e vinte e um centavos), o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), para o exercício de 2026

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base no reajuste do salário mínimo nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PRC

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:39753503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240111.02

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20240111.02
ORIGEM: CONCORÊNCIA 002/2024 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº:26.916.786/0001-85 **DOTAÇÃO**: Exercício 2025 Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Transporte/Obras Unidade: 2329 – Secretaria Municipal de Transporte/Obras Função: 15 Urbanismo Sub função: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 0501 Expansão e Melhoramento da Pavimentação de Ruas e Travessas Atividade: 1.029 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos Elemento da despesa: 44. 90.51 .00 Obras e Instalações Fonte: 15013110. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2025 **ORDENADOR(A) DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:B99BF37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250016.02

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20250016.02
ORIGEM: CONCORRÊNCIA 006/2024 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATADA:** SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **DOTAÇÃO**: Secretaria Municipal de Educação – Exercício 2025 Unidade: 1917 Fundo Manut.Desen.Educação Básica/FUNDEB Função: 12 Educação Sub função: 361 Ensino Fundamental Programa: 0007 Educação de qualidade Atividade: 1.017 Construção, Reforma de quadras nas Escolas de ensino F Elemento da despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Subelemento: benfeitorias e instalações Fonte: 15400000 Transf. do FUNDEB - Imposto Fonte: 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:466D3402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201130001. IL/2025.001-PMSJA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201130001. IL/2025.001-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 16.525.583/0001-04, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO.
São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2026.

ASS MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:B37EAD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 01101050001

ATO DE CONTRATO Nº 01101050001/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 2025.010. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA CNPJ: 24.878.503/0001-22, OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS MEDICINAL DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, INCLUINDO MATÉRIAIS E MÃO DE OBRA,

PARA A SALA DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PÁ. VALOR TOTAL R$ 37.276,30 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 210.302.0012.2-064 Manutenção do Progr. MAC -Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretária Municipal de Saúde de São João do Araguaia.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:9C700857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA 2025.010

ATO Aviso de Adjudicação e Homologação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL.2025/010-FMS**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, resolve Adjudicar e homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL.2025/010-FMS CUJO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS MEDICINAL DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, INCLUINDO MATÉRIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A SALA DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PÁ. EM FAVOR DA EMPRESA: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA** CNPJ: **24.878.503/0001-22**, O ITEM: 01 com o valor de **RS 37.276,30** (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos**.**). Em 26/12/2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretária Municipal de Saúde de São João do Araguaia.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:5D0E059B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ADITIVOS DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1201090001. IL/2025.002-. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 18.739.057/0001-72. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.

São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0901090001. IL/2025.002-. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.

São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1301090001. IL/2025.002-. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.535.047/0001-10. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.

São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0201090001. IL/2025.002-. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.

São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1101090001. IL/2025.002-. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, CNPJ/MF 38.135.711/0001-46, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA SPE/E-CONTAS.

São João do Araguaia- PA, 05 de janeiro de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:8E4563B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250089

ORIGEM: Pregão eletrônico n° 90009/2024; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada(o): Hotel Rio Guamá Ltda, Cnpj: 10.848.750/0001-71; OBJETO: Serviço de hospedagem em hotelaria no Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa; Valor: R$ 14.689,20 Vigência: 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; Data de assinatura: 01 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CB802274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 002/2026-GAB/PMSJP DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 74, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal Nº 174/2011, de 03 de março de 2011; e suas alterações.
DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora **KARLOTA CARLÔTO SOUSA,** portadora da Carteira de Identidade RG Nº 2.***.*00 SSP/PI e do CPF (MF) Nº 03*.***.***-77, do Cargo em Comissão de **Assessora de Comunicação Social**, Nível DAS-5, lotada junto à Assessoria de Comunicação Social - Órgão de Assessoramento à Administração Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:4FF195AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 003/2026-GAB/PMSJP DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 74, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal Nº 174/2011, de 03 de março de 2011; e suas alterações.
DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade 1ª VIA RG Nº 55***85 PC/PA e do CPF (MF) Nº 88*.***.***-34, do Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Produção, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP, órgão de linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

D E C L A R A Ç Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O D E A T O A D M I N I S T R A T I V O

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que o DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026-GAB/PMSJP, que exonerar o Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade 1ª VIA RG Nº 55***85 PC/PA e do CPF (MF) Nº 88*.***.***-34, como Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Produção, lotado na SEMAP, foi dado publicidade em 02/01/2026, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – Portal da Transparência e na página da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:FE5B644E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250499
ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7-2025-0512001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250499
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7-2025-0512001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0512001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n.º 05.196.530/0001-70

CONTRATADA: JM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 61.479.894/0001-39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
Func. Programática: 04 122 0012 2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Sub elemento: 3.3.90.40.11 Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4E2D639D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121901-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121901-FME
Contratado: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, (CNPJ: 21.041.143/0001-11)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 97.274,00 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:14175868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121902-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121902-FUNDEB
Contratado: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, (CNPJ: 21.041.143/0001-11)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 161.711,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e onze reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:625D9322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121903-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121903-FME
Contratado: POLYMEDH LTDA (CNPJ: 63.848.345/0001-10)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 23.014,38 (vinte e três mil, quatorze reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F60A0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121904-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121904-FUNDEB
Contratado: POLYMEDH LTDA (CNPJ: 63.848.345/0001-10)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 29.465,51 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5077C492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121905-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121905-FME
Contratado: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME (CNPJ: 21.254.778/0001-05)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 8.714,75 (oito mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DA70C8FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121906-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121906-FUNDEB

Contratado: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME (CNPJ: 21.254.778/0001-05)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.537,68 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5AC98FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121907-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121907-FME
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 47.487.824/0001-00)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 111.711,00 (cento e onze mil, setecentos e onze reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:96555458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121908-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121908-FUNDEB
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 47.487.824/0001-00)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 134.129,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:780BBDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121909-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121909-FME
Contratado: A L F SILVA & CIA LTDA EPP (CNPJ 40.949.490/0001-91)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 16.722,46 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3686FB75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121910-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121910-FUNDEB
Contratado: A L F SILVA & CIA LTDA EPP (CNPJ 40.949.490/0001-91)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 32.389,14 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:87CDB048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121911-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121911-FME
Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (CNPJ 92.823.764/0001-03)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 2.400,18 (Dois Mil, Quatrocentos Reais e Dezoito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9311F55D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121912-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121912-FUNDEB
Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (CNPJ 92.823.764/0001-03)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.200,09 (um mil, duzentos reais e nove centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:606A84A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121913-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Contrato: 2025121913-FME
Contratado: ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 51.021.936/0001-30)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 1.833,52 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B2453631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121914-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121914-FUNDEB
Contratado: ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 51.021.936/0001-30)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 2.750,28 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2A515E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121915-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121915-FME
Contratado: FAZ VENDAS LTDA (CNPJ 46.983.819/0001-17)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 3.532,52 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8E3C7952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121916-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121916-FUNDEB
Contratado: FAZ VENDAS LTDA (CNPJ 46.983.819/0001-17)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 5.298,78 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Novereais e Setenta e Oito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D439CFF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121917-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121917-FME
Contratado: G C LUZ LTDA (CNPJ: 58.733.880/0001-95)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D2C3F5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121918-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121918-FUNDEB
Contratado: G C LUZ LTDA (CNPJ: 58.733.880/0001-95)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3EA368E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121919-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121919-FME
Contratado: G R M DA S. TRINDADE LTDA (CNPJ: 48.556.804/0001-06)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 5.798,00 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B2455ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121920-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121920-FUNDEB
Contratado: G R M DA S. TRINDADE LTDA (CNPJ: 48.556.804/0001-06)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026

Valor: R$ 4.897,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CB3D7CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121921-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121921-FME
Contratado: LE & C ROCHA SOLUÇOES INTGRADAS LTDA (CNPJ: 36.344.665/0001-60)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 7.200,60 (Sete Mil, Duzentos Reais e Sessenta Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3986CDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121922-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121922-FUNDEB
Contratado: LE & C ROCHA SOLUÇOES INTGRADAS LTDA (CNPJ: 36.344.665/0001-60)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 14.401,20 (quatorze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0110CFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121923-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121923-FME
Contratado: LEANDRO ANTONIO OZAMA LTDA (CNPJ: 29.199.991/0001-65)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 12.111,64 (Doze Mil, Cento e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4B628B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121924-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121924-FUNDEB
Contratado: LEANDRO ANTONIO OZAMA LTDA (CNPJ: 29.199.991/0001-65)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 24.223,28 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C846CFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121925-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121925-FME
Contratado: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 27.414.128/0001-58)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 23.986,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CA224A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121927-FME

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121927-FME
Contratado: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA (CNPJ: 44.798.010/0001-90)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 18.870,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:314D6D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025121928-FUNDEB

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025121928-FUNDEB
Contratado: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA (CNPJ: 44.798.010/0001-90)
Assinatura: 19/12/2025
Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026
Valor: R$ 12.580,00 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4E933ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2024-00029-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2024-00029-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025020701-SEMUST
Contratado: J. E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 23/12/2025
Vigência: 01/01 a 31/12/2026.
Objeto: Termo Aditivo de duração dos contratos nº 2025020701-SEMUST, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B7328335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2024-00029-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2024-00029-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025020702-SEMUST
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 23/12/2025
Vigência: 01/01 a 31/12/2026.
Objeto: Termo Aditivo de duração dos contratos nº 2025020702-SEMUST, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4A81B998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-055FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 11.234.755/0001-77. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7A973C57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-056FMATTI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo E Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7D56330E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-057FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TUCUMÃ DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 24.592.027/0001-89. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:812C875C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-058FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***CÍCERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ED87BD36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-059FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:473FAAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-060PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CUSTOS, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES E RELATÓRIOS FISCAIS, BEM COMO SUPORTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **D. SAMPAIO T. MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, com o valor total de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de janeiro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:36FA75F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **30 de dezembro de 2025** até **01 de abril de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BD40E779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220394**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-015FMMATI**. Partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90**, e CESAR JÚNIOR MOREIRA DA SILVA,** que tem como Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que versa sobre **LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã – PA, 05 de janeiro de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo E Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A5B9F96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210330**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-018IPMT**. Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 34.670.653/0001-08, e a empresa **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ nº: 24.592.027/0001-89, que tem

como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMT DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **30 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025, Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO* –**
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1DF0EFCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C05AD8B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:29F29678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ nº: 11.234.765/0001-02, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:387C275D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:62574AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº:

29.182.845/0001-27, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:520C0F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2F069F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2021-037PMT**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 28.469.469/0001-93, e a empresa **FIBRA ONDA MAIS LTDA,** CNPJ nº: 14.429.925/0001-67, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **22 de Dezembro de 2025 até 22 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025. Tucumã- PA, 05 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9483CA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL -DEZEMBRO DE 2025

Nº DO CONTRATO: 058/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TAMIRES PINTO DE SOUZA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 22/12/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:99FC59D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

DEZEMBRO 2025

Nº DO CONTRATO: 015-P/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MAYCON DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO INDETERMINADO. DE AGENTE COMUM. DE SAUDE
DATA DA RESCISÃO: 01/12/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1DF4D53C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2026

DECRETO Nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para fins tributários e fiscais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei nº. 001, 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o art. 202 do Código Tributário Municipal instituiu a Unidade Fiscal do Município - UFM como medida de valor e parâmetro de atualização de tributos e multas fiscais previstos na legislação municipal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do referido artigo estabelece que o valor da UFM será atualizado anualmente por Decreto do Poder Executivo, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição monetária do valor da UFM, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro das normas tributárias municipais;

CONSIDERANDO a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, no percentual de **4,41%**, referente ao período considerado;

CONSIDERANDO que a aplicação do referido índice sobre o valor vigente da UFM, fixado em R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), resulta no acréscimo de R$ 0,98 (noventa e oito centavos), fixando-se o novo valor em **R$ 23,23 (vinte e três reais e vinte e três centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM**, na forma do art. 202 da Lei Municipal nº 492/2013 – Código Tributário Municipal, passando a vigorar, a partir da publicação deste Decreto, no valor de **R$ 23,23 (vinte e três reais e vinte e três centavos)**.

Art. 2º O valor da UFM estabelecido neste Decreto será aplicado como referência para o cálculo de tributos, taxas, multas, penalidades e demais valores expressos em Unidade Fiscal do Município, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até que novo decreto venha a atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, nos termos da legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, em 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:57B09C52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora LEUDE MARIA DE JESUS, matrícula funcional nº 2275, CPF nº 713.***.***-874, do cargo de Servente vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-7.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.10.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C19F0177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 – FMS/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2025-FMS/PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 16/01/2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 05 de janeiro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:86E19BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.67/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 67/2025/PMX.
CONTRATADO:PATRICIO MORAIS NOLETO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIO
VALOR GLOBAL:R$ 18.367,80
VIGENCIA:02/01/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A8BE2FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 085/2025/FMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 211/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da unidade de pronto atendimento (UPA) e do Hospital Municipal**,** deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa 01: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), **04**,

perfazendo um valor de R$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 28.580,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 37.00,00 (trinta e sete mil reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 42.495,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 18.133,10 (dezoito mil cento e trinta e três reais e dez centavos), **23**, perfazendo um valor de R$3.000,00 (três mil reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 6.830,40 (seis mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 88.680,00 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais), **47**, perfazendo um valor de R$ 61.852,50 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **48**, perfazendo um valor de R$ 20.617,50 (vinte mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 38.880,00 (trina e oito mil oitocentos e oitenta reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 53.975,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 4.385,50 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **57**, perfazendo um valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **79**, perfazendo um valor de R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), **80**, perfazendo um valor de R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 35.476,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais), **99**, perfazendo um valor de R$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais), **102**, perfazendo um valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 3.097,50 (três mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais), **115**, perfazendo um valor de R$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais), **116**, perfazendo um valor de R$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 4.808,70 (quatro mil oitocentos e oito reais e setenta centavos), **120**, perfazendo um valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 1.855,80 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), **123**, perfazendo um valor de R$ 8.841,00 (oito mil oitocentos e quarenta e um reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), **136**, perfazendo um valor de R$ 24.425,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **137**, perfazendo um valor de R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais), **138**, perfazendo um valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **140**, perfazendo um valor de R$ 7.555,50 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **149**, perfazendo um valor de R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).

Empresa 02: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **06**, perfazendo um valor de R$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 24.696,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), **22**, perfazendo um valor de R$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 34.230,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 238.050,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 1.732,50 (um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 1.304,00 (um mil trezentos e quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), **97**, perfazendo um valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), **100**, perfazendo um valor de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **106**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **110**, perfazendo um valor de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), **117**, perfazendo um valor de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), **122**, perfazendo um valor de R$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), **126**, perfazendo um valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), **127**, perfazendo um valor de R$ 3.762,50 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **129**, perfazendo um valor de R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), **135**, perfazendo um valor de R$ 1.374,40 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), **139**, perfazendo um valor de R$ 2.337,50 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **143**, perfazendo um valor de R$ 6.950,00 (seis mil

novecentos e cinquenta reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), **146**, perfazendo um valor de R$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), **147**, perfazendo um valor de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), **148**, perfazendo um valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), **151**, perfazendo um valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Empresa 03: Empresa 04: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.722.766/0001-05 estabelecida à Rua RJ1, s/nº Quadra 277 Lote 43, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, vencedora dos itens: **24**, perfazendo um valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 30.752,00 (trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 22.752,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), **62**, perfazendo um valor de R$111.225,00 (cento e onze mil duzentos e vinte e cinco reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 37.075,00 (trinta e sete mil e setenta e cinco reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais), **76**, perfazendo um valor de R$ 11.358,00 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 29.471,00 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 17.083,00 (dezessete mil e oitenta e três reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), **128**, perfazendo um valor de R$ 34.524,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), **141**, perfazendo um valor de R$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais), **142**, perfazendo um valor de R$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais).

Empresa 04: **MIXX88 – COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.955.906/0001-14 estabelecida à Rua 69, Quadra 90, Lote 01B, Bairro Beira Rio, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **09**, perfazendo um valor de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) **131**, perfazendo um valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), **132**, perfazendo um valor de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), **133**, perfazendo um valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), **134**, perfazendo um valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Xinguara-PA, 23 de dezembro de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:224D9EA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL DE PROVA
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO (LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CENTRO)

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	MICROÁREA	LOCAL DE PROVA/DATA/SALA
01	001	BEATRIZ SUANNY CORREA DE OLIVEIRA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO 14/01/2026 SALA 001
02	002	GLAUBER DE SOUSA BILA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
03	003	ADA LIZETTE OLIVEIRA FONSECA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
04	004	SILVIA CRISTINA DE SOUSA ROCHA REGO	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
05	005	JOSANDRO GUIMARAES DA SILVA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
06	006	BRUCE DE SOUSA ALMEIDA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
07	007	FRANCISCA ERIONE SILVA DOS SANTOS	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
08	008	MARTA ROZANE FERREIRA DA SILVA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
09	009	IGOR ROGÉRIO DIAS SARDINHA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
10	010	EYLLA HAMMILY SILVA LEMOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
11	011	FRANCIONE SILVA DOS SANTOS	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
12	012	JHONATAN BRENO MENEZES PICANCO	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
13	016	STEPHANE LOHANE MENEZES FERNANDES	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
14	017	BLENDA CASTRO DE SOUSA	ESF ARAMANAI	01	
15	018	LUANA MICHELE PEDROSO COSTA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
16	019	REGIANE FREITAS DE OLIVEIRA	ESF BELA TERRA	05	
17	021	FERNANDA FERNANDES DE ANDRADE	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
18	022	MARIA DA CRUZ FERREIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
19	023	ALANE PEREIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	

LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL DE PROVA
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO (LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CENTRO)

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	MICROÁREA	LOCAL DE PROVA/DATA/SALA
20	025	ALLANA DALLILA SILVA SIQUEIRA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO 14/01/2026 SALA 002
21	032	JANAINA APARECIDA DA SILVA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
22	033	JAINA SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
23	034	ALICE CARVALHO DA SILVA DE FREITAS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
24	037	ERICO LOBATO CABRAL	ESF MAURICIA COLAÇO	07	
25	038	EMILLY LUANA FRANCA LOPES	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
26	039	MILANI SILVA SANTA BRIGIDA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
27	040	CHRISTIAN WALACE GOUVEIA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	
28	041	MILENA MAARA OLIVEIRA DE SOUSA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04	
29	043	KELLY DOS SANTOS FARIAS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07	

30	044	LUCINARA CAJADO DA SILVA MACHADO	ESF ENFª ANA CÉLIA	04
31	045	LAYANDRO CAJADO DA SILVA	ESF BELA TERRA	05
32	047	DENISE DOS SANTOS CORREA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04
33	048	RODSON JULIAN DA CRUZ CORREA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04
34	049	ISABELE KATRINE OLIVEIRA DUARTE	ESF ENFª ANA CÉLIA	04
35	051	MARIA VITORIA SOUSA OLIVEIRA	ESF ENFª ANA CÉLIA	04
36	053	FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	ESF BELA TERRA	05
37	054	KATRINY SILVA DOS SANTOS	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07
38	055	CAROLINE SALES PEREIRA	ESF MAURÍCIA COLAÇO	07

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0FC8E6E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 219772205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDE6E07	PA	ALUIZIO BATISTA BRAGA	07/08/2025	08:53	TP00062198	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QVP1D37	PA	AMELIA POMPERMAYER DE ALMEIDA	07/08/2025	07:14	TP00061724	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RXG6G69	PA	ANTONIA FERREIRA SAMPAIO SOUZA	07/08/2025	09:20	TP00061726	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	QVA2920	PA	BRENO GOMES SANTOS	07/08/2025	12:09	TP00061407	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	QVA2920	PA	BRENO GOMES SANTOS	07/08/2025	12:09	TP00061408	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
6	RWU7C14	PA	CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL	07/08/2025	17:03	TP00061670	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QEB7G27	PA	CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABC	07/08/2025	10:20	TP00057582	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
8	SPC4G15	MT	DAMIAO SANTOS LIMA TEIXEIRA	07/08/2025	10:53	TP00061870	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QVM2H52	PA	DILAMAR DE PAIVA SOUSA	07/08/2025	08:56	TP00061725	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
10	SZV8B19	PA	ELIELSON LOPES CHAVES	07/08/2025	14:22	TP00060838	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	OTP5663	PA	EZEQUIAS MELO DA SILVA	07/08/2025	08:35	TP00062197	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
12	OTP5663	PA	EZEQUIAS MELO DA SILVA	07/08/2025	08:35	TP00062196	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	OXT9J46	PA	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	07/08/2025	15:10	TP00060332	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	QVT4H11	PA	IGOR NOVAIS DOS SANTOS	07/08/2025	22:58	TP00061439	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
15	QEP3F48	PA	JHOANE STEFANE CHAVES DE AQUINO	07/08/2025	07:59	TP00061612	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	RXG9G34	PA	LUCIANA PIRES DA SILVA	07/08/2025	11:20	TP00061872	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
17	QEV2C27	PA	MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA	07/08/2025	07:17	TP00062193	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QVJ1I92	PA	PATRICIA SCARAMUSSA CAMARA	07/08/2025	08:06	TP00061613	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QEP5A77	PA	RAFAEL CASTRO DOS SANTOS	07/08/2025	12:14	TP00061406	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
20	QVQ5E36	PA	RAIMUNDA DE SOUZA ARANHA	07/08/2025	10:23	TP00061869	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
21	CLT9E01	PA	RODOLFO FIASHI RICCIARD	07/08/2025	08:29	TP00061405	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3C5685DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 220447205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	19/08/2025	17:17	TP00060335	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

2	OFU4J00	MA	A DA S. FERREIRA AUT E LU EIRELI	19/08/2025	07:40	TP00061619	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RMA2F10	TO	A P CAVALCANTE LTDA	22/08/2025	09:23	TP00057589	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
4	JVH0764	PA	ACO PARA COMERCIAL LTDA	20/08/2025	08:56	TP00062375	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	PZR7B80	PA	ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	10/08/2025	08:36	TP00053175	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
6	PKT4I28	BA	ADILSON LIMA SANTOS	22/08/2025	20:35	TP00062242	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
7	QOE6A05	PA	ADRIANO DIAS OBEGARDE	26/08/2025	07:38	TP00062393	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QVO1E82	PA	ALCIRLENE SILVA BRAGA	19/08/2025	13:29	TP00060168	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
9	QET0103	PA	ALDEMIR DOS SANTOS SOUZA	22/08/2025	11:21	TP00062390	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
10	SZR5J46	PA	ALDILANJA MOREIRA DE ALMEIDA	12/08/2025	17:06	TP00061960	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
11	SZR5J46	PA	ALDILANJA MOREIRA DE ALMEIDA	12/08/2025	17:06	TP00061959	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	SZR5J46	PA	ALDILANJA MOREIRA DE ALMEIDA	12/08/2025	17:06	TP00061591	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
13	SZR5J46	PA	ALDILANJA MOREIRA DE ALMEIDA	12/08/2025	17:06	TP00061961	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
14	QEL9F84	PA	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	22/08/2025	17:57	TP00061276	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	RWQ9G45	PA	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	08/08/2025	09:56	TP00062352	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	RWQ9G45	PA	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	08/08/2025	09:57	TP00062353	67261	COND O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
17	OTQ6079	PA	ALEXANDRE MONTEIRO PESSOA	19/08/2025	07:12	TP00062365	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
18	SZO6F38	PA	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GEN	20/08/2025	14:43	TP00060178	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
19	PTL2275	MA	ALMIRA NUNES DOS SANTOS	08/08/2025	06:53	TP00062351	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	QVP6F60	PA	ALZIRENE DA SILVA E SILVA	05/08/2025	12:10	TP00061964	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
21	SZL4E54	PA	AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS EURELI	05/08/2025	08:05	TP00061963	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
22	OTE4436	PA	AMELIA H Y BIGATAO ME	21/08/2025	06:21	TP00062319	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
23	QKA1444	TO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	24/08/2025	18:01	TP00062304	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	NXM8787	MA	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	20/08/2025	11:58	TP00062376	65561	CONDUZIR VEIC COM LACRE DE IDENTIFICACAO VIOLADO/FALSIFICADO
25	OTG3H41	PA	ANA PAULA COSTA PESSOA	26/08/2025	07:55	TP00062503	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
26	OBT7746	PA	ANA PAULA DA SILVA AMORIM	22/08/2025	07:17	TP00062387	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	FHQ1D05	PA	ANA PAULA SAMPAIO FELIX	20/08/2025	08:06	TP00062373	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	SZE0A63	PA	ANCO MARCIO COSTA SERIQUE	20/08/2025	07:38	TP00062377	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
29	QDK6175	PA	ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA	18/08/2025	11:55	TP00061687	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
30	QVV6H66	PA	ANDRESSA DA LUZ SOUZA	22/08/2025	07:01	TP00062386	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
31	OTD1344	PA	ANTONIA GICELIA DE ALMEIDA PINHEIRO DA S	16/08/2025	08:18	TP00061087	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
32	TVR8B55	PA	ANTONIA MARIA MARTINS	13/08/2025	01:06	TP00060334	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
33	QEQ9A96	PA	ANTONIO ALMIR PEREIRA DE SOUSA	26/08/2025	09:42	TP00062311	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
34	NSP5987	PA	ANTONIO CARLOS GOMES NASCIMENTO	21/08/2025	09:09	TP00062380	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
35	NSP5987	PA	ANTONIO CARLOS GOMES NASCIMENTO	21/08/2025	09:09	TP00062381	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
36	RWS2A74	PA	ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR	25/08/2025	08:01	TP00062510	58512	DEIXAR DESL C/ ANTEC VEIC P/FAIXA MAIS A DIRET QDO FOR MANOB
37	JUO9897	PA	ANTONIO MARIA CORREIA BARBOSA	14/08/2025	12:20	TP00057586	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
38	RWL0G29	PA	ANTONIO REGIS CARVALHO SILVA	19/08/2025	17:53	TP00060336	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	OFI5889	PA	ARLETE PINHEIRO MATOS	16/08/2025	08:00	TP00062279	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	RXI3F37	PA	ARMANDO LUCREDI JUNIOR	25/08/2025	07:19	TP00062492	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
41	RBM6A07	PA	ARQUIMEDES MOREIRA VIANA MENDES	10/08/2025	07:39	TP00053174	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
42	OFT6207	PA	B OLIVEIRA BALLA	12/08/2025	10:48	TP00061682	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
43	PXQ0809	MT	BELONI GIOMBELLI FERREIRA	14/08/2025	11:02	TP00061155	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
44	JVM8A94	PA	BRASIL LOGISTICA TRANSPORTE INTEGRADO LT	19/08/2025	14:05	TP00060991	61731	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P RODOVIA
45	RWN5J55	PA	BRUNO CAMARGO DE GOIS	22/08/2025	12:11	TP00062292	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
46	SZA7A18	MA	CARLA VENTURIN	15/08/2025	09:50	TP00060957	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
47	SZA7A18	MA	CARLA VENTURIN	15/08/2025	09:50	TP00060958	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
48	QEG4786	PA	CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR	25/08/2025	08:41	TP00062497	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	OBT7078	PA	CASSIO JUNIOR DE SOUZA MENDES	22/08/2025	11:34	TP00062291	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
50	QVY6H64	PA	CIA AGROPECUARIA N SRA APARECIDA LTDA	26/08/2025	08:04	TP00062504	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	JVG8522	PA	CICERO RAINIERE SILVA DA SILVA	16/08/2025	09:32	TP00062280	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	QDU1730	PA	CINTIA LAUTON SOARES	21/08/2025	07:12	TP00062321	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
53	RVB6C23	PA	CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	17/08/2025	01:38	TP00061731	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
54	NKY7640	PA	D A DE FARIAS LOCADORA ME	19/08/2025	18:22	TP00059905	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
55	QDQ0250	PA	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	18/08/2025	19:39	TP00061618	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
56	QDQ0250	PA	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	18/08/2025	19:39	TP00061617	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
57	NTA3J43	PA	DEUSANETH ALVES	14/08/2025	08:04	TP00062355	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	QUD2E85	PA	DEUZARINA SILVA DE JESUS	19/08/2025	14:52	TP00060171	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
59	RNS9B61	PA	DIOSE RAIMUNDO DE SOUZA LIRA	20/08/2025	17:29	TP00060177	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
60	RXG7G28	PA	DISVECO LTDA	21/08/2025	14:25	TP00060182	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
61	NWR0I75	GO	DJEAN OLIVEIRA MIRANDA	19/08/2025	09:47	TP00054263	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
62	NAA5E25	PA	DM AGRO COMERCIO E SERVICOS EIRELE	14/08/2025	08:05	TP00061414	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
63	QVU8F19	PA	DORCELINO LUCIO	21/08/2025	06:37	TP00062379	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
64	QVU8F19	PA	DORCELINO LUCIO	24/08/2025	17:41	TP00062302	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
65	QVU8F19	PA	DORCELINO LUCIO	24/08/2025	17:39	TP00062301	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	QVN6A51	PA	DOUGLAS PEREIRA PINHEIRO	16/08/2025	19:55	TP00061339	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
67	RWX9C42	PA	EDER FREITAS DA CUNHA	15/08/2025	14:24	TP00061472	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
68	QDR3J55	PA	EDESIO COIMBRA	14/08/2025	18:09	TP00062363	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
69	REN9E89	DF	EDIS FRANCISCO DE PAULA	13/08/2025	21:23	TP00060901	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
70	SUZ5E20	SP	ELIANE JANETE BALESTRERI	20/08/2025	07:30	TP00061624	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
71	QVM0I85	PA	ELIANE JANETE BALESTRERI	19/08/2025	17:19	TP00060169	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

72	OTR8325	PA	ELIZETE DE CARVALHO ARAUJO SANTOS	22/08/2025	06:50	TP00058758	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
73	RWR8C93	PA	ENIVALDO DE OLIVEIRA SODRE	22/08/2025	08:05	TP00061159	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
74	RWV8A15	PA	FAGNER WELLITON DE ASSUNCAO MATOS	25/08/2025	06:53	TP00062384	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
75	NSS5J86	PA	FELIPE BATISTA FREIRE	13/08/2025	11:39	TP00061684	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
76	QVG0H90	PA	FELIPE BITARAES FERNANDES	20/08/2025	17:47	TP00060180	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
77	SZM4E13	PA	FELIPE VELOSO ANTUNES	09/08/2025	20:25	TP00061966	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
78	OTS7458	PA	FRANCICLEITO PRADO DANTAS	13/08/2025	14:23	TP00057584	71023	Cond motoc/moton/transportando carg desacordo c 2 art139A
79	EXW5H99	SP	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS ME	25/08/2025	07:32	TP00062493	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
80	NSK8916	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	16/08/2025	10:39	TP00062282	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
81	OTV9D42	PA	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	22/08/2025	12:23	TP00062293	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
82	QVY6I84	PA	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	26/08/2025	13:07	TP00061693	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
83	QEP0569	PA	FRANCISCO ROMAO DE SOUZA	21/08/2025	20:10	TP00061344	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
84	SZL4F56	PA	GABRIEL BELUSSO	14/08/2025	08:21	TP00062357	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
85	QVT4D75	PA	GEISIEL CHAVES LOPES	26/08/2025	07:45	TP00062113	56142	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
86	OTF6B01	PA	GENILSON MENDES DO NASCIMENTO	21/08/2025	13:17	TP00060339	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
87	PIJ4697	PI	GEOVANE DA SILVA ABREU	14/08/2025	09:41	TP00062361	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
88	PIJ4697	PI	GEOVANE DA SILVA ABREU	14/08/2025	09:41	TP00062360	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
89	RXF6I14	PA	GEOVANE MATOS SANTOS	22/08/2025	07:13	TP00062383	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
90	ITD1825	RS	GLADIMAR FISTAROL	25/08/2025	08:26	TP00062496	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
91	OTU9418	PA	GLEYSON ALVES DE ARAUJO	20/08/2025	07:06	TP00061622	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
92	QVZ9D77	PA	GUILHERME JOSE BALLA	22/08/2025	08:29	TP00061161	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
93	OTE3I09	PA	HEIDER JEFFERSON MOREIRA DE HOLANDA	15/08/2025	02:21	TP00061616	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
94	QVK6C90	PA	HELDER DOS SANTOS CASTRO	24/08/2025	17:36	TP00062300	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
95	NVR5D52	PA	HORLENILDO VALE SARAIVA DE ALMEIDA	16/08/2025	08:35	TP00061089	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	OFJ8134	PA	IGLECIA NASCIMENTO DA SILVA	21/08/2025	16:54	TP00061689	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
97	QEW8D18	PA	IRAN BARRA DE MELO	19/08/2025	14:29	TP00060170	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
98	QVY5C36	PA	IRMAOS PEZZIN LTDA	19/08/2025	14:16	TP00060173	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
99	JKB7I16	PA	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS	16/08/2025	09:15	TP00061091	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
100	SZT2E17	PA	ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA	26/08/2025	07:33	TP00062501	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
101	OTC0001	PA	IVONE PEZZIN CONTARINI	19/08/2025	08:26	TP00062367	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
102	OTC0001	PA	IVONE PEZZIN CONTARINI	19/08/2025	08:26	TP00062366	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
103	JVU5118	PA	IZAILTON BARBOSA LIMA	22/08/2025	11:21	TP00062389	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
104	OZV4A20	PA	J M TRANSPORTE LTDA ME	16/08/2025	22:43	TP00062102	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
105	RWV5J78	PA	JACIARA SOUSA ROCHA	14/08/2025	08:42	TP00062358	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
106	JUE4327	PA	JAIR RAMOS DOS SANTOS	16/08/2025	20:41	TP00062105	52820	DEIXAR O COND. ENVOL.EM ACID DE PRESTAR OU PROV.SOC A VITIMA
107	JUE4327	PA	JAIR RAMOS DOS SANTOS	16/08/2025	20:41	TP00062106	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
108	JUE4327	PA	JAIR RAMOS DOS SANTOS	16/08/2025	20:41	TP00062107	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
109	QVP0B35	PA	JOALISON FONSECA SILVA	20/08/2025	07:26	TP00062372	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
110	JWC1217	PA	JOANA DA SILVA MELO	21/08/2025	19:28	TP00061342	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
111	JWC1217	PA	JOANA DA SILVA MELO	21/08/2025	19:29	TP00061343	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
112	RSE7A80	PA	JOAO GUTEMBERG DA SILVA	17/08/2025	17:38	TP00061686	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
113	QEG6836	PA	JOHNNE SAMPAIO DA SILVA	07/08/2025	10:58	TP00062101	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
114	OTF6834	PA	JORGE RICARDO PEREIRA SILVA	24/08/2025	17:32	TP00062299	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
115	OTW4293	PA	JOSE ARAUJO DA SILVA	25/08/2025	11:01	TP00062392	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
116	QVJ3J76	PA	JOSE CARLOS FERREIRA	25/08/2025	10:52	TP00062305	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
117	RXF4G91	PA	JOSE CHAVES CABRAL	19/08/2025	11:03	TP00062103	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
118	RWL4E43	PA	JOSE FERNANDES CORREA JUNIOR	20/08/2025	10:21	TP00062286	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
119	JUF0275	PA	JOSE FERNANDES FREITAS	25/08/2025	11:34	TP00062309	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
120	QBX6E43	MA	JOSE FRANCISCO FERREIRA SILVA	10/08/2025	10:43	TP00054259	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
121	PTB6C99	PA	JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO BARRETO	25/08/2025	10:27	TP00061164	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
122	QVN7J86	PA	JOSE MARIA TORRES DE OLIVEIRA	14/08/2025	07:51	TP00062354	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
123	MNY4A41	PB	JOSE NILDO SOARES PATRICIO	12/08/2025	07:53	TP00060790	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
124	OTO2E89	PA	JOSE RIBEIRO	22/08/2025	11:40	TP00062104	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
125	SZY8J65	PA	JOSENILSON PINHEIRO LOBATO	20/08/2025	07:15	TP00062371	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
126	QET0C08	PA	JOSIANA SANTOS PIRES	20/08/2025	17:10	TP00060337	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
127	QVG0435	PA	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	08/08/2025	18:22	TP00061965	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
128	QDO5C75	PA	JULLIANO CARLOS CARDOSO	20/08/2025	11:21	TP00062287	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
129	TAA9C76	AM	KAELE LTDA	19/08/2025	10:21	TP00061156	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
130	OTN3E79	PA	LEIA MARTINELLI	22/08/2025	11:43	TP00061163	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
131	OFR6885	PA	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	25/08/2025	10:38	TP00061165	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
132	SPJ1I98	MT	LEONICE APARECIDA BONFIM	16/08/2025	08:29	TP00061088	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
133	TCK4E14	MG	LOCALIZA FLEET S/A	19/08/2025	18:18	TP00060176	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
134	QXO2I28	MG	LOCALIZA FLEET S/A	25/08/2025	07:46	TP00062110	58512	DEIXAR DESL C/ ANTEC VEIC P/FAIXA MAIS A DIRET QDO FOR MANOB
135	SID1H13	MG	LOCALIZA FLEET S/A	20/08/2025	17:03	TP00060338	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
136	SVZ3A47	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A	26/08/2025	08:59	TP00062506	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
137	TEU3G32	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2025	16:44	TP00062297	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
138	SYH4C64	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	19/08/2025	07:55	TP00060792	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
139	RVQ2G66	MG	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	17/08/2025	04:51	TP00061732	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
140	PSY4861	MA	LOCKIMPER ARTEF DE CIMENTO LTDA	19/08/2025	13:33	TP00060172	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
141	RXJ3G51	PA	LUCICLEIDE CAVALCANTE DE FREITAS	17/08/2025	19:20	TP00062364	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
142	OFV8525	PA	LUCIDIO ALVES DOS SANTOS	20/08/2025	12:20	TP00062385	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
143	QDN6D69	PA	LUIZ VAGNER AVILA OLIVEIRA	13/08/2025	16:23	TP00060123	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
144	QVJ0A46	PA	LURDES CRISTINA SILVA PEREIRA	21/08/2025	14:01	TP00060181	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
145	JVM6621	PA	M S CARVALHO GESSOS LTDA	14/08/2025	08:07	TP00061413	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
146	RGF8H00	PA	MADEIREIRA GUAJARA PARA LTDA	24/08/2025	11:27	TP00062296	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

			EPP					
147	SZM5E90	PA	MARCIO AUGUSTO GONCALVES SILVA	19/08/2025	21:05	TP00061340	62700	DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE
148	QDC7F40	PA	MARIA AUREA COSTA LEITAO	20/08/2025	10:45	TP00061810	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
149	OFR1076	PA	MARIA CLEUDES SILVA PIRES	21/08/2025	07:00	TP00062320	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
150	JWA4942	PA	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	25/08/2025	11:19	TP00062308	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
151	OFW9446	PA	MARIA DALILA SANTOS GOLVEIA	12/08/2025	09:17	TP00061680	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
152	OSX6742	PA	MARIA ELIETE PENICHE CASTRO FILHA	22/08/2025	08:18	TP00061160	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
153	RXE6E48	PA	MARIA LINDALVA DE ARAUJO SANTOS	20/08/2025	06:55	TP00061623	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
154	QEY6746	PA	MARILENE DE SOUSA MARQUES	21/08/2025	07:47	TP00062378	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
155	RWP9E85	PA	MARINEA GOMES DA SILVA	25/08/2025	08:23	TP00062495	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
156	OBW5355	PA	MARINO MARQUES DE SANTANA	25/08/2025	10:56	TP00062306	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
157	OBW5355	PA	MARINO MARQUES DE SANTANA	25/08/2025	11:05	TP00062307	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
158	ATR3590	RS	MARLI BERTOTTI DACKO	19/08/2025	09:55	TP00061620	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
159	SZB8A73	PA	MATEUS CONCEICAO DOS SANTOS	21/08/2025	18:00	TP00060793	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
160	PTY3E28	MA	MATHEUS MORAES SILVA	19/08/2025	14:34	TP00061688	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
161	OTQ4I81	PA	MAYK MUNIZ ROCHA	25/08/2025	07:52	TP00062494	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
162	BKX8B91	SP	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	09/08/2025	22:04	TP00061615	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
163	KAA3369	PA	MUNIZ MOVEIS E SERVICOS EIRELI	20/08/2025	08:50	TP00062374	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
164	QVC8E04	PA	NUBIA ANDRADE GONCALVES	21/08/2025	14:25	TP00060185	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
165	QVM9C92	PA	OSCAR MOUSINHO DE MATOS AMARAL	13/08/2025	14:44	TP00057583	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
166	QEL8157	PA	OSEANE DA SILVA	26/08/2025	09:48	TP00061475	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
167	QEL8157	PA	OSEANE DA SILVA	26/08/2025	09:40	TP00061473	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
168	QEL8157	PA	OSEANE DA SILVA	26/08/2025	09:48	TP00061476	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
169	DAS7589	PA	OSEMIAS PEREIRA DA SILVA	26/08/2025	16:55	TP00061694	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
170	RLV5F66	PB	OTONIEL NASCIMENTO DA SILVA	25/08/2025	11:47	TP00062499	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
171	QEZ0724	PA	OZIEL DOS REIS SILVA	26/08/2025	12:01	TP00062114	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
172	QDZ8374	PA	PABLO CUNHA DO NASCIMENTO	11/08/2025	14:58	TP00062316	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
173	QDZ8374	PA	PABLO CUNHA DO NASCIMENTO	11/08/2025	14:58	TP00062317	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
174	PLG1J60	PA	PATRICK QUEIROZ DE PAULO	19/08/2025	18:03	TP00060174	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
175	QVG9F44	PA	PEDRO GUEDES SALES	19/08/2025	11:23	TP00062370	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
176	OFK6189	PA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	25/08/2025	07:05	TP00062491	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
177	QET8409	PA	RAIMUNDO NONATO SOARES	16/08/2025	09:55	TP00062281	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
178	NSQ8445	PA	RAIMUNDO RAMOS FILHO	16/08/2025	10:07	TP00061092	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
179	PIT6D44	PI	REFRILUX CONSTRUCOES LTDA	25/08/2025	19:30	TP00062243	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
180	QVZ4E25	PA	REGILMA GOMES MAGALHAES RAMOS	19/08/2025	09:10	TP00054262	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
181	SZH2D30	PA	REGINA MACEDO BEZERRA	06/08/2025	08:23	TP00054260	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
182	QEC3809	PA	RETIFICA NORTE DIESEL SERVICOS E COMERCI	22/08/2025	0:19	TP00062241	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
183	RWQ8H52	PA	RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	20/08/2025	10:02	TP00062285	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
184	QVP0C18	PA	RITA DE KASSIA PINTO OLIVEIRA	24/08/2025	08:56	TP00062294	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
185	QVP0C18	PA	RITA DE KASSIA PINTO OLIVEIRA	24/08/2025	09:01	TP00062295	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
186	NSO5536	PA	ROBSON VIEIRA DE CARVALHO	19/08/2025	21:14	TP00061341	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
187	RWQ5E62	PA	RODRIGO BARBOSA DE SOUSA	22/08/2025	06:59	TP00062382	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
188	QVE8A38	PA	RODRIGO PASSARINHO DA COSTA	21/08/2025	17:35	TP00057588	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
189	RWT7D42	PA	SAFRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	19/08/2025	10:41	TP00061621	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
190	TVA2H02	TO	SIDNNEY HENRYQUE ALVES DE LIMA	21/08/2025	08:22	TP00062324	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
191	QEJ5621	PA	SONIA NONATO RIBEIRO	26/08/2025	10:27	TP00062597	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
192	JUJ7A16	PA	SUELEN BRENDA DINIZ BARBOSA	24/08/2025	17:45	TP00062303	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
193	OFI7F81	PA	TALES SIQUEIRA CUNHA	20/08/2025	16:48	TP00060179	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
194	OFW2C70	PA	TEREZINHA DE JESUS FURTADO DA COSTA	26/08/2025	09:36	TP00062310	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
195	QEQ1343	PA	THAYSA DA SILVA DE ANDRADE	26/08/2025	08:47	TP00057590	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
196	NSP5E54	PA	THIAGO GUIMARAES DUTRA	22/08/2025	19:38	TP00060902	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
197	NSP5E54	PA	THIAGO GUIMARAES DUTRA	22/08/2025	19:38	TP00060903	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
198	NSV8368	PA	VALCILENE DE PAULA CHAGAS SANTOS	22/08/2025	10:57	TP00062108	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
199	NSV8368	PA	VALCILENE DE PAULA CHAGAS SANTOS	22/08/2025	10:57	TP00062109	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
200	NSF8B60	PA	VALDECI CHAVES DA COSTA	16/08/2025	08:02	TP00061086	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
201	QVP1C19	PA	VALDELENO LOPES	21/08/2025	08:05	TP00062323	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
202	GZG1524	MG	VALERIA APARECIDA SANTOS SOUZA	22/08/2025	10:55	TP00062290	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
203	SZH5D83	PA	VALERIO ALVES DE FARIAS	21/08/2025	18:03	TP00059907	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
204	NSY3G11	PA	VALMIR COSME DA SILVA	22/08/2025	07:34	TP00062388	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
205	OFQ4033	PA	VANDERLON DE ARAUJO PEREIRA	19/08/2025	08:45	TP00062368	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
206	QVP2G15	PA	WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	20/08/2025	09:52	TP00062283	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
207	QDP7505	PA	WEDIJAR ALEXANDRE MEDEIROS	19/08/2025	11:50	TP00061971	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
208	QDP7505	PA	WEDIJAR ALEXANDRE MEDEIROS	19/08/2025	11:50	TP00061970	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
209	NNK1396	CE	WELTON ALVES DA SILVA	20/08/2025	07:34	TP00061809	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
210	JUG4421	PA	WENDISON DE PAULA CARDOSO	12/08/2025	09:39	TP00061808	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
211	PSW9B28	PA	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	25/08/2025	08:54	TP00062111	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
212	PSW9B28	PA	WILLIAM DOS SANTOS LOPES	25/08/2025	08:54	TP00062112	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
213	SZS9H52	PA	WILLIAN BUSNELLO	12/08/2025	18:04	TP00061683	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
214	NSS0725	PA	YRANILDE DE ARAUJO LOPES	25/08/2025	15:52	TP00061691	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
215	RFD4D15	PA	YURI LEAL CONDURU	19/08/2025	08:34	TP00062318	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

05/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7FA3E302



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados e acrescidos à Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal), os dispositivos constantes nesta Lei Complementar.

Art. 2º O art. 19 passa a vigorar acrescido dos §§ 6°,7º,8º e 9º:
"§ 6º Em caso de reincidência específica, as multas previstas nos §§ 3º ao 5º serão aplicadas em dobro.
§7º A Administração Tributária Municipal poderá requisitar diretamente às instituições financeiras, as informações previstas no art. 6º da Lei Complementar Federal nº 105/2001, na forma e condições definidas em regulamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa do contribuinte"**.**
§ 8º VETADO.
§ 9º VETADO.

Art. 3° O artigo 36 passa a vigorar acrescido do § 9º:
"§9º O contribuinte que possuir créditos líquidos e certos, reconhecidos por decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado, relativos a qualquer receita municipal, poderá requerer a compensação com débitos tributários ou não tributários de sua titularidade, observadas as normas do art. 170 do Código Tributário Nacional e o regulamento municipal".

Art. 4º O artigo 41 passa a vigorar acrescido do inciso III e do § 4º:
"III - Transação por adesão à proposta da Procuradoria Geral do Município, nos termos e condições estabelecidos em edital.
§ 4º As propostas de transação, em quaisquer de suas modalidades, serão apresentadas e divulgadas preferencialmente em plataforma digital disponibilizada na internet, integrada aos sistemas de gestão da dívida ativa".

Art. 5º Na Subseção I, da Seção VIII, do Capítulo II, fica acrescido o art. 68-A, com os §§ 1º, 2º e 3º:

"**Art. 68-A.** A imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, não se estende aos bens imóveis públicos cedidos, arrendados, permitidos, concedidos ou utilizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, quando destinados, ainda que parcialmente, à exploração de atividade econômica com fins lucrativos.
§ 1º Nesses casos, o imposto será devido pelo ocupante, concessionário, permissionário ou arrendatário.
§ 2º A imunidade será mantida apenas quando o bem público for utilizado diretamente pelo ente federativo ou por entidade da administração indireta no desempenho de suas finalidades essenciais ou na prestação de serviço público de sua competência, sem intuito lucrativo.
§ 3º Caberá à Administração Tributária Municipal verificar, mediante análise, a natureza da ocupação e da atividade desenvolvida no imóvel, aplicando o disposto neste artigo".

Art. 6º Ficam acrescidos os arts. 107-A e 107-B na Subseção II, Seção II, Capítulo IV:

"**Art. 107-A.** No caso dos subitens 9.01 e 9.02 da lista de serviços, do anexo III, notadamente quando o agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres for efetivado por intermédio de plataformas digitais/eletrônicas, congêneres e/ou por pessoas jurídicas com sede em Município diverso de Santarém-PA, estas serão as responsáveis tributárias, por substituição, pela retenção do ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS correspondente, quando os referidos serviços se aperfeiçoarem no Município de Santarém-PA, devendo, na forma da Lei municipal, requerer e manter inscrição municipal, bem como, transferir a resultante das referidas retenções ao Município de Santarém-PA.

Art. 107-B. A base de cálculo, no caso do disposto no artigo anterior, em referência aos subitens 9.01 e 9.02, dar-se-á no somatório dos valores das hospedagens, seguro, gorjetas e taxas de limpeza, excluída a taxa de serviço de intermediação, esta última devida na sede da intermediadora apenas quando a sede desta não se der no Município de Santarém-PA, sob pena de lançamento arbitrado, adicionado de multa e juros, na forma do artigo 119, a Lei Complementar Municipal 013/2022".

Art. 7º Fica acrescido o art. 110-A na Subseção II, Seção II, Capítulo IV:

"**Art. 110-A.** A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.09, da lista anexa a esta Lei Complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza".

Art. 8º O artigo 112, o § 1º e o § 2º passam a vigorar com nova redação:

"**Art. 112.** Quando forem prestados os serviços de obras de construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do ANEXO III deste Código, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, incluindo os materiais fornecidos pelo prestador do serviço, salvo, neste último caso, se produzidos fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.
§ 1º Haverá dedução das parcelas correspondentes ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.
§ 2º As deduções previstas neste artigo deverão ser requeridas mediante processo administrativo, apresentando-se os documentos fiscais comprobatórios dos materiais fornecidos pelo prestador e o recolhimento do imposto referente às subempreitadas, nos termos do regulamento, sendo o ônus de prova do contribuinte".

Art. 8º - A. VETADO.
Art. 113.....
Parágrafo único. VETADO.

Art. 9º Inclui-se na lista do anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, o subitem 11.05, com a seguinte redação:

(…)
"**11.05.** Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza".

Art. 9º-A. O Art. 166 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com nova redação no inciso VII e acréscimo dos incisos IX, X e XI:

Art. 166. (...)
VII – O funcionamento de empreendimento ou atividade enquadrada no rito de Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), independentemente do porte, caracterizada pelo rito sumário e declaratório;
(...)
IX – A emissão de Licença Ambiental Única (LAU) para atividades de médio potencial poluidor ou que, por sua natureza, comportem a unificação das etapas de viabilidade, instalação e operação;
X – A regularização de atividades instaladas ou em operação sem a devida licença, mediante a emissão de Licença de Operação Corretiva (LOC);
XI – A análise ambiental inserida no procedimento de Licença Urbanística e Ambiental Integrada, para casos de parcelamento do solo e regularização fundiária.

Art. 9º-B. O Art. 173 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 173.** As taxas de licenciamento observarão as seguintes disposições específicas:
§ 1º Às atividades enquadradas como Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) aplicar-se-á a taxa única prevista no Anexo IX, vedada a cobrança cumulativa de outras taxas de licença para o mesmo ato.
§ 2º A Licença de Operação Corretiva (LOC) terá seu valor correspondente ao da Licença de Operação (LO) aplicável ao porte e potencial da atividade, acrescido de 50% (cinquenta por cento) a título de custo administrativo de regularização, sem prejuízo das multas por infração ambiental cabíveis.
§ 3º A Licença Ambiental Única (LAU) observará os valores fixados na tabela específica do Anexo IX."

Art. 9º- C. Os incisos I a XVIII do art. 134 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, excetuado o inciso X, que fica revogado, passam a vigorar com a seguinte redação, sendo incluídas as alíneas "a" a "d" nos incisos I, II e III, e acrescidos os §§ 4º, 5º e 6º ao referido artigo:

Art.134……..

I – deixar de efetuar inscrição no cadastro fiscal do Município, na forma do regulamento, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

a) 200 (duzentas) UFMS, quando se tratar de pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
b) 400 (quatrocentas) UFMS, quando se tratar de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
c) 1.000 (mil) UFMS, quando se tratar de empresa de médio porte;
d) 2.000 (duas mil) UFMS, quando se tratar de empresa de grande porte.
II – requerer ou efetuar, após o prazo de 30 (trinta) dias, a alteração da inscrição no cadastro fiscal do Município, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

a) 150 (cento e cinquenta) UFMS, quando pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
b) 300 (trezentas) UFMS, quando microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
c) 750 (setecentas e cinquenta) UFMS, quando empresa de médio porte;
d) 1.500 (mil e quinhentas) UFMS, quando empresa de grande porte.

III – deixar de requerer a baixa na inscrição ou de comunicar a suspensão das atividades após 30 (trinta) dias, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

a) 200 (duzentas) UFMS, quando pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
b) 400 (quatrocentas) UFMS, quando microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
c) 1.000 (mil) UFMS, quando se tratar de empresa de médio porte;
d) 2.000 (duas mil) UFMS, quando se tratar de empresa de grande porte.

IV – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por documento fiscal obrigatório que deixar de ser emitido;

V – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de ausência de retenção ou ausência de recolhimento do tributo retido, independentemente do recolhimento posterior;

VI – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de o agente público responsável pela retenção na fonte deixar de reter ou de recolher o imposto devido;

VII – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada operação em que o tomador deixar de entregar ao prestador o comprovante de retenção do imposto;

VIII – Multa de até 6% (seis por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada documento fiscal emitido relativo a serviço não constante do contrato social ou cadastro municipal;

IX – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por documento fiscal emitido em desacordo com a legislação tributária municipal;

X – (revogado)

XI – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por competência, na hipótese de ausência de escrituração ou declaração de receita mensal sujeita ao imposto;

XII – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada terminal eletrônico ou máquina de cartão de crédito ou débito não registrado ou não cadastrado;

XIII – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por mês, para a instituição administradora ou operadora de cartão de crédito ou débito que deixar de apresentar, na forma do regulamento, as informações relativas às operações realizadas no Município;

XIV – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, para o oficial de registro que deixar de exigir a comprovação da regularização do imposto incidente sobre obra de construção civil;

XV – Multa de até 9% (nove por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por mês, para o oficial de cartório que deixar de apresentar as informações referentes aos atos de averbação de obras de construção civil;

XVI – multa de até 30% (trinta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, para o sujeito passivo que deixar de apresentar documento ou informação solicitada pela fiscalização ou de justificar a impossibilidade de fazê-lo;

XVII – a multa prevista no inciso anterior será reduzida para até 15% (quinze por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, caso a apresentação do documento ou informação ocorra fora do prazo;

XVIII – multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de embaraço à ação fiscal.

§ 4º Nas hipóteses em que a penalidade por descumprimento de obrigação acessória estiver vinculada à cobrança de obrigação principal tributária, as multas previstas neste artigo poderão alcançar o patamar de até 100% (cem por cento) do valor do tributo devido, quando presentes circunstâncias agravantes, tais como dolo, fraude, simulação, conluio ou reincidência específica.

§ 5º As penalidades previstas nos incisos I, II e III, por se tratarem de obrigações acessórias não vinculadas diretamente a crédito tributário, não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor da operação ou prestação, podendo alcançar 30% (trinta por cento) na hipótese de existências de circunstâncias agravantes. Nessa situação, a multa, isoladamente, fica limitada, respectivamente, a 0,5% (meio por cento) ou 1% (um por cento) do valor total da base de cálculo do tributo pertinente, considerada a soma dos últimos 12 (doze) meses.
§ 6º Na aplicação das multas decorrentes do descumprimento de deveres instrumentais, pode ser observado o princípio da consunção, podendo o aplicador das normas sancionatórias, na análise individualizada das circunstâncias agravantes e atenuantes, considerar outros parâmetros qualitativos, tais como adequação, necessidade, justa medida, princípio da insignificância e o princípio no bis in idem.

Art. 10. O art. 188 passa a vigorar com nova redação:

"**Art. 188.** A taxa será recolhida quando do requerimento de certidão de uso e ocupação do solo ou de alvará de parcelamento, em conformidade com o Anexo XIII desta Lei".

Art. 11. O art. 190 e seu parágrafo único, passam a vigorar com nova redação:

"**Art. 190.** A Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre os utilitários motorizados e os veículos recreativos itinerantes, quanto ao cumprimento das normas municipais de autorização, permissão, concessão ou outorga para exploração do serviço de transporte de passageiros ou de atividades correlatas, que será devida na forma do anexo XIV desta Lei.
§ 1º O fato gerador da taxa, para utilitários motorizados, considera-se ocorrido:
I – Na data de início da efetiva circulação do utilitário motorizado, relativamente ao primeiro ano de exercício;
II – No dia 1º de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes;
III – Na data de alteração das características do utilitário motorizado, em qualquer exercício;
IV – Por ocasião do licenciamento do veículo junto ao órgão competente.
§ 2º Nos casos de veículos recreativos itinerantes, considera-se ocorrido o fato gerador do exercício do poder de polícia municipal quanto à fiscalização e autorização de veículos motorizados de caráter recreativo e turístico, tais como "trenzinhos" e similares que circulam em vias públicas, visando o cumprimento das normas de segurança, itinerário e horários, observando-se a seguinte periodicidade:
I – Mensal, quando a atividade for exercida de forma contínua ao longo do mês; II – Semestral, quando a atividade ocorrer em períodos determinados, de caráter sazonal ou periódico;
III – Anual, quando a atividade for exercida de forma contínua ao longo de todo o ano".

Art. 12. O art. 191 passa a vigorar com nova redação:

"**Art. 191.** A Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia pelas autoridades municipais, consistente na fiscalização de carreatas, passeatas e passeios ciclísticos realizados no Município de Santarém, bem como na vistoria necessária à expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito e Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT, que será devida na forma do anexo XIV desta Lei".

Art. 13. O art. 192, passa a vigorar com nova redação e inclusão do inciso III no Parágrafo único:

"**Art. 192.** O sujeito passivo da Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros é a pessoa física ou jurídica proprietária ou possuidora, a qualquer título, de utilitário motorizado utilizado no transporte de passageiros ou de veículo recreativo itinerante, responsabilizando-se pelo pagamento da taxa nos termos desta Lei.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis pelo pagamento da taxa:
I – O profissional que exerce atividade econômica no veículo de transporte de passageiros;
II – O responsável pela locação ou cessão do utilitário motorizado;
III – No caso de veículos recreativos itinerantes:
a) O proprietário da empresa ou pessoa física responsável pela exploração do veículo;
b) A pessoa física não proprietária do veículo, desde que comprovada a locação ou arrendamento por instrumento formalmente reconhecido".

Art. 14. O art. 193 passa a vigorar com nova redação:

"**Art. 193.** É sujeito passivo da Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal a pessoa física ou jurídica responsável pela organização ou realização de carreatas, passeatas e passeios ciclísticos no Município de Santarém, bem como aquela que der causa à realização de vistoria para expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito ou Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT".

Art. 15. O art. 195, passa a vigorar com nova redação e inclusão do inciso IV:

"**Art. 195.** O Lançamento da Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros ocorrerá:
I – Na data da inscrição, relativamente ao primeiro ano de exercício;
II – No dia primeiro de janeiro, nos anos subsequentes;
III – No ato da alteração das características do utilitário motorizado, quando ocorrer, independente do exercício;
IV – No ato da solicitação de autorização de circulação em vias públicas para veículos motorizados de caráter recreativo e turístico".

Art. 16. O art. 196 passa a vigorar com nova redação:

"**Art. 196.** A Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal será devida quando da obtenção de autorização Municipal para a realização de carreatas, passeatas ou passeios ciclísticos, ou quando da expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito e Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito – BOAT".

Art. 17. O art. 2º, inciso VII; art. 229, Parágrafo único, acrescido dos incisos I, II e III; arts. 230 e 231, Parágrafos únicos; art. 232, acrescido dos §1º, §2º, §3º e § 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º …….
(...)
VII - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP.

Art. 229. Fica instituída, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, a contribuição para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

Parágrafo único. Os serviços previstos no caput deste artigo, custeados pela COSIP compreendem:
I - Iluminação pública: Instalação, manutenção, modernização e expansão da rede de iluminação pública, incluindo tecnologias inteligentes, sustentáveis e de eficiência energética;
II - Videomonitoramento: Instalação e operação de câmeras de segurança, alarmes, sensores e outras tecnologias destinadas à proteção e fiscalização de espaços públicos;
III - Manutenção de logradouros públicos: Conservação, limpeza e pequenos reparos em vias, praças e demais espaços.

Art. 230. O fato gerador da COSIP é o consumo de energia elétrica por pessoa física ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no Município.

Parágrafo único. Na hipótese de ser identificada ligação elétrica irregular, nos termos de legislação específica, incidirá COSIP sobre os valores que vierem a ser pagos.

Art. 231. A arrecadação da COSIP será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças destinará os recursos arrecadados com a COSIP para o custeio dos serviços previstos nos termos desta Lei.

Art. 232. O sujeito passivo da COSIP é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no Município, e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão correspondente.
§ 1º Será definido mediante ato específico o dever jurídico oponível à concessionária quanto à arrecadação e quanto ao encaminhamento de dados cadastrais e de consumidores, sem prejuízo da ulterior regulamentação pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 2º As informações de que trata o caput deverão ser prestadas com a periodicidade, formato e condições estabelecidas em ato do Poder Executivo, garantido o sigilo e a utilização exclusiva para fins de gestão, controle e fiscalização da arrecadação da COSIP.
§ 3º O descumprimento da obrigação prevista neste artigo sujeitará a concessionária às sanções previstas neste Código e demais normas aplicáveis, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis para compelir o fornecimento das informações ou ressarcimento de valores eventualmente não repassados".
§ 4º VETADO.

Art. 18. O artigo 233, do Capítulo II – Seção III, da Lei Complementar nº 013/2022, passa a vigorar com nova redação e acrescidos os Arts. 233-A, incisos I, II e III; 233-B e 233C:

"Art. 233. O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, será lançado com base na multiplicação das alíquotas correspondentes às faixas de consumo kwh mensal constante na tabela do Anexo XVIII, desta lei complementar, aferido na fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora, pela base de cálculo - tarifas de aplicação (TUSD+TE) fixada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, para o reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica, ou outro mecanismo que venha substituí-lo".

Art. 233-A. A obtenção relativa à faixa de consumo KWh mensal para efeito da COSIP, é na forma de leitura/consumo de energia de cada contribuinte:

I - A COSIP será calculada proporcionalmente ao consumo de energia elétrica, conforme os critérios estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar, aos imóveis/contribuintes dotados de unidade consumidora de energia elétrica detentores de relógio de medição da concessionária distribuidora de energia local ou outro instrumento de aferição que venha substituí-lo;
II - Os contribuintes/imóveis que utilizam geração distribuída e estejam enquadrados no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme definido pela legislação federal e regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, contribuirão para a COSIP com base no total consumo KWh mensal de energia elétrica registrado pela unidade consumidora, desconsiderando os créditos de energia gerados e compensados, conforme os parâmetros estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar;
III - Fica a cargo da concessionária distribuidora de energia elétrica o cálculo de cobrança da COSIP, com base no total consumo KWh mensal de energia injetada por cada unidade consumidora, conforme os parâmetros estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar, em consonância com o ato normativo da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para fim de reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica, ou por outro instrumento normativo que venha substituí-lo.

Art. 233-B. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, será apurada mediante aplicação da seguinte fórmula, constante no Anexo XVIII, desta Lei Complementar.
COSIP = % Alíquota da faixa de consumo (KWh) x base de cálculo da ANEEL (TUSD+TE).
Onde: **TUSD** - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.
TE - Tarifa de Energia.

Art. 233-C. Os valores da COSIP serão corrigidos automaticamente, com o mesmo índice e com a mesma periodicidade que a tarifa de energia elétrica para iluminação pública, B4a, determinada por ato normativo da ANEEL ou outro ato normativo que venha substituí-lo".

Art. 19. O § 1º do art. 234 e o caput do art. 235, §3º, §5º e §6º, passam a vigorar com nova redação, e acrescido o § 7º ao art. 235:

"**Art. 234**. ……...
§ 1º Estão excluídos da base de cálculo da COSIP os valores de consumo que superarem os seguintes limites:

Art. 235. A COSIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.
§ 3º O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o caput, será inscrito em dívida ativa 60 (sessenta) dias após a verificação da inadimplência.
§ 5º Os valores da COSIP não pagos no vencimento serão acrescidos de juros de mora, multa e atualização monetária, nos termos do art. 32 deste Código. § 6º ……. :
a) Os consumidores de classe residencial com consumo até 80 Kwh/mês;
§ 7º Na classe Residencial (BT) com consumo de até 80 KWh e na classe Rural com consumo de até 80 KWh, passa a vigorar com 0,00% de alíquota, para efeito do benefício isentivo, nos termos constantes na tabela do Anexo XVIII desta Lei Complementar".

Art. 20. Na Seção IV, Capítulo II, fica acrescido o art. 235-A e o art. 235-B passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 235-A.** O produto da arrecadação da COSIP será depositado em conta bancária vinculada e integralmente destinado ao custeio dos serviços mencionados nesta Lei.

Art. 235-B. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos públicos e instituições privadas para a implementação dos serviços previstos nesta lei, desde que atendidos os princípios da eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos arrecadados".
Art. 21. Os Anexos III, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVII e XVIII da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos que acompanham esta Lei Complementar, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Alíquotas e Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E SERVIÇOS	ALÍQUOTA
1 – Serviços de informática e congêneres.	
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%
1.02 – Programação.	3%
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	3%
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	3%
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.	3%
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	3%
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01 – (VETADO)	
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01 – Medicina e biomedicina.	5%
	5%

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5%
4.04 – Instrumentação cirúrgica.	5%
4.05 – Acupuntura.	5%
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%
4.07 – Serviços farmacêuticos.	2%
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2%
4.10 – Nutrição.	2%
4.11 – Obstetrícia.	2%
4.12 – Odontologia.	2%
4.13 – Ortóptica.	2%
4.14 – Próteses sob encomenda.	2%
4.15 – Psicanálise.	2%
4.16 – Psicologia.	2%
4.18 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2%
4.19 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.	2%
4.20 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2%
4.21 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
4.22 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
4.23 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020)	2%
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020)	2%
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.	5%
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5%

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.	5%
5.04 – Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres.	5%
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5%
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5%
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020)	5%
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	5%
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5%
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5%
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5%
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
7.04 – Demolição.	5%
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08 – Calafetação.	5%
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	5%
7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%
7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio.	2%
8.02 – Ensino superior, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.	3%
8.03 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5%
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,5%
9.01 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2,5%
9.02 – Guias de turismo.	2,5%
10 – Serviços de intermediação e congêneres.	
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06 – Agenciamento marítimo.	5%
10.07 – Agenciamento de notícias.	5%
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5%
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2%
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.	2%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas	5%
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2%
11.05– Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza. (Incluído pela Lei Complementar nº 183, de 2021)	5%
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.01 – Espetáculos teatrais.	5%
12.02 – Exibições cinematográficas.	3%
12.03 – Espetáculos circenses.	5%
12.04 – Programas de auditório.	5%
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5%
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.	5%
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%
12.10 – Corridas e competições de animais.	5%
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5%
12.12 – Execução de música.	5%
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais congêneres.	5%
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5%
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%
	5%

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	
13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%
13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.(Redação dada pela Lei Complementar 157, de 2016)	5%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.02 – Assistência técnica.	5%
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5%
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5%
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.	5%
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5%
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	5%
14.10 – Tinturaria e lavanderia.	5%
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	5%
14.12 – Funilaria e lanternagem.	5%
14.13 – Carpintaria e serralheria.	5%
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020)	5%
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos;	5%

transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). (Vide Lei Complementar nº 175, de 2020)	5%
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	2,5%
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil e comercial	
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5%
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	5%
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5%
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%
	5%

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	
17.07 – (VETADO)	
17.08 – Franquia (**franchising**).	5%
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5%
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.13 – Leilão e congêneres.	5%
17.14 – Advocacia.	5%
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.16 – Auditoria.	5%
17.17 – Análise de Organização e Métodos.	5%
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%
17.21 – Estatística.	5%
17.22 – Cobrança em geral.	5%
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5%
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.1 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loterias, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2%
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	
21.01– Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%
22 – Serviços de exploração de rodovia.	
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.1 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%
25 – Serviços funerários.	
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
25.03– Planos ou convênio funerários.	5%
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)	5%
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	
26.1 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%
27 – Serviços de assistência social.	
27.01 – Serviços de assistência social.	5%
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
29 – Serviços de biblioteconomia.	
29.01 – Serviços de biblioteconomia.	5%
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
32 – Serviços de desenhos técnicos.	
32.01 – Serviços de desenhos técnicos.	5%
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
36 – Serviços de meteorologia.	
36.01 – Serviços de meteorologia.	5%
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
38 – Serviços de museologia.	
38.01 – E Serviços de museologia.	5%
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01 – Obras de arte sob encomenda.	5%

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tabela de valores da Taxa de Licenciamento Ambiental – em UFMS

A Classificação das atividades potencialmente poluidoras e/ou de impacto ambiental de âmbito local, passíveis de licenciamento ambiental pelo Município, segundo seu potencial poluidor/degradador, são as devidas nos dispositivos legais federais e/ou estaduais vigentes.

CLASSE	MICRO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Licença Prévia - LP	80	120	150	180	220	240	280	320	360	400	440	480
Licença de Instalação - LI	120	140	160	200	240	280	320	360	400	440	480	520
Licença Ambiental Única - LAU	160			280			400			600		
Licença Urbanística e Ambiental Integrada (Parte Ambiental)	250			500			750			1000		
Licença de Operação - LO	160	200	240	300	340	380	420	460	500	640	740	840
Licença de Operação Corretiva - LOC	240	300	360	450	510	570	630	690	750	930	1110	1260
Licença de Atividade Rural - LAR	100	140	180	220	260	300	320	360	400	440	480	520
Prorrogação Licença Prévia - PLP	60	80	120	140	160	180	220	260	300	340	380	420
Prorrogação Licença de Instalação - PLI	100	120	140	180	220	260	300	340	380	420	460	500
Renovação de Licença de Operação - RLO	140	180	220	260	300	340	380	420	460	600	700	800
Inclusão/Alteração de Atividade – mesmo porte/potencial poluidor	50 UFMS											

Mudança de Titularidade	30 UFMS
Análise do Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA	50% do valor da taxa da licença ambiental em vigor
Licença Específica Mineral - LEM	100 UFMS/hectare
Licença Ambiental por Adesão Compromisso - LAC	50 UFMS
Licença de Autorização Ambiental	120 UFMS

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tabela de valores da Taxa de Autorização Florestal – em UFMS

CLASSE	**UNIDADE/PORTE**
Autorização de Supressão de Vegetação	40 UFMS x AUH
Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária de Imóveis Rurais	30 UFMS x AUH
Autorização de Limpeza de Vegetação de Imóveis Urbanos	50 UFMS x AUH
Autorização de Poda de Árvores	10 UFMS por árvore
Autorização de Corte de Árvores Isoladas	25 UFMS por árvore

*AUH – Àrea Útil por Hectare

ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tabela de valores da Taxa de Autorização Ambiental – em UFMS

CLASSE	**MICRO**	**PEQUENO**	**MÉDIO**	**GRANDE**
Autorização de Eventos	30 UFMS/por dia	60 UFMS/por dia	120 UFMS/por dia	300 UFMS/por dia
Autorização de Publicidade Volante	120 UFMS/veículo – anual			
Autorização de Serviço de Alto-falante Fixo - Publicidade	120 UFMS - anual			
Autorização de Publicidade e Mídia Visual	**PERIODICIDADE**			
	QUINZENAL (Faixas, cartazes, banners, estandartes e congêneres, situado ou voltados para as vias e logradouros públicos)	**MENSAL** (spot-line, painéis, vitrines e assemelhados, situado ou voltados para as vias e logradouros públicos)	**ANUAL** (painéis led e ou outdoor, com indicação comercial, profissional ou outras, em prédio particular ou em vias e logradouros públicos)	
	10 UFMS/ unidade	10 UFMS por m²	180 UFMS/unidade	

ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBR0 DE 2025.
Tabela de valores da Taxa de Fiscalização do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – em UFMS

ESPECIFICAÇÃO	**ÁREA URBANA UFMS**	**DEMAIS LOCAIS UFMS**
Diligência de fiscalização de parcelamento, unificação e uso e ocupação do solo	40	42
Certidão de uso e ocupação do solo	30	
Alvará de parcelamento / unificação do solo – por lote	60	
Processo administrativo de viabilidade de uso e ocupação do solo	35	

ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBR0 DE 2025.
Tabela de valores da Taxa de Fiscalização de Trânsito – em UFMS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS				
DESCRIÇÃO	**MOTOTAXI UFMS**	**TAXI UFMS**	**ÔNIBUS UFMS**	**APLICATIVO UFMS**
Vistoria de Veículo	07	10	15	10
Transferência de Permissionário	35	40		
Cadastro de Veículo	07	10	20	10
Cadastro de Condutor ou Auxiliar	10	15	15	-
Baixa de Veículo e/ou Auxiliar	07	10	15	10
Permissão Inicial	45	70		68
Ponto de Estacionamento	-	40 (anual)	-	-
Vistoria de Deslocamento	30	50	50	-
Liberação de Veículos	20	20	20	20
DESCRIÇÃO	**MENSAL**	**SEMESTRAL**		**ANUAL**
Autorização de Veículo Recreativo Itinerante	130	600		1000

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO	**UFMS POR EVENTO**
Acompanhamento de carreata	100
Acompanhamento de passeata/corrida	60
Acompanhamento de passeio ciclístico	40
Expedição Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT (Laudo Técnico)	40
Expedição Relatório de Sinistro de Trânsito	20

ANEXO XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

SERVIÇOS	UFMS	
Diligencia para levantamento em geoprocessamento de lotes e/ou alinhamento de quadras	**ÁREA URBANA**	**DEMAIS LOCAIS**
Áreas até 600m²	60	65
Áreas de 601m² a 1.200m²	110	115
Áreas de 1.201m² a 2.400m²	210	215
Acima de 2.400m²	310	315
Processo administrativo de alienação de bem imóvel / resgate de enfiteuse / Lavratura de Escritura	35	
Pesquisa de arquivo no patrimônio imobiliário	38	
Processo administrativo de transferência de bem imóvel aforado – Traspasse	60	
Diligência para expedição de alvará de retificação, unificação, fracionamento, desmembramento, descaracterização e loteamento de imóveis e prosseguimento de processos	50	
Desarquivamento / cancelamento de processo administrativo	35	
Cópia de Processo	25	
Expedição de certidão de inteiro teor/declaratória por lauda	10	
Notificação por via postal em processo de Reurb-e	10	
Emissão de certidão para fins de usucapião extrajudicial	35	
Processo de certidão de inteiro teor/declaratória	35	

Tabela de valores da Taxa de Serviços de Expediente e de Registros – em UFMS

ANEXO XVII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tabela de valores da Taxa de Licença para Utilização do Aterro Municipal - em UFMS

Descarte no aterro municipal							
Item	**Tipo de Resíduo**	**Volume m³**	**Unidade**	**UFMS Mensal**	**UFMS Semestral**	**UFMS Anual**	
1	Classe I	Até 3m³	Veículo leve a camionete	100	300	500	
2	Classe I	Acima 3 m³	Caminhão Toco	150	400	600	
Item	**Tipo de Resíduo**	**Volume m³**	**Unidade**	**UFMS Carrada**			
3	Classe II	1 m³ à 3 m³	Veículo leve a camionete	05			
4	Classe II	3 m³ à 6 m³	Caminhão	10			
5	Classe II	Acima 6 m³	Caminhão	15			

Resíduos Classe l – Perigosos	São aqueles que em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, podem apresentar risco a saúde pública ou ao meio ambiente. Também podem apresentar características como: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.
Resíduos Classe ll – Não perigosos	Segundo o anexo H da ABNT NBR 10004:2004. São estes: resíduos de restaurante, sucatas de metais ferrosos, sucata de metais não ferrosos, papel e papelão, plásticos polimerizados, borracha, resíduos de madeira, resíduos de materiais têxteis, resíduos de minerais não metálicos e outros resíduos não perigosos.
Resíduos Classe ll A – Não inertes	São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe l – Perigosos ou de resíduos classe ll B – Inertes. Os resíduos desta classe não podem apresentar propriedades de biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Resíduos Classe ll B – Inertes	São os resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007:2004, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada e deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006:2004, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a 12 concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da ABNT NBR 10004:2004.

ANEXO XVIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tabela de valores para Cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

COSIP = % Alíquota da faixa de consumo (KWh) x base de cálculo da ANEEL(TUSD+TE)

Onde:

TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

TE - Tarifa de Energia

CLASSE	CONSUMO KWh MENSAL	ALÍQUOTA (%)
Residencial, Industrial e Comercial (AT)	Até 2.000	133,97
	De 2.001 a 5.000	161,80
	De 5.001 a 10.000	217,46
	De 10.001 a 20.000	291,24
	De 20.001 a 30.000	361,00
	Acima de 30.000	441,39
Industrial (BT)	Até 50	20,70
	De 51 a 100	21.07
	De 101 a 200	41,4
	De 201 a 300	51,78
	De 301 a 400	64,72
	De 401 a 500	77,66
	De 501 a 750	90,61
	De 751 a 1.000	103,55
	Acima de 1.000	116,50
Comercial (BT)	Até 50	1,29
	De 51 a 100	5,18
	De 101 a 200	10,34
	De 201 a 300	15,34
	De 301 a 400	20,70
	De 401 a 500	25,88
	De 501 a 750	38,83
	De 751 a 1.000	51,78
	Acima de 1.000	77,66
Residencial (BT)	Até 80	0,00
	De 51 a 100	1,29
	De 101 a 200	4,14
	De 201 a 300	6,22
	De 301 a 400	8,28
	De 401 a 500	10,34
	De 501 a 750	13,54
	De 751 a 1.000	16,70
	Acima de 1.000	20,88
Rural	Até 80	0,00
	De 81 a 150	1,29
	De 151 a 300	4,14
	Acima de 300	6,22
Poder Público e Serviço Público	Até 300	10,34
	De 301 a 500	15,34
	De 501 a 1.000	20,70
	Acima de 1.000	25,88
Consumo Próprio da Concessionária	Até 300	10,34
	De 301 a 500	15,34
	De 501 a 1.000	20,70
	Acima de 1.000	25,88

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:60A97387